

Relatório de Gestão 2013



Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN
Ministério da Fazenda





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS

RELATÓRIO DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2013

Relatório de Gestão da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, exercício 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, da Portaria CGU nº 133/2013 e da Norma de Execução nº 1/2013.

Brasília - DF
MARÇO 2014



LISTA DE SIGLAS

ACR	Agência de Classificação de Riscos
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S.A.
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BRICS	Grupo dos Ministros das Finanças do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul
CAMEX	Câmara de Comércio Exterior
CARI	Conselho Argentino para as Relações Internacionais
CCM	Comissão de Comércio do Mercosul
CDINT	Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional
CGPIN	Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais
CMC	Conselho do Mercado Comum
COAFI	Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
COFIEX	Comissão de Financiamentos Externos
COFIG	Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COINT	Coordenação-Geral de Integração Comercial
COMACE	Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior
COPOL	Coordenação-Geral de Políticas Comerciais
COSEC	Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação
COREC	Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior
CPF	Comissão de Programação Financeira do PROEX
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
CTF	Fundo de Tecnologia Limpa
FGE	Fundo de Garantia à Exportação
FMI	Fundo Monetário Internacional
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro
FSB	Conselho de Estabilidade Financeira
FOCEM	Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul
GATS	Acordo Geral sobre Comércio de Serviços
G-20	Grupo dos Vinte Ministros da Fazenda e Presidentes de Bancos Centrais
G-24	Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento



LISTA DE SIGLAS

GECEX	Comitê Executivo de Gestão
GMC	Grupo Mercado Comum
GMM	Grupo de Monitoramento Macroeconômico
GNR	Grupo Negociador de Regras
GTEC	Grupo Técnico da COFIEX
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial
IDA	Agência Internacional para o Desenvolvimento
IFC	Corporação Financeira Internacional
IMFC	Comitê Monetário e Financeiro Internacional
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Mercosul	Mercado Comum do Sul
MIGA	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPME	Micro, Pequenas e Médias Empresas
MRE	Ministério das Relações Exteriores
NAMA	Acesso aos Mercados para os Produtos Não-Agrícolas
NUTRA	Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODA	Assistência Oficial ao Desenvolvimento
OMC	Organização Mundial do Comércio
PCN	Ponto de Contato Nacional
PGFN	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PPA	Plano Plurianual do Governo Federal
PROEX	Programa de Financiamento às Exportações
SAIN	Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE	Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação
SCE	Seguro de Crédito à Exportação
SUEFI	Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional
SUREC	Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior
SUCEX	Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações
SCF	Fundo Estratégico do Clima
SIFI	Instituições Financeiras Sistemicamente Importantes
SOF	Secretaria de Orçamento Federal



STN	Secretaria do Tesouro Nacional
TEC	Tarifa Externa Comum
UNASUL	União de Nações Sul-Americanas



Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO.....	8
1.2	FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE.....	9
1.3	ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	11
1.3.1	<i>GABINETE</i>	<i>11</i>
1.3.2	<i>Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOFI.....</i>	<i>12</i>
1.3.3	<i>Divisão de Logística, Informática e Documentação - DILID</i>	<i>13</i>
1.3.4	<i>Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP</i>	<i>14</i>
1.3.5	<i>Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro - NUTRA</i>	<i>16</i>
1.3.6	<i>SUBSECRETARIA PARA INSTITUIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SUEFI</i>	<i>16</i>
1.3.7	<i>Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN</i>	<i>17</i>
1.3.8	<i>Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT</i>	<i>17</i>
1.3.9	<i>SUBSECRETARIA DE CRÉDITO E GARANTIAS ÀS EXPORTAÇÕES - SUCEX</i>	<i>18</i>
1.3.10	<i>Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI</i>	<i>18</i>
1.3.11	<i>Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC.....</i>	<i>19</i>
1.3.12	<i>Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior - COREC</i>	<i>20</i>
1.3.13	<i>SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR - SUREC</i>	<i>21</i>
1.3.14	<i>Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT</i>	<i>21</i>
1.3.15	<i>Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL</i>	<i>22</i>
1.4	<i>Macroprocessos Finalísticos</i>	<i>22</i>
1.5	<i>Macroprocessos de Apoio</i>	<i>85</i>
1.6	<i>Principais Parceiros</i>	<i>90</i>
2	PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	90
3	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	109
4	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	111
5	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	114
6	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.....	117
7	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	119
8	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	124
9	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	125



APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Assuntos Internacionais, com a edição deste Relatório de Gestão, objetiva apresentar as atividades desenvolvidas durante o exercício de 2013, atendendo as normas vigentes. Dessa forma presta contas à Sociedade e reafirma o compromisso de continuar atuando a fim de contribuir para uma participação cada vez mais significativa do Brasil no cenário internacional.

Com relação ao Anexo II da Decisão Normativa nº 127/2013, relacionamos a seguir os itens que não foram incluídos neste Relatório e respectivas justificativas para este procedimento:

6 – Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

6.1 – Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios – A SAIN utiliza frota gerida pela SETRA/SAMF-DF/SPOA/SE/MF, pois não possui veículos próprios.

6.2 – Informações sobre a gestão de patrimônio imobiliário próprio - Esta UJ não tem sob sua responsabilidade a administração de imóveis classificados como “Bens de Uso Especial” de propriedade da União ou locado de terceiros e, dessa forma, não utiliza o Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

6.3 – Imóveis locados de terceiros – A Secretaria não possui imóveis locados de terceiros.

8 – Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental - O processo de aquisição de bens/produtos e serviços é conduzido pela SPOA/MF, sem qualquer interferência desta UJ.

12 – Outras informações consideradas relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão – Procuramos incluir no presente Relatório de Gestão as informações consideradas relevantes para a realização desta análise.

Carlos Márcio Bicalho Cozendey
Secretário de Assuntos Internacionais



1 IDENTIFICAÇÃO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Secretaria de Assuntos Internacionais			
Denominação Abreviada: SAIN			
Código SIORG: 003433	Código na LOA: 25101	Código SIAFI: 170191	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		CNPJ: 00.394.460/00-09	
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior			Código CNAE: 8421-3
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-2227	(061) 3412-2290	(061) 3412-1722
Endereço Eletrônico: sainmf@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.fazenda.gov.br/sain			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 2º Andar - CEP 70048-900 - Brasília-DF			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo de Garantia à Exportação			
Denominação Abreviada: FGE			
Código SIORG: não se aplica	Código na LOA: 25914	Código SIAFI: 170356	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Outros fundos		CNPJ: 03.115.105/0001-84	
Principal Atividade: Comércio e Serviços			Código CNAE:
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-4014	(061) 3412-4016	(061) 3412-4057
E-mail: sainmf@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.fazenda.gov.br/sain			
Endereço Postal: SAS – Quadra 3 – Bloco “O” – 10º. Andar – Edifício Órgãos Regionais – Brasília (DF) – CEP 70070-100			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº. 94.320, de 11.05.1987; Lei nº. 9.818, de 23 de agosto de 1999, alterada pela Lei nº.10.856, de 5 de abril de 2004;			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº.8.490, de 19 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 1992; Decreto nº. 7.482, de 16 de maio de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2011, alterado pelo Decreto nº.8.029, de 20.06.2013, publicado no Diário Oficial da União de 21.06.2013; Portaria MF nº. 499, de 1.10.2013, publicada no Diário Oficial da União de 4.10.2013; Decreto nº. 3.937, de 25.10.2001; Decreto nº. 4.929, de 23.12.2003; Decreto nº. 4.993, de 18.02.2004; Lei nº. 11.281, de 20.02.2006.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Não disponível			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas		
170009	Escola de Administração Fazendária		
170114	Superintendência de Administração do MF – Rio de Janeiro		
170531	Superintendência de Administração do MF – Distrito Federal		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170006	Tesouro Nacional		
170009	Tesouro Nacional		
170114	Tesouro Nacional		
170531	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170006		0001	
170009		0001	
170114		0001	
170531		0001	

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN é um órgão específico e singular do Ministério da Fazenda, diretamente subordinado ao Ministro de Estado da Fazenda, para tratar de questões envolvendo a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países, blocos econômicos e organismos internacionais.

A SAIN presta assessoria técnica especializada em assuntos relativos à economia internacional com o objetivo de defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

Relacionamos, a seguir, as atribuições da SAIN previstas no Decreto nº 7.482/2011, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 8.029/2013:

- I. participar das discussões e negociações econômicas e financeiras com outros países e em fóruns, organizações econômicas e instituições financeiras internacionais;
- II. acompanhar e avaliar as políticas, diretrizes e iniciativas das organizações econômicas e instituições financeiras internacionais em matéria de cooperação econômica, monetária, financeira, incluindo regulação e supervisão, e de desenvolvimento sustentável;
- III. acompanhar a conjuntura da economia internacional e de economias estratégicas para o País;
- IV. coordenar a participação do Ministério da Fazenda na formulação de posições do Governo brasileiro, nos temas relacionados nos incisos I e II, e, nas áreas de competência precípua do Ministério da Fazenda, coordenar a formulação de posições do Governo brasileiro acerca dos temas referidos;
- V. acompanhar temas relacionados ao endividamento externo brasileiro junto a credores oficiais e privados;
- VI. avaliar e monitorar as políticas de créditos e garantias oficiais às exportações, concedidos pela administração direta e indireta e coordenar as ações de competência do Ministério da Fazenda nessa área;
- VII. assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG;
- VIII. participar, no âmbito do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, das decisões relativas à concessão de assistência financeira às exportações, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, e de prestação de garantia da União, amparada pelo Fundo de Garantia à Exportação - FGE;
- IX. autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e da regulamentação em vigor;
- X. adotar, dentro de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, incluindo a contratação, nos termos da Lei nº 6.704/79, de instituição habilitada ou da Agência Brasileira Gestora de

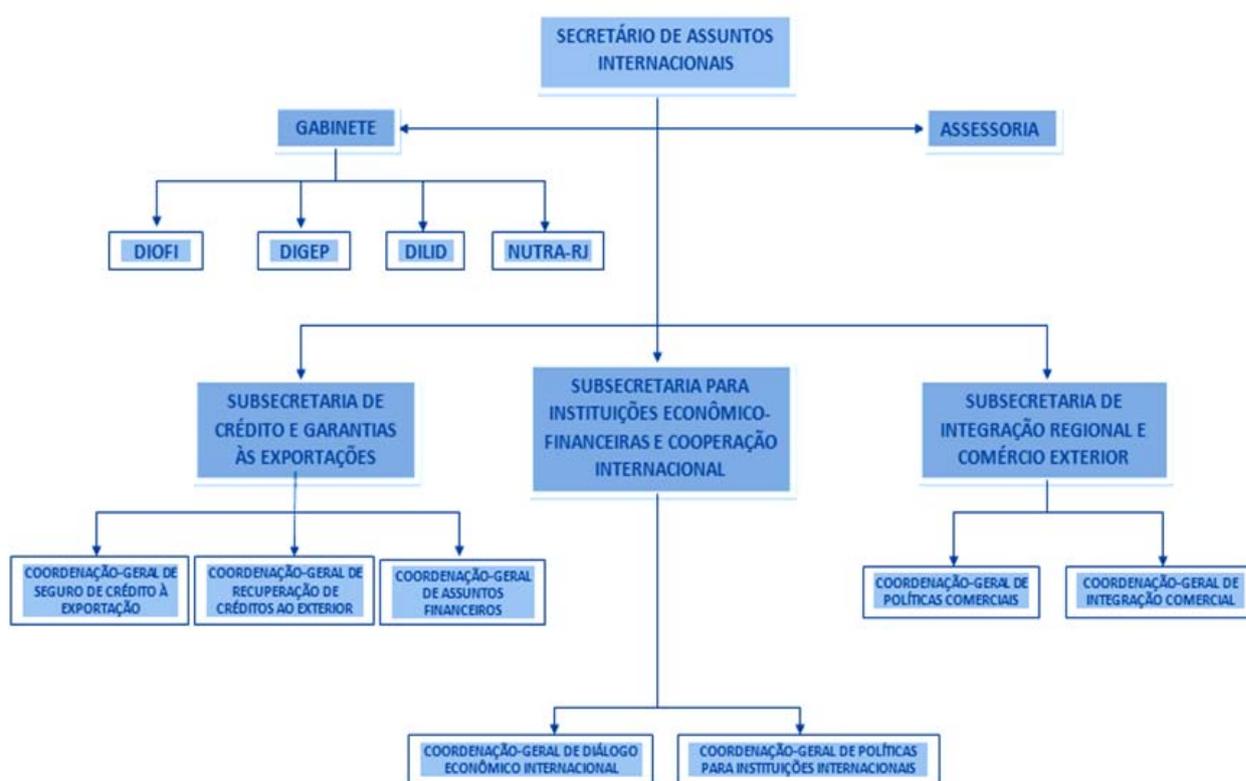


Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF para a execução de serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

- XI. adotar, na condição de mandatária da União, providências para cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, incluindo a contratação, nos termos da Leiº 11.281, de 20.02.2006, de instituição habilitada ou advogado de comprovada conduta ilibada, no País ou no exterior;
- XII. assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE;
- XIII. participar, no âmbito do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, das decisões relativas ao planejamento e acompanhamento da política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior;
- XIV. coordenar as negociações relativas a créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas em cooperação com o Clube de Paris;
- XV. participar, no âmbito da Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX, das decisões relativas à autorização da preparação de projetos ou programas do setor público com apoio de natureza financeira de fontes externas;
- XVI. participar das iniciativas relacionadas ao processo de integração econômica e financeira regional, incluindo o fomento ao desenvolvimento e a coordenação de políticas macroeconômicas;
- XVII. participar das negociações relativas a comércio exterior e conformação de blocos econômicos regionais, bem como pronunciar-se sobre a conveniência da participação do Brasil nessas negociações;
- XVIII. participar das ações relacionadas à atuação do País na Organização Mundial do Comércio - OMC e em outros organismos internacionais em matéria de comércio exterior, incluindo serviços, investimentos, propriedade intelectual e compras governamentais;
- XIX. participar da elaboração da política nacional de comércio exterior, em conjunto com os demais órgãos encarregados desse tema, incluídas as ações na área de defesa comercial; e
- XX. coordenar a participação do Ministério da Fazenda nos temas dos incisos XVI a XIX deste artigo.” (NR)

1.3 Organograma Funcional

A Secretaria de Assuntos Internacionais conta com a seguinte estrutura organizacional:



1.3.1 GABINETE

Ao Gabinete compete o assessoramento e a prestação de assistência técnica direta ao Secretário de Assuntos Internacionais. Além disso, as atribuições do Gabinete abrangem:

- planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas de apoio ao Secretário, bem como as ações que envolvam sua representação político-social e institucional;
- assistir o Secretário em sua representação institucional e no preparo e despacho do expediente;
- coordenar as atividades de relacionamento interno e externo do Secretário de Assuntos Internacionais;
- planejar, desenvolver e executar ações de comunicação do Secretário, bem como coordenar a divulgação externa de assuntos institucionais da Secretaria, em articulação com a unidade de comunicação social do Ministério da Fazenda, além de assessorar tecnicamente o Secretário em assuntos correlatos;
- acompanhar a tramitação de documentos e processos, pleitos e requerimentos envolvendo assuntos relacionados às áreas de competência da Secretaria, bem como promover a



distribuição interna e a articulação com os demais órgãos da Administração Pública e público externo;

- promover a transmissão às unidades subordinadas das instruções e orientações do Secretário, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- definir procedimentos relativos a atos de delegação de competência;
- coordenar e executar as atividades de relações públicas e de promoção de eventos de interesse institucional, com o apoio das áreas finalísticas e administrativas, com vistas ao fortalecimento da imagem da Secretaria e à disseminação de matérias de interesse público e da instituição;
- supervisionar o planejamento estratégico, com vistas a modernizar a gestão da Secretaria, no que tange a pessoas, projetos, processos, estrutura organizacional, informação e ferramentas de trabalho;
- supervisionar os trabalhos das áreas de atividades administrativas;
- planejar, coordenar e controlar a elaboração da proposta orçamentária, dos planos anuais e plurianuais de trabalho e do relatório de gestão anual da Secretaria;
- realizar a gestão do orçamento, programação e execução financeira, aquisições, convênios e contratos referentes à manutenção administrativa e administração patrimonial;
- planejar e coordenar as atividades relativas à tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Secretaria;
- planejar, coordenar e controlar a execução das atividades relativas à gestão dos recursos humanos e materiais da Secretaria;
- propor a política de gestão de pessoas, no âmbito da Secretaria, bem como submeter à aprovação do Secretário diretrizes relativas à avaliação de desempenho, capacitação e desenvolvimento, e elaboração de programa gerencial dos servidores;
- zelar pela promoção da ética na Secretaria;
- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário.

1.3.2 Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOFI

A Divisão de Execução Orçamentária e Financeira tem a missão de planejar, coordenar, executar, orientar e articular as ações de execução orçamentária e financeira no âmbito desta Secretaria de Assuntos Internacionais. A seguir, detalhamento de suas principais atribuições:

- participar da elaboração da proposta orçamentária, além da solicitação de créditos adicionais, destinada às despesas de custeio administrativo e das ações estratégicas da Secretaria;
- proceder à execução orçamentária e financeira da Unidade Gestora, de responsabilidade da Secretaria;



- coordenar, no âmbito da Secretaria, os processos de pagamento de diárias, passagens, contratos diversos, material e serviços;
- acompanhar e atualizar as informações do Plano Plurianual – PPA, no âmbito da Secretaria, no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP;
- articular-se com os órgãos setoriais dos sistemas de orçamento, de programação financeira e de contabilidade do Ministério da Fazenda, visando assegurar os recursos necessários à gestão orçamentária sob a responsabilidade da Secretaria;
- prestar informações e fornecer dados e documentos, relativos ao orçamento da Secretaria, aos órgãos oficiais de controle, por ocasião das auditorias anuais, bem como subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão;
- efetuar o cadastramento das viagens, bem como gerenciar os processos de concessão de diárias e passagens no âmbito da Secretaria;
- adotar as providências para a obtenção de autorização para afastamento do País, bem como emissão de passaportes e de vistos consulares; e
- encaminhar documentos oficiais à imprensa nacional, relativos à sua área de atuação.

1.3.3 Divisão de Logística, Informática e Documentação - DILID

À Divisão de Logística, Informática e Documentação compete:

- gerenciar as atividades relativas a suporte logístico e administrativo, no âmbito da Secretaria;
- participar de ações de modernização da gestão da Secretaria, no que tange a logística, informática e documentação;
- coordenar e supervisionar o relacionamento institucional com entidades externas à Secretaria sobre temas relativos aos recursos logísticos, tecnológicos e informacionais, promovendo o intercâmbio de informações com os órgãos do Ministério da Fazenda encarregados das políticas, diretrizes e normas gerais relacionadas às atividades de gestão;
- executar levantamento e acompanhamento de necessidades para aquisição de equipamentos, materiais e serviços no atendimento às demandas da Secretaria;
- receber, distribuir e executar as atividades relacionadas à administração do material de consumo destinado às Unidades da Secretaria;
- controlar, receber, distribuir e executar as atividades relacionadas à administração dos patrimônios destinados às Unidades da Secretaria;
- efetuar o lançamento e a manutenção dos dados relacionados ao sistema de administração de serviços do Governo federal;
- gerenciar os sistemas de informação disponíveis na Secretaria, bem como sua manutenção;



- elaborar projetos básicos para o desenvolvimento de sistemas de informação e de estrutura de banco de dados que auxiliem nos processos decisórios da Secretaria;
- promover, no âmbito da Secretaria, o desenvolvimento e a implantação de soluções envolvendo a tecnologia da informação que possibilitem o incremento de produtividade e subsidiem a tomada de decisões;
- administrar a distribuição e o uso dos recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- zelar pelo uso adequado e pela segurança da rede local e dos demais recursos tecnológicos no âmbito da Secretaria;
- elaborar especificações técnicas para as aquisições de bens e serviços de informática, relativamente à necessidade, à adequabilidade da solução e à compatibilidade dos preços com o mercado, bem como acompanhar a instalação e a manutenção dos equipamentos adquiridos na Secretaria;
- coordenar, supervisionar e avaliar a execução das atividades relativas a sistemas e à tecnologia de informação;
- gerenciar os serviços e recursos necessários ao desenvolvimento e à manutenção de sítios de responsabilidade da Secretaria;
- desempenhar atividades pertinentes à comunicação administrativa, ao recebimento, ao registro, à distribuição, ao controle, à guarda e à expedição de documentos, correspondências e volumes;
- gerenciar as atividades relativas à gestão estratégica da informação e de documentação e arquivos, bem como o apoio ao processo de comunicação e divulgação institucional, garantindo o acesso às informações contidas no acervo documental da Secretaria;
- protocolar e autuar a documentação destinada à formação de processos;
- coordenar e controlar, no âmbito da Secretaria, os serviços de transporte de pessoas, de material e de documentos;
- encaminhar documentos oficiais à Imprensa Nacional relativos à sua área de atuação.

1.3.4 Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP

A Divisão de Gestão de Pessoas tem a missão de planejar, executar, acompanhar e orientar as ações de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria, dando suporte às necessidades dos servidores e da Secretaria. A Divisão tem como atribuições:

- aplicar a legislação de pessoal aos servidores;
- participar das ações de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria, seguindo as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos centrais e setoriais de planejamento e administração de recursos humanos;



- promover a gestão de pessoas, abrangendo alocação, gestão do desempenho, movimentação, capacitação, desenvolvimento e administração de pessoal;
- participar das ações de modernização da gestão da Secretaria, no que tange à política de pessoal e estrutura organizacional;
- preparar e remeter aos respectivos órgãos de origem a frequência dos servidores em exercício na Secretaria;
- acompanhar e controlar férias, substituições, cessões, requisições e executar as atividades relacionadas a nomeações, posse, exercício e vacância de cargos dos servidores da Secretaria;
- acompanhar o recrutamento e seleção de estagiários, controle de renovações e rescisões do Termo de Compromisso de Estágio no âmbito da Secretaria, bem como orientar na aplicação da legislação vigente sobre os direitos e deveres inerentes ao estagiário;
- encaminhar documentos oficiais à Imprensa Nacional relativos à sua área de atuação;
- manter e divulgar informações atualizadas sobre dispositivos legais, normas, decisões superiores e jurisprudência relativos à área de pessoal;
- propor, acompanhar e gerir a implementação de estratégias, programas e atividades voltadas à capacitação de pessoal, inclusive as atividades relacionadas à elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação da Secretaria;
- instruir, acompanhar e controlar processos de solicitação de licença capacitação e afastamento para curso no exterior;
- manter sob controle permanente o registro de dados funcionais e pessoais de todos os servidores da Secretaria;
- acompanhar o processo de avaliação de desempenho funcional e avaliação de estágio probatório dos servidores da Secretaria;
- auxiliar na elaboração de diretrizes, regulamentação e procedimentos para implantação e organização das atividades relacionadas à gestão de pessoas;
- dar suporte técnico à criação e acompanhamento das Comissões de interesse da área de gestão de pessoas;
- efetuar o lançamento e manter atualizados os dados relacionados ao sistema de administração de recursos humanos do Governo federal;
- gerenciar as atividades relativas a desenvolvimento, manutenção e monitoramento dos recursos humanos, bem como as questões de ética e conduta profissional na Secretaria; e
- editar o Boletim de Pessoal com os atos que não são publicados no Diário Oficial da União.



1.3.5 Núcleo de Trabalho do Rio de Janeiro - NUTRA

O Núcleo de Trabalho no Rio de Janeiro (RJ) integra o Gabinete desta Secretaria de Assuntos Internacionais.

Suas atribuições abrangem:

- coordenação das atividades relacionadas ao Planejamento Estratégico e à modernização da gestão no âmbito da Secretaria;
- coordenação e acompanhamento de tarefas logísticas relacionadas à participação da Secretaria em eventos de interesse institucional, com o apoio das áreas finalísticas e administrativas, quando demandado;
- elaboração do Relatório de Gestão anual da Secretaria, sob a coordenação do Gabinete;
- participação na elaboração dos planos anuais e plurianuais de trabalho desta Secretaria;
- participação no processo de elaboração da proposta orçamentária anual destinada à manutenção da Secretaria de Assuntos Internacionais, bem como elaboração do Boletim Mensal de Execução Orçamentária da Secretaria, em colaboração com a DIOFI;
- auxiliar no acompanhamento, elaboração e coordenação das políticas e ações do Governo brasileiro nas áreas de comércio exterior, em apoio às áreas finalísticas da Secretaria, no desempenho de suas atribuições;
- contribuir nas análises econômico-financeiras de países e agrupamentos regionais selecionados, bem como nos estudos a respeito da participação do Brasil em organismos internacionais e em processos de integração regional, em apoio às áreas finalísticas, quando demandado;
- auxiliar na supervisão e controle dos serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE durante toda a execução do contrato de prestação de serviços;
- representar o Secretário em eventos realizados na cidade do Rio de Janeiro e relatar a respeito ao Secretário; e
- desenvolver outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Secretário ou pelo Chefe de Gabinete;

1.3.6 SUBSECRETARIA PARA INSTITUIÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL - SUEFI

As atribuições e competências desta Subsecretaria estão descritas a seguir:

- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas a discussões e negociações econômico-financeiras extrarregionais, de caráter bilateral e multilateral, nas áreas de competência precípua do Ministério da Fazenda;
- participar, em nome do Ministério da Fazenda, da coordenação de ações relacionadas a políticas, diretrizes e iniciativas de cooperação de natureza econômica, monetária,



financeira, incluindo regulação e supervisão, de desenvolvimento sustentável, e de responsabilidade socioambiental no âmbito internacional;

- monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País de forma a subsidiar a formulação de medidas e políticas de competência do Ministério da Fazenda e a atuação do Ministério na área econômica internacional; e
- coordenar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais relacionadas à sua participação na Comissão de Financiamentos Externos - COFIEEX.

Para o exercício de suas competências, a SUEFI está estruturada em duas Coordenações-Gerais, cujas atribuições são apresentadas a seguir.

1.3.7 Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

A Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais (CGPIN) coordena a participação do Brasil nas instituições financeiras internacionais em que o Ministério da Fazenda representa o País. Contribui também para subsidiar a participação brasileira em diversas discussões e negociações internacionais relacionadas aos temas de estabilidade econômica, crescimento inclusivo e sustentabilidade.

Com relação às instituições financeiras internacionais, a CGPIN coordena atividades referentes ao relacionamento do Governo brasileiro com o Grupo Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional (FMI), sendo responsável por acompanhar e avaliar suas políticas, diretrizes e ações globais, bem como apoiar o posicionamento do Ministério da Fazenda nos grupos técnicos e foros decisórios dessas instituições. A CGPIN acompanha ainda a atuação do Grupo dos 24 (G24), que coordena posições de países em desenvolvimento em temas tratados pelo FMI e Banco Mundial.

A CGPIN é também responsável por acompanhar discussões bilaterais e multilaterais sobre o sistema financeiro e monetário internacional e o desenvolvimento internacional – sobretudo no que se relaciona ao financiamento do desenvolvimento e à economia da mudança climática. Destaque deve ser dado a sua atuação em grupos de trabalho e na preparação de subsídios à participação de autoridades do Ministério da Fazenda em discussões do G20 que tratam dos assuntos de competência da CGPIN.

1.3.8 Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional – CDINT

As principais atribuições da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional (CDINT) estão a seguir relacionadas:

- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação extrarregional do Ministério da Fazenda em diálogos de natureza econômico-financeira com outros países e entidades, bilateralmente ou em grupos, formais ou informais;
- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em fóruns de natureza econômico-financeira que fomentem políticas de promoção do crescimento econômico e colaboração para o desenvolvimento da economia mundial;



- planejar, coordenar e supervisionar ações relacionadas à participação do Ministério da Fazenda em organizações que promovam políticas para a estabilidade econômica e financeira e identifiquem as vulnerabilidades do sistema financeiro mundial; e
- monitorar a conjuntura econômica internacional e de países estratégicos para o País.

Entre as atividades realizadas pela CDINT em 2013, destacaram-se o acompanhamento e a preparação da participação do Secretário de Assuntos Internacionais e de altos representantes do Ministério da Fazenda, inclusive do Ministro de Estado da Fazenda, em diversos fóruns internacionais, entre os quais: o Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais (G20) e seus grupos de trabalho, a Cúpula do G20, que ocorre em nível presidencial, a participação nas reuniões plenárias do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) e de seu Grupo Consultivo para as Américas (RCGA), o Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul (BRICS), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Iniciativa Global de Relatoria (GRI) e o Grupo de Amigos do Parágrafo 47.

Essas atribuições se somaram ao planejamento e à realização de encontros, entre o Ministério da Fazenda brasileiro e sua contraparte nos governos estrangeiros, que vêm se expandindo e se tornando regulares. A Secretaria, por meio da CDINT, tem aberto novos canais de comunicação, e consolidado outros já existentes, com o intuito de trocar experiências e discutir assuntos de interesse mútuo.

A CDINT colaborou ainda com a Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais (CGPIN) no tratamento de questões relacionadas ao G20 e aspectos das atividades do grupamento BRICS.

1.3.9 SUBSECRETARIA DE CRÉDITO E GARANTIAS ÀS EXPORTAÇÕES - SUCEX

Compete à Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações - SUCEX planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à concessão de créditos e garantias e às políticas de fomento às exportações, cujos mecanismos oficiais sejam implementados pela administração direta e indireta.

À SUCEX compete, ainda, planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria relacionadas à política de avaliação, negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior.

Para o exercício de suas competências, a SUCEX está estruturada em três Coordenações-Gerais, cujas atribuições são apresentadas a seguir.

1.3.10 Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

À Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional ao funcionamento do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. No exercício de suas atribuições, compete à COAFI:

- planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do COFIG;



- planejar, coordenar e supervisionar as reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, do COFIG;
- planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades dos Grupos de Trabalho, criados no âmbito do COFIG sob a coordenação da Secretaria-Executiva do Comitê;
- planejar e coordenar as atividades relativas à elaboração da Proposta Orçamentária do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; e
- planejar e coordenar as atividades relacionadas ao levantamento de dados gerenciais estatísticos relativos à concessão, pela União, de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX, e de prestação de garantia da União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do FGE, no âmbito do COFIG.

1.3.11 Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC

A Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC tem por atribuição exercer as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários para operações de crédito à exportação e, também, para operações de crédito do setor de aviação civil, assumidos pela União, em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, que foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, por intermédio da Lei nº 11.281, de 20.02.2006.

Essa transferência de atribuições permitiu ao Ministro de Estado da Fazenda, por intermédio da Portaria MF nº 490, de 17.09.2013, delegar ao Secretário de Assuntos Internacionais a competência para autorizar a concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE, ao amparo do FGE.

O Ministro de Estado da Fazenda também delegou a esta Secretaria de Assuntos Internacionais a autorizar, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, e no inciso III do art. 4º do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, a utilização dos recursos do FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos.

Para o cumprimento das atribuições delegadas pelo Ministro de Estado da Fazenda, esta SAIN, por intermédio da COSEC, promoveu a contratação de instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

Dessa forma, cabe à SAIN, por intermédio da COSEC, a supervisão e o monitoramento dos serviços prestados pela instituição habilitada a operar o SCE, contratada por intermédio do devido processo de licitação, bem como autorizar, mensalmente, o pagamento pelos serviços prestados pela empresa contratada.

Registre-se, ainda, que cumpre à COSEC submeter ao Ministro de Estado da Fazenda, ou ao Secretário de Assuntos Internacionais, para aprovação, a proposta de acordos ou transações



referentes às indenizações pagas em razão de garantias de cobertura de crédito à exportação concedidas pela União.

A propósito, cumpre informar que a recuperação de créditos indenizados pela União em virtude do SCE, com recursos do FGE, se constitui em uma etapa fundamental no processo de concessão de garantia de cobertura, uma vez que contribui para a manutenção da solvência do instrumento oficial utilizado para a assunção dos riscos decorrentes de operações de crédito à exportação, além de afastar o risco moral que decorre da inexistência de instrumentos de cobrança do devedor inadimplente.

1.3.12 Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior - COREC

À Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior - COREC compete exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

As principais atribuições da COREC são as seguintes:

- planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao apoio técnico e operacional necessários ao funcionamento do COMACE;
- planejar, coordenar e participar das negociações de créditos brasileiros ao exterior, inclusive aquelas realizadas em cooperação com o Clube de Paris;
- participar das negociações bilaterais com países devedores do Brasil;
- acompanhar a análise de propostas de negociações recebidas de países devedores do Brasil;
- coordenar as reuniões técnicas preparatórias para as negociações com países devedores do Brasil;
- elaborar pareceres, notas, atas ou ajudas-memória relativas a negociações com países devedores do Brasil;
- elaborar relatórios das reuniões internacionais no Clube de Paris ou em outros organismos internacionais das quais participe representante da Coordenação-Geral;
- elaborar minutas de contratos bilaterais e acompanhar os procedimentos necessários à sua assinatura;
- coordenar a conciliação de números das dívidas de países devedores do Brasil, a serem negociadas; e
- supervisionar as atividades referentes ao levantamento de dados gerenciais estatísticos relativos à negociação e recuperação de créditos brasileiros ao exterior, no âmbito do COMACE.



1.3.13 SUBSECRETARIA DE INTEGRAÇÃO REGIONAL E COMÉRCIO EXTERIOR - SUREC

Destacamos, a seguir, as atribuições e competências da SUREC:

- planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais nas áreas de integração econômica e financeira regional; e
- planejar, coordenar e supervisionar as ações da Secretaria de Assuntos Internacionais na área de comércio exterior.

Para o exercício de suas competências, a SUREC está estruturada em duas Coordenações-Gerais, cujas atribuições são apresentadas a seguir.

1.3.14 Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT

A Coordenação-Geral de Integração Comercial tem dentre suas competências regimentais o acompanhamento, o assessoramento e a representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Nos temas de comércio exterior, o foco de atuação são os assuntos relacionados ao acesso aos mercados de bens, com destaque para:

- i) Política tarifária (impostos de importação e exportação);
- ii) Facilitação de comércio e barreiras não-tarifárias; e
- iii) Definições gerais de política comercial, no âmbito nacional e internacional.

Em âmbito nacional, grande parte das atividades está vinculada à agenda da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e seus grupos de trabalho, e, em âmbito internacional, aos temas tratados em foros internacionais, em especial no Mercosul e na Organização Mundial do Comércio (OMC).

No tocante às discussões acerca de temas financeiros em âmbito regional, a COINT participa principalmente das discussões relativas à formatação e implementação de instrumentos financeiros regionais, tais como o Banco do Sul (no qual a SAIN coordena um de seus três grupos de trabalho), o Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas, no qual a COINT coordena os trabalhos no âmbito do Governo brasileiro.

Quanto à coordenação macroeconômica regional, a COINT atua em foros e discussões regionais, com destaque para o Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul (GMM), a Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais (RMEPBC), também do Mercosul, e os temas referentes à integração financeira regional no âmbito do Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da UNASUL (CSEF).

O desempenho das atividades supracitadas envolve o acompanhamento dos temas, a participação em reuniões técnicas, a elaboração de informações e documentos, e o assessoramento de representantes do Ministério da Fazenda que acompanhem ou participem dos processos decisórios relativos a cada tema.



1.3.15 Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL

A Coordenação-Geral de Políticas Comerciais tem como competência, entre outros assuntos, acompanhar e coordenar, no âmbito do Ministério da Fazenda, as matérias relacionadas a:

- subsídios;
- medidas de defesa comercial (antidumping, medidas compensatórias e salvaguardas);
- comércio internacional de serviços;
- investimentos nas negociações internacionais;
- contratações públicas; e
- propriedade intelectual.

Além da assessoria prestada ao Secretário de Assuntos Internacionais e, por meio desse, ao Ministro da Fazenda, os trabalhos da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais incluem a elaboração de Notas, Pareceres, Resumos Executivos, Agendas Comentadas, bem como a participação e, eventualmente, a coordenação em reuniões técnicas no âmbito do governo brasileiro, do Mercosul, da Organização Mundial do Comércio (OMC), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros foros.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da Secretaria estão sendo redesenhados, conforme detalhado no item 2 deste Relatório.

Ao longo de 2013, as atividades da SAIN foram desenvolvidas com base nos macroprocessos a seguir identificados:

Macroprocesso “Gestão da participação brasileira em fóruns e instituições financeiras internacionais”

Processos Gerenciais Finalísticos:

- Análise das políticas dos organismos financeiros internacionais.
- Provimento de informações e de apoio técnico à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX.

Temas Específicos Desenvolvidos

- **Grupo Banco Mundial**

A SAIN, como ponto de contato do Governo brasileiro com o Grupo Banco Mundial, é responsável por gerir o relacionamento do País com o organismo sob duas perspectivas: o País (i) como acionista e (ii) como cliente do organismo, papel que é compartilhado com a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEAIN/MP e com a Secretaria do Tesouro Nacional – STN/MF.

Na perspectiva de acionista, a CGPIN é responsável por: acompanhar e avaliar as políticas e diretrizes globais do organismo; manter diálogo com a representação brasileira junto à Diretoria Executiva do Banco Mundial, em Washington, Estados Unidos, para coordenação de posições em



negociações internas do Banco; e subsidiar a participação do Senhor Ministro de Estado da Fazenda em reuniões e em processos de tomada de decisão no âmbito daquela instituição.

Sob a ótica de cliente, a CGPIN acompanha a estratégia de parceria do Banco Mundial com o Brasil (*Country Partnership Strategy*), plano de trabalho que detalha as diretrizes para suas operações no Brasil (empréstimos, estudos e assistência técnica oferecida) no período de 4 anos do Plano Plurianual (PPA). Ainda como cliente, a CGPIN envida esforços para ampliar o acesso do País a fundos especiais administrados pelo Banco e propor melhorias no engajamento do Banco com o País.

Considerando essas duas perspectivas, as principais atividades da CGPIN no ano de 2013 foram:

Reuniões Ministeriais do Banco Mundial

A CGPIN analisa documentos e propostas discutidas nas reuniões de Ministros e representantes alternos do Banco Mundial, bem como prepara subsídios para a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. No ano de 2013, a CGPIN participou e preparou subsídios para as seguintes reuniões:

- Primeira Reunião de Representantes Alternos da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) referente à 17ª Recomposição de Capital (Paris, França, em março): os principais pontos discutidos foram os desafios e as diretrizes estratégicas para a utilização dos recursos da Associação, bem como temas especiais a serem desenvolvidos ao longo do período julho de 2014 a junho de 2016.
- Reunião de Primavera (Washington, EUA, em abril): além de discussão sobre a conjuntura econômica global, o principal tema em debate foi o estabelecimento de uma visão institucional comum, com foco no impacto da assistência e soluções integradas de desenvolvimento para os países membros do Grupo Banco Mundial (GBM). Conforme endossado na Reunião, a missão global do GBM é um mundo livre de pobreza e, para tanto, sua atuação deve ser orientada por dois objetivos com metas ambiciosas: (i) eliminar a pobreza extrema, reduzindo o percentual de pessoas que vivem com menos de US\$1,25 por dia para 3% até 2030; e (ii) promover o compartilhamento da prosperidade, fomentando o crescimento da renda dos 40% mais pobres da população de todos os países. Paralelamente, diálogo sobre desenvolvimento sustentável discutiu como eliminar a pobreza e compartilhar prosperidade por meio do enfrentamento das mudanças climáticas.
- Segunda Reunião de Representantes Alternos da Associação Internacional para o Desenvolvimento (IDA) no contexto da 17ª Recomposição de Capital (Manágua, Nicarágua, em julho): houve discussões sobre as diretrizes estratégicas e temas especiais acordados na Primeira Reunião de Recomposição; cenários de recomposição, incluindo projeção de requerimentos de financiamento e estratégias para seu uso efetivo.
- Reunião Anual (Washington, EUA, em outubro): foram discutidas a situação da economia global e a Estratégia do GBM. A inédita estratégia delineia como o Grupo se reposicionará para auxiliar os países-membros a alcançar as metas endossadas na Reunião de Primavera de forma sustentável ambiental, social e economicamente. A estratégia está centrada nos seguintes elementos: (a) alinhamento das atividades e recursos do GBM; (b) novo modelo de engajamento com os países clientes; (c) posicionamento como um “Grupo Banco



Mundial de Soluções”; (d) busca por oportunidades de atuação com potencial transformacional; (e) fortalecimento de parcerias que agreguem recursos, expertise e ideias; e (f) atuação como um “Grupo Banco Mundial Uno” comprometido com o alcance das metas propostas. Em sessões paralelas, houve intercâmbio de ideias sobre oportunidades de ação em relação à mudança climática e sobre as oportunidades para a criação de um fundo global de infraestrutura.

- Terceira Reunião de Representantes Alternos da Associação Internacional para o Desenvolvimento no contexto da 17ª Recomposição de Capital (Washington, EUA, em outubro): foram discutidos o arcabouço financeiro para a recomposição e o sistema de mensuração de resultados dos programas de empréstimo concessional da Instituição.
- Quarta Reunião de Representantes Alternos da Associação Internacional para o Desenvolvimento no contexto da 17ª Recomposição de Capital (Moscou, Rússia, em dezembro): os países doadores se comprometeram com o aporte de US\$ 51,96 bilhões e concluíram a estratégia e as diretrizes para o uso dos recursos a serem aportados nos próximos três anos.

Votos na Assembleia de Governadores do Grupo Banco Mundial

A CGPIN elabora análises acerca das propostas de Resolução da Junta de Governadores do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), Agência Internacional de Desenvolvimento (IDA), Agência Multilateral de Garantia de Investimentos (MIGA) e Corporação Financeira Internacional (IFC) para as quais o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como *Governor* do Brasil no Banco Mundial, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção.

Em 2013 foram analisados e emitidos votos sobre:

- admissão da Romênia na IDA;
- reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do Banco Mundial e de seus alternos;
- recomposição do fundo de apoio a Gaza e Cisjordânia; e
- definição do local das reuniões anuais de 2016 e 2017 do Banco Mundial e do FMI.

Contribuições para a Agência Internacional de Desenvolvimento

A CGPIN acompanha os processos de recomposição de capital da Agência Internacional de Desenvolvimento (AID) e representa o Ministério da Fazenda nos mesmos. A AID, braço concessional do Grupo Banco Mundial, é o principal instrumento multilateral de Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA).

Não obstante a existência de Instrumentos de Compromisso assinados pelo Senhor Ministro de Estado da Fazenda para a participação do Brasil na 14ª, 15ª e 16ª Recomposições de Capital da AID, a insuficiência de limite financeiro no exercício de 2013 para a integralização da totalidade das contribuições anuais do Brasil à Associação – incluindo prestações vencidas em 2012 – prejudicou o adimplemento do País com a AID e pode, eventualmente, acarretar a perda da participação acionária do País tanto na AID quanto no BIRD.



Relatório do Grupo de Avaliação Independente (IEG)

Em 2013, o Grupo de Avaliação Independente (*Independent Evaluation Group* – IEG) do Grupo Banco Mundial analisou a efetividade das operações do Grupo Banco Mundial no Brasil no período 2004-2011 e elaborou relatório intitulado "*Brazil Country Program Evaluation (CPE) FY2004-2011*," publicado no site <http://ieg.worldbankgroup.org/evaluations/brazil-cpe> em 16 de dezembro de 2013.

Estudo Banco Mundial - Amazônia

A CGPIN coordenou o diálogo com o Departamento de Pesquisas do Banco Mundial (DECEE) no processo de preparação de projeto de estudo sobre valoração econômica de serviços ecossistêmicos providos pela floresta amazônica, que será realizado diretamente pelo DECEE em parceria com pesquisadores do Brasil e outros países amazônicos.

Foram realizadas reuniões de discussão e coordenação com a participação das áreas de governo vinculadas aos temas enfocados pelo estudo, nomeadamente a Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Ministério do Meio Ambiente (Secretaria de Biodiversidade e Florestas, Secretaria de Mudanças Climáticas e Qualidade Ambiental, Secretaria de Recursos Hídricos), Ministério das Relações Exteriores e Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

Também foi realizado workshop no Banco Mundial para a discussão da proposta e apresentação de sugestões e comentários, com o intuito de conduzir ao aperfeiçoamento da proposta e permitir que o estudo forneça insumos relevantes para a implementação de políticas públicas no país. Como resultado do amplo processo de consulta e discussão, o escopo do estudo foi refinado e temas adicionais de interesse para o Governo brasileiro foram adicionados à proposta, em particular o foco na disseminação, divulgação e colaboração com áreas relevantes do Governo, assim como com pesquisadores e entidades da sociedade civil da região amazônica.

• Fundo Monetário Internacional

Analogamente à atuação no Banco Mundial, a CGPIN coordena o relacionamento do Brasil no FMI em dois aspectos: Brasil como (i) cliente e (ii) quotista. Tendo em vista que o País não possui programa ativo com o Fundo, a perspectiva Brasil-cliente concentra-se, atualmente, em assistência técnica, formação de pessoal e acompanhamento da economia nacional, com objetivo de monitorar (*surveillance*) o sistema monetário e financeiro internacional.

Acerca da participação como quotista, a CGPIN mantém diálogo com a equipe do Diretor-Executivo do FMI para o Brasil e outros países, a fim de acompanhar as discussões e votações nos diversos foros do Organismo e definir o posicionamento do Governo brasileiro sobre os temas tratados no âmbito daquela instituição. Ainda, a CGPIN subsidia a participação do Secretário de Assuntos Internacionais e do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, representante do Brasil no Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC), nas Reuniões de Primavera e Anual, bem como na emissão de votos na Junta de Governadores.

Nesse sentido, merecem destaque as seguintes atividades do ano de 2013:

Reuniões Ministeriais do FMI

A CGPIN analisa os documentos e propostas a serem discutidos nas reuniões do IMFC e prepara material para subsidiar a participação dos representantes brasileiros nesses eventos. Anualmente, ocorrem duas reuniões ministeriais, podendo haver reunião de representantes alternos



para preparar as discussões das reuniões principais. Em 2013, foram realizadas as seguintes reuniões:

- Reunião de Primavera (Washington, Estados Unidos, em abril): a agenda abrangeu os seguintes tópicos: perspectivas econômicas e financeiras globais, o revigoramento da recuperação da economia mundial e a restauração de sua solidez por meio de reformas, de consolidação fiscal e de redução dos desequilíbrios globais;
- Reunião de Representantes Alternos (Paris, França, em janeiro): foram discutidos os termos do relatório a ser enviado aos Governadores do FMI por ocasião do não cumprimento do prazo para revisão da fórmula de quotas previsto para janeiro de 2013;
- Reunião Anual (Washington, EUA, em outubro): o principal tema tratado foi o balanço da implementação da agenda da política global e os seus próximos passos. Nesse sentido, foram discutidas medidas para atingir um crescimento mais forte com estabilidade financeira (“calibrando os motores do crescimento”), a necessidade de haver coerência nas políticas econômicas num mundo interconectado bem como qual deve ser o papel do Fundo nesse contexto.

Votos na Assembleia de Governadores do FMI

A CGPIN elabora análises técnicas acerca das propostas de Resolução da Assembleia de Governadores do Fundo Monetário Internacional, para as quais o Senhor Ministro de Estado da Fazenda, como Governador do Brasil no FMI, deve emitir voto de aprovação, rejeição ou abstenção. No ano de 2013, a CGPIN encaminhou os seguintes votos para serem apreciados pelo Senhor Ministro:

- emenda aos Estatutos do Fundo Monetário Internacional, retirando as referências aos Diretores Executivos nomeados, visto que, com a proximidade da entrada em vigor da Reforma da Diretoria Executiva, aprovada em 2010, todos os Diretores Executivos passarão a ser eleitos;
- reajuste na remuneração dos Diretores Executivos do FMI e de seus alternos;
- definição do local das reuniões anuais de 2016 e 2017 do Banco Mundial e do FMI.

Reforma de Quotas e Voz do FMI

A respeito das Emendas ao Convênio Constitutivo do FMI, aprovadas em dezembro de 2010 (7ª Emenda) e referentes à Décima Quarta Revisão Geral de Quotas e Reforma da Diretoria Executiva, o prazo acordado para que entrassem em vigor era o da Reunião Anual em Tóquio (outubro de 2012). Contudo, um dos critérios exigidos não foi cumprido – a ratificação da reforma por países representando 85% do poder de voto. Durante o ano de 2013 não houve evolução nesse tema, estando pendente a ratificação pelos Estados Unidos para que a reforma entrasse em vigor.

Esse atraso tem dificultado a realização das negociações para a revisão da fórmula de quotas e para a Décima Quinta Revisão Geral de Quotas. Com o não cumprimento do prazo para a revisão da fórmula de quotas, que era janeiro de 2013, e a não evolução das negociações durante esse ano, era improvável que a Décima Quinta Revisão Geral de Quotas fosse concluída em janeiro de 2014 (o que, de fato, não ocorreu).



Missão do FMI sobre Artigo IV

No ano de 2013, a CGPIN acompanhou a Missão do FMI ao Brasil para a elaboração e atualização do Relatório do Artigo IV, sobre surveillance (monitoramento) da economia do País. Foram avaliadas, durante essa missão, as políticas monetária, fiscal e cambial adotadas pelo Brasil e, ainda, as medidas de estímulo fiscal e macroprudenciais adotadas no enfrentamento da crise financeira mundial.

O Relatório do Artigo IV está disponível no site do FMI no endereço eletrônico: <http://www.imf.org/external/pubs/cat/longres.aspx?sk=40999.0>.

- **G-24 – Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento**

A SAIN é o ponto focal do Governo brasileiro com o Grupo Intergovernamental dos Vinte e Quatro Países em Desenvolvimento (G-24). A CGPIN acompanha as discussões desse Grupo, cujo objetivo é coordenar posições dos países em desenvolvimento quanto ao aperfeiçoamento do sistema monetário e financeiro internacional e ao financiamento do desenvolvimento junto ao Comitê Monetário e Financeiro Internacional (IMFC) e ao Comitê de Desenvolvimento.

Em 2013, os principais temas do Grupo Técnico do G-24 foram o desenvolvimento da infraestrutura e o financiamento de longo prazo, reforma de quotas do FMI, crescimento e produtividade após a crise de 2008 e o fortalecimento do sistema financeiro internacional.

Informações sobre reuniões, declarações e documentos técnicos preparados pelo G24 podem ser encontrados no endereço <http://www.g24.org/>.

- **G-20 – Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais**

Durante o ano de 2013, quando o Grupo foi presidido pela Rússia, a CGPIN participou ativamente de dois foros de discussão do G20: o Grupo de Trabalho de Energia e o Grupo de Estudos de Financiamento para o Investimento.

Grupo de Trabalho Energia

A SAIN participou, em conjunto com o Ministério de Relações Exteriores, do Grupo de Trabalho do G20 sobre Sustentabilidade Energética, que agregou atividades sobre volatilidade de preços de commodities e racionalização e redução de subsídios ineficientes para combustíveis fósseis, além de outros temas que ganharam ênfase em 2013, em particular a promoção de investimentos em infraestrutura energética.

No ano de 2013, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos no âmbito do Grupo de Trabalho do G20 sobre Sustentabilidade Energética:

- Reunião do GT realizada de 19 a 20 de fevereiro de 2013, em Moscou, Rússia. Nessa oportunidade foi discutida a agenda do Grupo para o ano de 2013, a contribuição esperada das suas atividades considerando as prioridades da presidência russa do G20, e buscou-se um entendimento sobre os produtos a serem entregues pelo Grupo para a Cúpula de São Petersburgo. O Brasil assumiu, juntamente com a Coreia do Sul, o papel do facilitador para as atividades sobre energia limpa e eficiência energética.
- Conferência do G20 sobre energia sustentável e Reunião do GT, realizadas de 8 a 10 de julho de 2013, em São Petersburgo, Rússia. A conferência permitiu sintetizar as



discussões realizadas ao longo do ano sobre o tema de energia no G20, trazendo especialistas, organizações internacionais e representantes do setor privado para um diálogo com representantes dos países do G20. A reunião subsequente concentrou-se na discussão do relatório do Grupo para os Ministros de Finanças sobre a contribuição do G20 para facilitar o melhor funcionamento de mercados físicos e financeiros de commodities.

A CGPIN conduziu a preparação do relatório anual do Brasil sobre o progresso na implementação de estratégias relatadas ao G20 para a racionalização e redução e subsídios ineficientes para combustíveis fósseis. Ademais, apoiou a preparação do relatório do G20 de estudos de caso sobre energia limpa e eficiência energética, conduzido pelo Brasil e Coreia do Sul, que recebeu contribuições voluntárias de grande parte dos países do G20.

Grupo de Estudos de Financiamento para o Investimento

Durante a presidência russa foi criado um Grupo de Estudo de Financiamento para o Investimento, cujo relacionamento ficou sob a coordenação da CGPIN. O Grupo de Estudo focou seus trabalhos no aumento do financiamento do setor privado aos investimentos de longo prazo e no papel catalisador do setor público nessa área.

Visando cumprir seu mandato, o Grupo de Estudo preparou um relatório com um plano de trabalho para o G20. Os trabalhos iniciais do Grupo voltaram-se principalmente às políticas governamentais, às experiências dos países e às diversas contribuições de organizações internacionais (OIs). Ainda foi feito um levantamento das experiências dos países membros na melhoria do “clima de investimento”, que servirá de complemento aos trabalhos do Grupo de Trabalho para o Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (FWG). O relatório propôs que o trabalho do Grupo se concentrasse em cinco áreas:

1) Fatores específicos aos países – clima de investimento, opções de políticas e estruturas institucionais. O relatório propôs uma análise mais detalhada desses fatores, considerando os exemplos de políticas domésticas tomadas pelos membros para estimular o investimento. Adicionalmente, pretende-se também focar na redução dos custos administrativos e burocráticos para a concretização de investimentos, mantendo-se uma regulação apropriada. Questões macroeconômicas foram deixadas a cargo do FWG. Essa foi uma posição defendida pelo Brasil, pois a inclusão desses temas macroeconômicos representaria uma duplicação de esforços.

2) Mercado de Capitais. Pretende-se considerar de forma ampla o potencial de novos instrumentos e de novas abordagens no desenvolvimento dos mercados de capitais para financiamento do investimento de longo prazo. Nesse sentido, foram enfocados os desafios enfrentados para a canalização da poupança mundial para investimentos de longo prazo e o aprofundamento dos mercados domésticos, principalmente em países emergentes. Também foi considerado o trabalho já realizado no G20 sobre os mercados de títulos em moedas domésticas, visto que esses mercados podem mobilizar recursos para a promoção de investimentos. Finalmente, foram explorados o papel e as experiências das instituições financeiras internacionais no desenvolvimento de instituições e de arcabouços legais para o mercado de capitais. A pedido da presidência do Grupo de Estudo, o Brasil contribuiu para o debate mediante apresentação de suas experiências com as debêntures de infraestrutura. Referidas debêntures visam ao aprofundamento do mercado de capitais no Brasil e a canalização de recursos, via mercado, para investimentos de longo prazo, especialmente em infraestrutura, área considerada prioritária pelo governo.

3) Fontes Privadas de Financiamento e Investidores Institucionais. O Grupo de Estudo se beneficiou de diversos relatórios de OIs que focaram os diversos desafios enfrentados pelos investidores institucionais (fundos de pensão, seguradoras e fundos soberanos) para investirem a



longo prazo em infraestrutura. O relatório propôs que o Grupo esteja aberto a um diálogo mais profundo com participantes do setor privado a fim de melhor compreender suas perspectivas e de informá-los sobre os trabalhos realizados.

4) Fontes Oficiais de Financiamento. As fontes oficiais de financiamento incluem tanto os governos como os bancos multilaterais de desenvolvimento (MDBs) que exercem papel crucial no financiamento dos investimentos de longo prazo e na alavancagem dos recursos privados. O relatório chamou atenção para a necessidade de se otimizar e alavancar os recursos dos MDBs e defendeu a ideia de que a intervenção pública ocorresse na presença de falhas de mercado, evitando-se, assim, os efeitos de *crowding-out*. Uma das prioridades do Grupo foi a análise da canalização dos projetos, sua priorização, planejamento e financiamento. Uma segunda prioridade foi a otimização e alavancagem dos recursos dos MDB. Nesse contexto, foi citada a iniciativa do Banco Mundial visando à criação de um novo mecanismo para o financiamento de projetos de infraestrutura. Por fim, o relatório sugeriu, para o futuro, trabalhos na padronização e simplificação dos conceitos de PPPs, tornando-os mais transparentes. A posição do Brasil foi de que os MDBs tenham mais recursos e que o teto de exposição aos países seja flexibilizado. Com relação aos bancos públicos, vários países estão criando e/ou fortalecendo bancos nacionais de desenvolvimento, utilizando-os como instrumento de fortalecimento dos financiamentos de longo prazo.

5) Investimento Estrangeiro Direto (IED). O Grupo de Estudos basicamente reconheceu a importância da abertura dos países ao IED, fazendo uso de regulação apropriada.

Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima

O G-20 estabeleceu em 2012 um Grupo de Estudos sobre Financiamento do Clima, com o objetivo de analisar formas de mobilizar efetivamente recursos financeiros de países desenvolvidos para o financiamento de ações para a mitigação e adaptação em países em desenvolvimento.

No ano de 2013, a CGPIN participou, via videoconferência, de uma sessão de discussão realizada durante a única reunião presencial do Grupo realizada no ano, ocorrida em junho em Paris. As conclusões adotadas pelo Grupo de Estudos foram sintetizadas em um Relatório de Progresso, que foi apresentado aos Ministros de Finanças em novembro de 2013.

- **BRICS – Grupo do Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul**

Em 2013, o grupo BRICS realizou diversas reuniões de alto nível: duas reuniões em nível presidencial, em 27 de março, em Durban, África do Sul, e em 5 de setembro, em São Petersburgo, Rússia, duas reuniões, em Washington, EUA, com os Ministros de Finanças, em 18 de abril, e outra em 10 de outubro, e três reuniões de Vice-Ministros de Finanças, em 25 de março, em Durban, África do Sul, em 17 de abril, em Washington, EUA, e 17 de julho, em Moscou, Rússia. Essas reuniões, por sua vez, foram precedidas de várias negociações e contatos de coordenação em diferentes níveis técnicos.

Na Cúpula dos BRICS, em 27 de março, em Durban, foi aprovado o relatório de viabilidade de criação de um novo banco de desenvolvimento (NDB), com foco em projetos de infraestrutura e desenvolvimento sustentável, e para a constituição de um acordo contingente de reservas (CRA). Com o aval dado pelos Líderes, durante o ano de 2013 houve diversas reuniões técnicas para a negociação dos aspectos operacionais e legais tanto do NDB e do CRA.

No âmbito do NDB, a CGPIN tem trabalhado prioritariamente na redação de seu Convênio Constitutivo, definindo-se aspectos como capital, governança, recursos, funções e operações. Em relação ao CRA, o foco se deu na redação do acordo internacional que vai dirigir o funcionamento



do CRA, sendo discutidos prazos, garantias, taxas, secretariado, tomada de decisão e condicionalidades. Ambas as iniciativas apresentaram importantes progressos durante o ano de 2013 e espera-se que, para a próxima reunião de Cúpula marcada para junho de 2014, os Líderes já tenham uma minuta de acordo para assinar, criando ambas as iniciativas.

- **Fundos de Investimento do Clima (CIF)**

Os Fundos de Investimento do Clima (CIF), aprovados pela Diretoria-Executiva do Banco Mundial em 1º de julho de 2008, são um esforço de colaboração entre os Bancos Multilaterais de Desenvolvimento (MDBs) e diversos países para preencher a lacuna de financiamento e aprendizagem até a efetiva implementação de um acordo climático global, em discussão no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC). Os dois fundos criados - o Fundo Estratégico do Clima (SCF) e o Fundo de Tecnologia Limpa (CTF) - pretendem, desse modo, mobilizar recursos novos e adicionais de países desenvolvidos para o financiamento de programas de mitigação e adaptação às alterações climáticas em países em desenvolvimento.

O Brasil tem envolvimento nos CIF de duas maneiras: (i) participando dos órgãos de governança desses fundos e (ii) participando como beneficiário de um dos programas dos CIF, o Programa de Investimento Florestal (FIP).

Participação na Governança dos Fundos de Investimento do Clima

O Ministério da Fazenda, por meio da CGPIN, representa o Brasil em alguns dos órgãos de governança dos CIF: (i) no Comitê do Fundo de Tecnologia Limpa; e (ii) no Subcomitê do Programa de Investimento Florestal (FIP), um dos programas do Fundo Estratégico do Clima. A CGPIN coordena com outros órgãos de governo a posição brasileira a ser defendida na reunião nesses comitês. No ano de 2013, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos:

- Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima (CIF), realizadas de 29 de abril a 3 de maio de 2013, em Washington, EUA. Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa e a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento em Florestas. Os destaques das reuniões em Washington foram: discussão do uso de métodos de avaliação em atividades do CIF; integração da perspectiva de gênero nas atividades do CIF; aprovação de solicitação de recursos para a preparação dos projetos do Mecanismo de doação dedicada a povos indígenas e comunidades tradicionais (DGM), para a preparação dos projetos do Brasil e Gana; aprovação de medidas para o aperfeiçoamento da gestão do *pipeline* do CTF; aprovadas revisões e atualizações dos Planos de Investimentos do CTF de Colômbia, Cazaquistão, México e Ucrânia e Programa Regional do Norte da África e Oriente Médio. Não foi possível finalizar a discussão de alguns tópicos, que tiveram seu processo de negociação e detalhamento continuado ao longo do ano, nomeadamente no tocante aos seguintes itens da agenda: proposta para um programa global para o setor privado do CTF; proposta interina para o uso de moedas locais para o financiamento de projetos do setor privado no CTF; proposta para a simplificação da matriz de resultados do FIP.

- 5ª Reunião de Países-Piloto do Programa de Investimento Florestal (FIP), realizada de 24 a 26 de setembro de 2013, em Yogyakarta, Indonésia. Participaram representantes de países-piloto do FIP, assim como representantes de bancos multilaterais de desenvolvimento que apoiam o FIP e convidados da sociedade civil e setor privado. O principal tópico discutido foi a proposta de abordagem para a mensuração de resultados do FIP e reporte anual, preparada pelo Grupo de Trabalho estabelecido para o tema. A proposta foi discutida e os países-piloto apresentaram sugestões de alterações, considerando a factibilidade da implementação da abordagem proposta e a importância da flexibilidade na elaboração e mensuração de indicadores, tendo em vista a ampla diversidade de contextos nacionais em que o FIP está envolvido. Uma decisão final sobre a proposta



seria tomada na reunião seguinte do Subcomitê do FIP. Ademais, foram realizadas apresentações sobre os arranjos institucionais e atividades da Indonésia para o FIP. Os demais países apresentaram os arranjos que estão sendo preparados para a implementação de suas estratégias vinculadas ao FIP.

- Reuniões dos Fundos de Investimento do Clima (CIF), realizadas de 28 de outubro a 30 de outubro de 2013, em Washington, Estados Unidos. Envolveram a Reunião do Comitê Fiduciário do Fundo de Tecnologia Limpa, a Reunião Conjunta dos Comitês Fiduciários do Fundo Estratégico do Clima e do Fundo de Tecnologia Limpa e a Reunião do Subcomitê Fiduciário do Programa de Investimento Florestal (FIP). Os principais destaques foram: aprovação de proposta para aumentar a eficiência dos Comitês do CIF; aprovação de medidas para aperfeiçoar a participação de representantes da sociedade civil (observadores) nas atividades do CIF; discussão sobre a plataforma para gestão de riscos do CIF; discussão e orientações para a preparação de propostas para o aumento no número de projetos do CIF submetidos a avaliação; aprovação de dois Programas dedicados ao setor privado no âmbito do CTF; definição de informações sobre custo/efetividade de projetos do CTF cuja apresentação será obrigatória; discussão sobre ferramentas e instrumentos para a realização de operações em moeda local com o financiamento do CTF. No âmbito do FIP, foi aprovado o Plano de Investimentos apresentado pelo Peru; foram endossados conceitos de projetos voltados para o setor privado, incluindo dois projetos destinados ao Brasil (apresentados pelo BID e IFC); e foi concluída a discussão e aprovação da abordagem que será utilizada por todos os países do FIP para a mensuração dos resultados dos Planos de Investimentos e reporte ao Subcomitê. Ademais, o Comitê do CTF e o Subcomitê do FIP deliberaram pela não inclusão, no presente momento, de novos países piloto no âmbito de cada iniciativa.

Participação do Brasil como País-Piloto do Programa de Investimento Florestal (FIP)

O Plano de Investimentos do Brasil para o Programa de Investimento Florestal (FIP) foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em 2012. No ano de 2013 a CGPIN, em seu papel como ponto focal para o FIP no país, continuou acompanhando o processo de preparação dos quatro projetos previstos no Plano, apoiando os Ministérios encarregados por cada projeto em seu relacionamento com os bancos multilaterais de desenvolvimento envolvidos na implementação do Plano (BID e Banco Mundial). Nesse contexto, a CGPIN acompanhou missões de preparação de projetos realizadas pelo Banco Mundial e participou da coordenação para o encaminhamento para aprovação do Subcomitê do FIP de projeto sob a alçada do Serviço Florestal Brasileiro, intitulado “*Informações Florestais Para uma Gestão Orientada à Conservação e Valorização dos Recursos Florestais do Cerrado pelos Setores Público e Privado*”. O referido projeto foi aprovado pelo Subcomitê do FIP em outubro de 2013, e em dezembro foi aprovado pela Diretoria do BID.

A CGPIN buscou subsídios junto aos Ministérios parceiros na implementação do FIP para a formulação do posicionamento a respeito de decisões no âmbito do Subcomitê do FIP, em particular no tocante à proposta de abordagem a ser utilizada por todos os países do FIP para a mensuração dos resultados dos Planos de Investimentos e reporte ao Subcomitê. Este diálogo foi realizado em coordenação e parceria com os demais membros do comitê técnico interministerial informal criado em 2011 para o desenvolvimento do Plano de Investimentos do Brasil, que contou com a participação do Ministério da Fazenda (MF), Ministério do Meio Ambiente (MMA), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e o Serviço Florestal Brasileiro (SFB).

O Subcomitê do FIP aprovou ao final de 2012 um processo competitivo para a alocação de recursos para o financiamento de atividades do setor privado que contribuam para os objetivos do FIP, a serem preparados pelos bancos multilaterais de desenvolvimento em consulta com os países-piloto do FIP. No ano de 2013 a CGPIN coordenou a discussão a respeito do escopo para o desenvolvimento de conceitos de projetos no âmbito desse processo competitivo, com vistas a



esclarecer a visão do governo brasileiro quanto à natureza dos projetos que poderiam efetivamente contribuir para o alcance dos objetivos do Plano de Investimentos do país para o FIP. Essas discussões contaram com a participação dos Ministérios participantes do FIP, BID, Banco Mundial e IFC. Dois conceitos de projeto foram apresentados pelos bancos multilaterais de desenvolvimento, (a) “*Macauba – Plant Oil with Impact*”, apresentado pelo BID; e (b) “*Commercial Reforestation of Modified Lands in Cerrado, Brazil*”, apresentado pela IFC. Ambos os conceitos de projeto foram aprovados pelo Subcomitê do FIP em sua reunião de outubro de 2013, possibilitando o financiamento total de USD 18 milhões para atividades do setor privado com foco no Cerrado e em sinergia com a estratégia nacional para o FIP.

Ademais, a CGPIN participou do trabalho de estruturação institucional do Plano, por meio de reuniões de coordenação do comitê técnico interministerial informal, com vistas a formalizar o processo de coordenação e implementar os mecanismos de gestão e monitoramento previstos no Plano. Foi elaborada uma minuta de Portaria Interministerial que institui o Comitê Executivo Interministerial para o Plano de Investimentos do FIP, que recebeu a não-objeção de todos os Ministérios participantes, e foi submetido no final de 2013, por meio de Aviso emitido pelo Ministério do Meio Ambiente, à assinatura dos demais Ministérios envolvidos, processo a ser concluído em 2014.

A CGPIN participou do processo de preparação do projeto nacional no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, do FIP (DGM), em coordenação com o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e a Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Foi iniciado o processo de preparação e consulta pública para o desenvolvimento de projeto nacional para o DGM, implementado pelo Banco Mundial em consulta com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais, em coordenação com as instituições de governo. Três consultas públicas foram realizadas ao longo do ano (em Cuiabá, Montes Claros e Imperatriz), e buscou-se consolidar os comentários e preferências dos participantes em um documento final, que será apresentado em uma consulta pública final a ser realizada no início de 2014, permitindo o posterior encaminhamento ao Subcomitê do FIP para aprovação.

Financiamento do Clima

A Coordenação-Geral acompanha as negociações internacionais sobre mudanças climáticas, sobretudo no que se refere ao financiamento do clima. No exercício de 2013 a CGPIN representou o Ministério da Fazenda na “Segunda Reunião do Diálogo América Latina e Caribe sobre Financiamento do Clima”, realizada em San Salvador, El Salvador. Nessa oportunidade os participantes identificaram instrumentos e mecanismos financeiros de políticas públicas que melhor se ajustam à realidade dos países da região, bem como mapearam e analisaram vantagens comparativas entre diferentes instrumentos e mecanismos financeiros para o financiamento do clima.

Instrumentos econômicos para o clima

A CGPIN atuou em 2013 para intensificar o papel do Brasil na governança de iniciativas no âmbito do Banco Mundial dedicadas à promoção do desenvolvimento sustentável, em particular a Parceria para a Preparação do Mercado (*Partnership for Market Readiness – PMR*). O Brasil é um dos países implementadores da PMR, Parceria que tem como objetivo prover apoio financeiro (*grant*) e técnico para capacitação e elaboração de instrumentos de mitigação de gases de efeito estufa baseados em mercado. A PMR apoia os países por meio de suporte financeiro, além de funcionar como uma plataforma para discussões técnicas entre formuladores de políticas de países desenvolvidos e em desenvolvimento, permitindo o compartilhamento de lições e melhores práticas. A implementação nacional das atividades da PMR está sob a incumbência da Secretaria de Política



Econômica, competindo à SAIN contribuir para facilitar o processo de interlocução internacional e a participação do País na governança da Parceria.

No ano de 2013, a Coordenação-Geral se fez representar nos seguintes eventos no âmbito da PMR:

- 5ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 11 a 13 de março de 2013, em Washington, Estados Unidos. Nessa oportunidade foi aprovada a *Organizing Framework* apresentada pelo Peru, documento que sintetiza as atividades de preparação para o desenvolvimento de uma *Market Readiness Proposal* – MRP, proposta de preparação de mercado. A MRP é um projeto a ser apoiado por meio de recursos não-reembolsáveis (doação), após sua avaliação e aprovação pela Assembleia da PMR. Na reunião em tela foram aprovadas as MRPs apresentadas pelo Chile, China, Costa Rica e México, além da versão preliminar da MRP da Turquia.
- 6ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 27 a 28 de maio de 2013, em Barcelona, Espanha. Os principais destaques desta reunião foram a aprovação da MRP apresentada pela Turquia, a apresentação e discussão da versão preliminar da MRP da Indonésia, discussão sobre o desenvolvimento de novos mecanismos de créditos de carbono, discussão sobre as prioridades para o programa de apoio técnico da PMR para os países implementadores e discussões iniciais sobre o estabelecimento de uma estrutura para o monitoramento e avaliação das atividades da PMR.
- Reunião para diálogo Sul-Sul sobre o papel de instrumentos de mercado para a política de clima, realizada em Brasília em 26 de agosto de 2013. A reunião contou com a presença de representante do Secretariado da PMR, autoridades e técnicos de Shenzhen, China, responsáveis pela implementação do programa piloto de comércio de emissões nesta região, assim como representantes dos Ministérios que fazem parte do Grupo Executivo sobre Mudança do Clima. Nesta oportunidade foi apresentada a experiência da China e de Shenzhen na adoção de instrumentos de mercado e a Política Nacional sobre Mudança do Clima em implementação pelo Brasil.
- 7ª Reunião da Assembleia da Parceria, realizada de 22 a 23 de outubro de 2013, em Marrakesh, Marrocos. Os destaques desta reunião foram a aprovação da MRP apresentada pela Indonésia, a apresentação e discussão da versão preliminar da MRP da Tailândia, a aprovação da proposta de apoio técnico direcionado para o Cazaquistão, o endosso da entrada da Tunísia na Parceria, com contribuições financeiras adicionais por parte da Alemanha, aprovação da Matriz de Resultados para a PMR e sistema para avaliação e monitoramento. Ademais, foi discutida proposta de Orientação Estratégica para a PMR, documento que delinea caminhos para o aprofundamento do apoio da iniciativa para os países implementadores.

A CGPIN participou, juntamente com a Secretaria de Política Econômica, do processo de discussão para a apresentação de uma proposta de projeto de cooperação técnica com o Ministério da Fazenda, a ser implementado pela Agência de Cooperação Alemã – GIZ. O foco da cooperação é o apoio para a realização de estudos para a análise de instrumentos econômicos para o clima, particularmente mecanismos para a precificação de emissões de carbono, assim como apoio para a realização de atividades de preparação para o desenvolvimento de um registro de emissões no nível de plantas. A proposta foi discutida em coordenação com o MMA, decidindo-se pela sua apresentação como um dos componentes em um projeto de maior envergadura, dedicado ao aperfeiçoamento da política de clima do Brasil, e que contará com outros componentes sob a alçada



do MMA, voltados para o apoio aos Planos Setoriais para a mitigação e adaptação à mudança do clima.

O projeto foi apresentado no âmbito da Iniciativa Alemã para o Clima (*International Climate Initiative – ICI*), em processo coordenado pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE), tendo sido registrado como um projeto de interesse das partes brasileiras e alemã para implementação no contexto da cooperação bilateral, conforme formalizado na Ata das Negociações bilaterais sobre Cooperação Técnica e Financeira, firmada em dezembro de 2013 em Berlim, Alemanha.

- **Comissão de Financiamentos Externos – COFIEIX**

Em 2013, a CGPIN passou a apoiar a participação do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda na Comissão de Financiamentos Externos - COFIEIX, órgão colegiado integrante da estrutura organizacional do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, reorganizada pelo Decreto no 3.502, de 12 de junho de 2000.

A Coordenação-Geral passou a participar do Grupo Técnico da COFIEIX - GTEC, que tem por objetivo examinar os pleitos de apoio externo de natureza financeira (reembolsável ou não reembolsável), com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas, assessorando a COFIEIX no desempenho de suas funções. Representantes da CGPIN atuaram também como suplente do Secretário de Assuntos Internacionais nas reuniões em que esteve impossibilitado de comparecer.

Reuniões da COFIEIX e do GTEC

(a) COFIEIX: Reuniões ordinárias/extraordinárias de avaliação e deliberação dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas;

(b) GTEC Pré-COFIEIX: Reuniões para análise de agendas preliminares de Reuniões ordinárias/extraordinárias da COFIEIX para avaliação da conveniência, ou não, de inclusão nas Agendas das Reuniões da COFIEIX dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à preparação de projetos ou programas de entidades públicas;

(c) GTEC Execução: Reuniões ordinárias/extraordinárias de exame, avaliação e deliberação dos pleitos relativos a alterações de aspectos técnicos de projetos ou programas em execução, com apoio externo de natureza financeira, nos casos que requeiram modificações nos respectivos instrumentos contratuais, especialmente prorrogações de prazos de desembolso, cancelamentos de saldos, expansões e reduções de metas e reformulações de projetos ou programas; e

(d) GTEC Apresentação: Reuniões de apresentação de Cartas-Consulta, para exame e avaliação técnica prévia dos pleitos de apoio externo de natureza financeira, com vistas à submissão à deliberação da COFIEIX quanto à preparação de projetos ou programas de entidades públicas.

No exercício de 2013, foram realizadas 4 (quatro) reuniões da COFIEIX (101^a a 104^a) e 56 (cinquenta e seis) reuniões do GTEC, sendo: 4 (quatro) para GTEC Pré-COFIEIX; 12 (doze) GTEC Execução (233^a a 244^a); e 40 (quarenta) reuniões referentes a exame e avaliação de Cartas-Consulta.

Consultas extraordinárias aos membros da COFIEIX

Em atendimento a solicitações da Secretaria-Executiva da COFIEIX, a SAIN se manifesta, por escrito, sobre consultas extraordinárias efetuadas aos membros da Comissão, referentes à preparação de projetos ou programas de entidades públicas, com apoio externo de natureza



financeira. Em 2013, foram realizadas pela Secretaria-Executiva da Comissão, e respondidas pela SAIN, 3 (três) consultas extraordinárias aos membros da COFIEIX.

- **Perspectivas para 2014**

Em 2014, a CGPIN continuará a conduzir trabalhos voltados ao estreitamento das relações do Ministério da Fazenda com o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional, bem como acompanhar iniciativas e discussões internacionais relacionadas com o tema de desenvolvimento sustentável e financiamento do clima.

Com o atraso da ratificação da reforma de 2010 pelos EUA e a consequente prorrogação das discussões sobre a revisão da fórmula de quotas do FMI e sobre a 15ª Revisão Geral de Quotas, espera-se que esses assuntos avancem no ano de 2014.

Em relação ao Banco Mundial, em 2014 deve ser assinado o Instrumento de Compromisso referente à participação brasileira na 17ª Recomposição de Recursos da Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), principal instrumento multilateral de assistência oficial ao desenvolvimento. Espera-se também que sejam tomadas medidas para o adimplemento das contribuições devidas à AID referentes à participação do Brasil nas 14ª, 15ª e 16ª Recomposições de Capital da Associação. A CGPIN acompanhará ainda desdobramentos da implementação da nova Estratégia do Grupo Banco Mundial.

A CGPIN seguirá representando o MF no âmbito de instrumentos de financiamento do clima, como a Parceria para a Preparação do Mercado (*Partnership for Market Readiness* – PMR) e os Fundos de Investimento Climático (CIFs). Em 2014, espera-se que o Brasil apresente proposta para financiamento pela PMR, bem como 3 projetos no âmbito do Programa de Investimento Florestal (FIP), instrumento dos CIFs.

Em 2014, a Coordenação-Geral continuará acompanhando as negociações internacionais sobre financiamento do clima e deverá ampliar a coordenação com o Ministério das Relações Exteriores a respeito das negociações do Fundo Verde do Clima (GCF), dada a experiência acumulada com os Fundos de Investimento do Clima.

No âmbito do G20, a CGPIN representará o MF no Grupo de Trabalho sobre Investimento e Infraestrutura, um dos temas prioritários da Presidência Australiana para aquele Grupo.

Com relação aos BRICS, a Coordenação-Geral continuará apoiando o Secretário de Assuntos Internacionais em seu papel como negociador-chefe do Brasil para o Novo Banco de Desenvolvimento, bem como nas atividades relacionadas ao estabelecimento do Acordo Contingente de Reservas.

Destaque deve ser dado à atuação da CGPIN na elaboração da contribuição do MF para as discussões sobre a Agenda Pós-2015, que ocorrerão em 2014 e 2015. A Agenda Pós-2015 abrange todo o conjunto de programas, ações e diretrizes que vão orientar os trabalhos das Nações Unidas e de seus países-membros em direção ao desenvolvimento sustentável, após 2015. Construindo sobre a experiência internacional com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), cuja vigência se encerra em 2015, a nova Agenda de Desenvolvimento tem como desafio estruturar, de forma simultânea e equilibrada, os esforços globais em prol da erradicação da pobreza e da integração efetiva das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável. Diferentemente dos ODMs, que propunham metas setoriais, a Agenda Pós-2015 deverá contar com uma perspectiva abrangente e universal, com compromissos que se apliquem tanto a países em desenvolvimento quanto aos desenvolvidos.



Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais.

- **Diálogos Bilaterais Econômicos e Financeiros**

Em 2013, a SAIN/MF continuou e reforçou a política de estreitar laços com representantes de alto nível de Ministérios de Finanças estrangeiros, com a presença de representantes dos Bancos Centrais e Relações Exteriores, nossos e de outros países, visando a fortalecer o diálogo em assuntos macroeconômicos e financeiros, colaborar em questões relacionadas às instituições financeiras internacionais e aprofundar mecanismos específicos de cooperação. Nesse escopo, foram realizadas em 2013 reuniões com Alemanha, China, Estados Unidos, Índia, Suíça e União Europeia.

No âmbito dos diálogos bilaterais mantidos regularmente, a primeira reunião do ano ocorreu em 4 de junho, em Nova Délhi, Índia, com a realização do Diálogo Econômico-Financeiro Brasil-Índia, tendo contado com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais. Na ocasião, foram tratadas questões macroeconômicas globais e aquelas relacionadas ao cenário doméstico das duas economias, questões do G20 como o Marco para Fluxos de Capital e Financiamento do Investimento; reformas do FMI e Banco Mundial; assuntos relacionados aos BRICS – assuntos de governança do novo banco de desenvolvimento e do acordo contingente de reservas; experiência brasileira com a adoção de medidas contra a lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, e esquema brasileiro de inclusão social.

No dia 18 de setembro, ocorreu em Berna, Suíça, o II Diálogo Financeiro entre o Brasil e a Suíça, com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Na ocasião, foram discutidos temas diversos como a política macroeconômica e os desenvolvimentos financeiros recentes; organizações financeiras internacionais e o G20; política para o mercado financeiro e regulação; assuntos tributários e outros temas de ordem bilateral.

Em 13 de outubro, foi realizado, em Washington DC, o Diálogo Econômico e Financeiro Brasil-Estados Unidos com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Na ocasião, os representantes dos Governos brasileiro e americano discutiram os desafios e oportunidades da política econômica bilateral e global, com destaque para os países europeus, emergentes e economia chinesa. Também foram discutidos assuntos de natureza tributária e de regulação de resseguros, tópicos das agendas do FMI e do G20. Além disso, reafirmaram o empenho em avançar nessas discussões e explorar novas possibilidades de ampliação do engajamento entre o Brasil e os Estados Unidos.

Adicionalmente, Brasil e Estados Unidos revisaram os preparativos para o Seminário sobre Oportunidades e Desafios de Investimentos em Infraestrutura no Brasil. O seminário foi realizado em São Paulo, em 12 de novembro, tendo sido organizado pelo Ministério da Fazenda do Brasil em cooperação com o Tesouro dos Estados Unidos – uma iniciativa surgida no âmbito do Diálogo Econômico e Financeiro Brasil-EUA. As discussões se concentraram no programa de concessões de infraestrutura do Brasil, com atenção especial aos novos instrumentos financeiros lançados no Brasil para financiar projetos de infraestrutura, incluindo os marcos institucionais e regulatórios desses instrumentos.

No dia 20 de novembro, em Brasília, foi realizada a quarta reunião do Grupo de Trabalho Brasil-Alemanha sobre Assuntos Financeiros. Constaram da agenda do encontro os seguintes tópicos: situação macroeconômica corrente no Brasil, na Alemanha e em âmbito global, e desafios; tendências econômicas nas iniciativas de estabilização da Zona Euro e da Europa; recuperação econômica; questões do G20, incluindo o Marco do G20 para um Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado, a reforma da regulação nas finanças, questões pertinentes à reforma de governança do FMI, assuntos tributários e financiamento para o investimento de longo prazo.

Em 29 de novembro, foi realizado o V Diálogo Econômico entre o Brasil e a União Europeia em Brasília. Foram tratados temas das conjunturas econômicas do Brasil e da União Europeia e seus desafios de políticas; questões relativas ao exercício do *Framework*; e agenda do G20, em particular o financiamento para investimento e a reforma do FMI.

Por fim, no dia 6 de dezembro, ocorreu a 4ª Reunião da Subcomissão Econômico-Financeira Brasil-China, no Ministério da Fazenda, em Brasília. O encontro foi copresidido pelo Secretário de Assuntos Internacionais da Fazenda, Carlos Márcio Cozendey, e pelo Vice-Ministro de Finanças chinês, Shi Yaobin. Entre os temas abordados, destacam-se as perspectivas e desafios macroeconômicos, como reforma tributária e cooperação financeira multilateral e bilateral, com participação de instituições públicas e privadas chinesas e governamentais brasileiras. Nesta ocasião, foi destacada a importância e o crescente aprofundamento das relações bilaterais, que vêm sendo frutíferas a ambos os países.

Além dessas visitas regulares, foi realizada em Brasília uma série de reuniões de caráter *ad hoc*, organizadas pela CDINT, com destaque para: reunião com o Presidente da Comissão de Política Econômica de Cuba, Marino Murillo Jorge, em 4 de abril; reunião com o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Ministro da Justiça de Cingapura, Kasiviswanathan Shanmugam, em 5 de abril; reunião com Alberto Mendes, representante da Confederação Nacional das Indústrias, em 26 de abril; encontro com Zhu Zhixin, Vice-Presidente da Comissão Nacional de Reforma e Desenvolvimento da China, em 10 de junho; e reunião com a Ministra do Trabalho e Proteção Social de Cuba, Margarita González, em 6 de novembro. Além disso, houve ainda duas reuniões, que contaram com a participação do Secretário de Assuntos Internacionais, entre o Ministro de Estado da Fazenda Guido Mantega e o Secretário do Tesouro dos EUA, Jack Lew, em 19 de abril, em Washington, EUA, e com o Ministro das Finanças da Coreia, Oh-Seok Hyun, em 18 de julho, em Moscou, Rússia.

G20 – Grupo dos Vinte Ministros de Finanças e Presidentes de Bancos Centrais

O Secretário de Assuntos Internacionais atua como *Deputy* (representante) do Ministro da Fazenda no G20, assim como a SAIN opera a unidade técnica que trata dos assuntos do G20 no Ministério da Fazenda. A CDINT e a CGPIN são as coordenações-gerais responsáveis pela coordenação e acompanhamento das tarefas relacionadas ao Grupo.

Em 2013, o G20 cumpriu extenso programa de trabalho, com o objetivo de reativar o crescimento da economia global em bases sustentáveis, mais inclusivo e com mais empregos. Foram efetuados esforços para restabelecer a confiança dos mercados, o dinamismo do comércio internacional e a implementação de reformas financeiras adotadas nos anos anteriores.

Ao longo de 2013, a presidência russa do G20 realizou uma Cúpula de Chefes de Estado, quatro Reuniões de Ministros das Finanças e Presidentes de Bancos Centrais do G20 e cinco Reuniões de *Deputies* (Vice-Ministros das Finanças e Diretores de Bancos Centrais) do G20, com o objetivo de elaborar e discutir propostas relacionadas à economia e à estabilidade financeira globais.

Assim, foram estabelecidos grupos de trabalhos (GTs) compostos por especialistas de cada país membro, que se debruçaram sobre os seguintes temas: Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado (*FWG*, sigla em inglês); Sustentabilidade Energética; Financiamento do Clima; Financiamento para o Investimento; e Arquitetura Financeira Internacional (IFA). Esses grupos de trabalho foram acompanhados pela CDINT e pela CGPIN.

Houve reuniões do FWG em janeiro, abril e julho, cujos principais tópicos de discussão foram: os efeitos colaterais das políticas monetárias não convencionais de países avançados; a redução dos desequilíbrios globais; e as estratégias de política fiscal de médio prazo para países avançados. O GT sobre IFA realizou reuniões em fevereiro, abril e julho. Os trabalhos



concentraram-se principalmente em: reforma do FMI, cooperação entre o FMI e os arranjos financeiros regionais, administração de dívida pública, mercado de títulos em moedas e princípios para empréstimos sustentáveis aos países de baixa renda.

Adicionalmente, aconteceram reuniões no âmbito dos GTs sobre Financiamento do Clima e Sustentabilidade Energética (fevereiro e julho, ambas na Rússia), cujos principais tópicos abordados foram: transparência nos mercados de *commodities*; promoção de investimentos em infraestrutura de energia; subsídios a combustíveis fósseis e crescimento verde e inclusivo; e proteção do meio ambiente marinho.

Houve apenas uma reunião presencial do GT sobre Financiamento ao Investimento, que ocorreu em maio, em Bali, Indonésia. Os principais temas tratados ao longo do ano foram: fatores específicos aos países – clima de investimento, opções de políticas e estruturas institucionais; mercado de capitais; fontes privadas de financiamento e investidores institucionais; fontes oficiais de financiamento; e investimento estrangeiro direto (IED).

Para complementar as atividades do G20, e dar oportunidade a outros atores a fazerem suas contribuições, houve uma série de seminários e conferências sobre os temas afetos ao Grupo. Assim, em 2 e 3 de abril, foi realizado o Seminário sobre Gerenciamento da Dívida Pública, em Moscou, Rússia; em 17 de abril, ocorreu o Seminário sobre Educação Financeira, em Washington, EUA; em 4 e 5 de junho, foi o Seminário sobre Agências de Classificação de Crédito e *Benchmarks*, em São Petersburgo, Rússia; em 13 e 14 de junho, houve Conferência sobre Educação Financeira e Proteção ao Consumidor, em Moscou, Rússia; em 8 de julho, aconteceu a Conferência sobre Mercados de Energia e *Commodities*, em São Petersburgo, Rússia; e em 18 e 19 de novembro, foi realizado Seminário sobre Consistência entre as Políticas Macroeconômica e do Trabalho, em Buenos Aires, Argentina.

A Cúpula de Líderes do G20 de 2013 foi realizada na cidade de São Petersburgo, Rússia, nos dias 5 e 6 de setembro, tendo sido marcada por uma série de ações e compromissos de políticas em diversas áreas, com destaque para o Plano de Ação que contemplou iniciativas coletivas dos países do G20 em todas as áreas de trabalho do *Framework*, iniciativas individualizadas dos países relativas a reformas estruturais, política fiscal e monetária, além de outras consideradas prioritárias pela presidência russa. O Plano apresentou um roteiro para acelerar o crescimento global e criar empregos. Além disso, aludiu à necessidade de adotar medidas para estimular o investimento e prevenir a volatilidade do fluxo de capitais.

Os principais componentes do Plano de Ação foram os seguintes:

- avaliação das perspectivas econômicas atuais – indícios de retomada de crescimento em alguns países avançados, mas com menor ritmo de crescimento nas economias emergentes, que é derivada de sinais de normalização na política monetária de países avançados;
- prestação de contas acerca de compromissos assumidos – cumprimento, em geral, dos compromissos assumidos pelos países sobre política econômica, mas com a percepção de que algo mais precisaria ser feito para alcançar um crescimento forte, sustentável e equilibrado; e
- reforço na agenda de reformas estruturais (ações individuais por país) para aumentar o potencial de crescimento das economias no médio e longo prazo.

No caso do Brasil, os novos compromissos foram: apoiar o investimento em infraestrutura com incentivos fiscais e iniciativas inovadoras de financiamento, além de melhorar a qualidade do capital humano e aumentar a produtividade do trabalho em todo o País. O Plano menciona especificamente os leilões de 6,9 mil quilômetros de rodovias e que poderiam levantar, por meio de



parcerias público-privadas, investimentos da ordem US\$ 25 bilhões. E, de forma mais ampla, cita os incentivos fiscais e esforços para criar formas de financiamento "inovadoras" para o Programa de Investimento em Logística, que prevê a aplicação, em cinco anos, de US\$ 71 bilhões em obras que "reduziriam os gargalos da economia brasileira e criariam empregos".

Durante a Cúpula do G20, também foi aprovado um Plano sobre a prevenção da erosão da base tributável e a transferência de lucros – BEPS, sigla em inglês para *base erosion and profit shifting* – com previsão de implementação de julho de 2013 a junho de 2015.

A BEPS designa as estratégias de planejamento tributário internacional agressivo por empresas multinacionais, que exploram lacunas ou divergências nas regras tributárias de diferentes países para reduzir ou transferir lucros de um país de alta tributação para outro de menor tributação. O Plano objetiva munir os países com instrumentos, domésticos e internacionais, para melhor alinhar os direitos à tributação com práticas empresariais mais modernas. O Brasil, juntamente com outros sete países do G20 não membros da OCDE, participa desse Projeto como associado.

Além do convite para participar do Projeto BEPS, o Brasil, juntamente com a África do Sul, China e Índia, foi eleito para representar os países emergentes no novo Diretório (o “CFA Bureau Plus”) criado para coordenar os trabalhos no âmbito do Projeto. A primeira reunião do *Bureau Plus* ocorreu em 1º de novembro de 2013. A ideia é identificar práticas tributárias danosas, na medida em que o critério de transparência já é objeto de discussão do Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias.

Os líderes do G20, durante a Cúpula de São Petersburgo, também se comprometeram com a troca de informações de forma automática até fins de 2015.

Conselho de Estabilidade Financeira (FSB)

O FSB tem a finalidade de coordenar, em nível internacional, o trabalho das autoridades financeiras nacionais e organismos internacionais de normatização, de desenvolver e promover a implementação de medidas eficazes de regulamentação e outras políticas do setor financeiro. O Conselho tem tido um desempenho eficiente e dinâmico, com uma pauta de assuntos desafiadores.

O Brasil participa do FSB desde sua criação, em abril de 2009. Como obrigações decorrentes da adesão, os membros do FSB se comprometem a buscar a manutenção da estabilidade financeira, manter a abertura e transparência do setor financeiro, implementar padrões financeiros internacionais aprovados pelo órgão e a se submeter a avaliações periódicas dos outros membros para aferição da conformidade às recomendações sancionadas.

O Brasil tem três assentos na Plenária do FSB, corpo decisório máximo do Conselho, sendo titulares Carlos Márcio Bicalho Cozendey, Secretário de Assuntos Internacionais, Leonardo Gomes Pereira, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, e Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil. Os mesmos representantes participam das reuniões do Grupo Consultivo do FSB para as Américas, criado em 2011.

O FSB está empenhado em monitorar a implementação das reformas regulatórias já definidas e em definir recomendações para as decisões mais complexas e de escopo transnacional que ainda não foram definidas.

A Plenária do FSB se reuniu, em 2013, em três ocasiões: em 28 de janeiro, em Zurique, na Suíça; em 24 de junho, em Basileia, na Suíça; e em 8 de novembro, em Moscou, Rússia. Além dessas, houve duas reuniões em formato de teleconferência em 2 de abril e em 20 de agosto.

Na primeira reunião plenária do ano, foi constituída a Associação do FSB. Aprovada a decisão de se criar a Associação, foram aprovados os Artigos da Associação, o Acordo entre o FSB

e o BIS (sobre privilégios e imunidades) e as Regras de Procedimento da nova Associação. Importante destacar que as obrigações da Associação serão limitadas aos seus bens/ativos e que os membros não são responsáveis por essas obrigações. Os três titulares brasileiros com assento na Plenária do FSB, o BACEN, a CVM e o Ministério da Fazenda, assinaram a *Letter of Assent*.

Na segunda reunião da Plenária de Basileia, ficou evidente que a restauração do sistema financeiro avança de forma lenta e desigual, juntamente com uma recuperação global divergente. A intermediação de crédito e o apetite por risco continuaram segmentados entre os países. A maior preocupação foi com a concretização da recuperação das economias avançadas, o que, em não ocorrendo, reacenderia a circular dinâmica destrutiva entre baixo crescimento e sistemas financeiros fracos.

O FSB se reuniu pela terceira e última vez no ano em 8 de novembro de 2013, na cidade de Moscou, Rússia, ocasião em que foi constituída a Associação do FSB. Na ocasião, foram discutidos os planos para completar as reformas financeiras pendentes em 2014. As reformas a serem finalizadas se referem a: resiliência de instituições financeiras, nos assuntos pertinentes ao Comitê de Basileia; instituições financeiras de importância global (SIFIs), em temas de resolução transnacional, gestão de riscos, cooperação para supervisão transnacional, definição de recomendações para instituições de seguro; instituições paralelas ou sombra, com a continuação de exercícios de monitoramento; e mercados de derivativos, com a definição de exposição a contrapartes centrais (CPCs).

De maneira geral, o FSB avançou bastante nos temas da agenda de reforma da regulação e supervisão financeira. As reformas foram divididas em quatro grupos principais: reforçar a resiliência das instituições financeiras; extinguir as instituições grandes demais para falir (“too big to fail”, expressão em inglês); regular o sistema bancário paralelo (“shadow banking”, expressão em inglês); e tornar mais seguros os mercados de derivativos.

O Grupo Consultivo Regional para as Américas (RCGA, na sigla em inglês) do FSB se reuniu em duas ocasiões em 2013. A primeira, na cidade de George Town, nas Ilhas Cayman, em 27 de maio de 2013, com participação de representante da CDINT. Na oportunidade, foi apresentada uma visão atualizada das atividades do FSB. Na segunda reunião, realizada em 2 de dezembro, no Rio de Janeiro, houve participação do Secretário de Assuntos Internacionais.

O RCGA atua no sentido de estabelecer contato com autoridades econômico-financeiras e reguladoras da região com o objetivo de tentar refletir as necessidades e interesses dos países das Américas não membros do FSB em seu programa de trabalho, incentivando-os ao mesmo tempo a adotar suas recomendações. O FSB instaurou um grupo consultivo em cada grande região do mundo. Em 2013, os membros do GCRA selecionaram Alexandre Tombini, Presidente do Banco Central do Brasil, como copresidente do Grupo, de 1º de julho de 2013 até 30 de junho de 2015.

Na reunião do RCGA, os membros foram atualizados sobre as prioridades políticas e o plano de trabalho do FSB para 2014, incluindo os temas de construção de instituições financeiras resilientes, acabar com a característica de “grande demais para falir” de certas instituições, sistema bancário sombra e mercados de derivativos. Os membros também discutiram as vulnerabilidades do sistema financeiro global e questões de estabilidade financeira regionais, incluindo o impacto potencial para a região de possíveis mudanças nas políticas monetárias acomodatórias.

Os membros também consideraram as práticas atuais de bancos internacionalmente ativos no que se refere à avaliação dos riscos em nível consolidado e suas implicações para os países de acolhimento de instituições financeiras. Os membros reviram a avaliação das entidades bancárias sombra e o escopo de suas atividades na região, tendo como base o exercício de acompanhamento realizado pelo RCGA.



Na Cúpula do G20, em São Petersburgo, Rússia, em 5 e 6 de setembro de 2013, foram apresentadas avaliações detalhadas do progresso na implementação das reformas financeiras. Os Líderes do G20 puderam constatar que todas as grandes jurisdições implementaram, em parte ou plenamente, os novos padrões globais de capital, chamados Basileia 3; completaram os marcos necessários para os derivativos de balcão; identificaram bancos e seguradoras globais sistematicamente importantes; implementaram ferramentas e procedimentos para a resolução ordenada das instituições financeiras grandes e complexas sem perda para o contribuinte; e progrediram no combate a potenciais riscos sistêmicos para a estabilidade financeira que emanam do sistema bancário paralelo.

Os compromissos acordados na Cúpula se referem ao aumento de resiliência das instituições financeiras, por meio da maior transparência e integridade dos mercados e preenchimento das lacunas regulatórias; à promoção de forma contínua do funcionamento dos mercados financeiros; ao fortalecimento da infraestrutura dos mercados; e à reforma das agências de classificação de crédito. Avançou bastante também o trabalho conjunto do FSB com os órgãos de padronização setoriais, IOSCO e IAIS, especialmente, mas também com o FMI e Banco Mundial, no esforço de monitorar os efeitos da evolução das reformas regulatórias nos mercados emergentes e em desenvolvimento.

Em relação à resiliência do sistema bancário, vale ressaltar que o programa de reformas foca prioritariamente na revisão do quadro regulatório aplicável aos bancos, assuntos que são discutidos primeiramente no Comitê da Basileia para Supervisão Bancária. Alguns detalhes ainda devem ser esclarecidos, especialmente quanto ao índice de alavancagem, ao índice líquido de financiamento estável e à ponderação de riscos dos ativos.

A implementação do marco SIFI (instituições financeiras de importância sistêmica, na sigla em inglês) tem tido bom andamento. Os bancos e as seguradoras que foram identificados como sendo SIFIs estão sendo submetidos a avaliações de “resolutividade” e planejamento de resolução de crises; a requisitos de capital mais elevados; e à supervisão mais intensa.

O conjunto de instituições do sistema bancário paralelo, que tem escopo muito variado, tem sido fonte de instabilidade no passado. Por isso, o G20 concordou em avançar rapidamente para concluir a primeira fase dos trabalhos em relação às entidades bancárias paralelas, que consiste em sua identificação mais precisa e no aumento de sua supervisão. O objetivo final é que o sistema bancário paralelo se reverta em fonte de financiamento sustentável e suplemente o mercado.

O complexo mercado de derivativos é alvo de atenção particular do FSB. A implementação nacional das recomendações relativas aos derivativos de balcão ocorrendo, ainda que de forma ligeiramente mais lenta do que o planejado. Os reguladores nacionais estão se concertando com o objetivo de implementar as medidas de forma consistente, a fim de evitar oportunidades de arbitragem.

Outro foco importante é na qualidade da implementação das reformas financeiras acordadas. Para garantir a consistência das reformas, avaliações dos efeitos das reformas deverão continuar, inclusive sobre o financiamento de investimentos de longo prazo e sobre as economias emergentes e países em desenvolvimento. A intenção é efetuar, se necessário, ajustes regulatórios para mitigar consequências não intencionais.

Fórum Global para Transparência e Troca de Informações Tributárias

Todos os países do G20 aderiram ao Fórum Global, que conta com 122 membros e tem o intuito de combater os paraísos fiscais e práticas tributárias danosas. Desde 2010, o Brasil figura na lista dos países que implementaram corretamente os padrões de transparência e troca de informações tributárias (“lista branca”).



O principal foco do Fórum Global são os acordos realizados por meio de mecanismo de revisão entre pares, iniciado em 2010. A maior parte das jurisdições já passou pela etapa de análise da legislação – Fase 1 (finalização de 83%). Ao final de 2013, o foco era na análise da prática das leis – Fase 2 (finalização de 59%). Até 2013, foram realizadas 124 avaliações, cobrindo 100 jurisdições. Desde 2009, foram assinados mais de 800 acordos bilaterais de troca de informações tributárias e mais de 100 acordos de bitributação. O Brasil foi avaliado no 1º semestre de 2011 (Fase 1) e, em junho de 2013, ocorreu a aprovação do relatório brasileiro, no âmbito da Fase 2, que abrangeu o período de dezembro de 2009 a dezembro de 2011.

Um dos resultados da reunião anual do Fórum Global, em Jacarta, Indonésia, em 21 e 22 de novembro de 2013, foi a decisão de criar uma fase 3 do processo de revisão entre pares, que deverá começar em 2016, e terá a participação de todos os membros do Fórum Global e de não membros relevantes. Outro resultado apresentado durante essa reunião foi a divulgação da classificação das primeiras 50 jurisdições que haviam completado a avaliação no âmbito do processo de revisão entre pares. Entre elas, o Brasil, que foi classificado como “amplamente em conformidade” com as recomendações do Fórum.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico

Durante o ano de 2013, a SAIN deu continuidade aos trabalhos relativos ao aprofundamento das relações com a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), por meio da CDINT e COPOL.

Em outubro de 2013, a OCDE lançou publicamente o sexto Relatório Econômico sobre o Brasil (*Economic Survey*), que discorre sobre os principais desafios enfrentados pelo Brasil e propõe reformas para impulsionar o crescimento a longo prazo, criar empregos e reduzir a pobreza. Para a conclusão do relatório, foram realizadas, ao longo de 2013, reuniões entre a equipe técnica da OCDE e representantes de várias instituições do Governo Federal, ONGs e do setor privado, em fevereiro e junho. O papel da CDINT é o de organizar as reuniões e promover o intercâmbio de perspectivas entre as equipes e levantar informações complementares com diversos órgãos do Governo. Em setembro de 2013, ocorreu a apresentação do texto, na sede da OCDE, em Paris, França, quando o Secretário de Assuntos Internacionais representou o Ministério da Fazenda.

Monitoramento da Conjuntura Econômica Internacional

Durante 2013, foram executados estudos e assessoramento técnico em assuntos atinentes à conjuntura econômica internacional e em política econômica externa, com foco nos países que compõem o G20. O acompanhamento de indicadores e aspectos relevantes da conjuntura econômica internacional e de países de importância estratégica para o Brasil se materializou na elaboração de nove relatórios, de monitoramento macroeconômico dos países do G20, assim como na preparação de subsídios sobre a macroeconomia global e economia brasileira para as diversas reuniões ocorridas durante o ano, particularmente para as reuniões de Vice-Ministros de Finanças, de Ministros de Finanças e para a Cúpula do G20. Também foi elaborado um relatório específico sobre as Relações Brasil-Cingapura, com vistas a subsidiar ações de estreitamento do intercâmbio econômico com aquele país asiático.

Ponto de Contato Nacional para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais

O Ponto de Contato Nacional (PCN) tem o formato de Grupo de Trabalho Interministerial e tem como função promover a eficácia das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais. A propósito, as Diretrizes para Empresas Multinacionais (Diretrizes) são recomendações dos governos à atenção das empresas multinacionais. Fornecem princípios voluntários e padrões para uma conduta empresarial responsável e consistente com as leis adotadas. Os seus dispositivos versam



sobre os seguintes assuntos: emprego, meio ambiente, defesa do consumidor e da concorrência, transparência e corrupção.

A CDINT é a responsável na SAIN pelas atividades relativas ao Ponto de Contato Nacional (PCN) para as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (Diretrizes), estabelecido pela Portaria nº 92, do Ministério da Fazenda, de 12 de maio de 2003. Após revisão de seus procedimentos, em 2012, e de sua estrutura, concluída no início de 2013, o PCN dedicou o ano de 2013 especialmente às atividades de promoção e à análise de alegações de inobservância das Diretrizes. As Diretrizes são recomendações para uma conduta empresarial responsável, amparadas pelos governos aderentes, às empresas multinacionais que operam em seu território ou a partir dele.

Em 2013, o PCN foi reformado pela Portaria Interministerial nº 37, de 19.02.2013, adotando uma estrutura interministerial composta por dez instituições além da SAIN, que exerce a coordenação e a secretaria do grupo. Nesse ano, foram realizadas cinco reuniões do grupo de trabalho do PCN, em que foram realizadas, entre outros: atualizações sobre as atividades de promoção das Diretrizes; a análise de alegações de inobservância das Diretrizes por parte de empresas multinacionais; discutidos os temas que estão sendo tratados no Grupo de Trabalho de Conduta Empresarial Responsável da OCDE (WPRBC, em inglês) para subsidiar a posição brasileira. Eventualmente, as reuniões do PCN contam com apresentações referentes a temas de responsabilidade social empresarial, como o programa da Controladoria-Geral da União de combate à corrupção no setor privado, as resoluções do BCB sobre responsabilidade socioambiental e o programa de responsabilidade social empresarial da BM&FBovespa.

Uma das principais tarefas do PCN é promover as Diretrizes da OCDE no Brasil, tarefa que motiva a organização de atividades de divulgação e a participação em reuniões e eventos de partes interessadas. Nesse contexto, em 28.01.2013, o PCN organizou, com os PCNs da Noruega e do Reino Unido e em colaboração com o PCN Holanda, o “Workshop Internacional sobre as Diretrizes da OCDE para uma Conduta Empresarial Responsável: construindo uma cooperação multilateral com o PCN Brasil”, em Brasília. Além disso, promoveu, em 11.12.2013, atividade autogestionada no Fórum Mundial de Direitos Humanos, que ocorreu em Brasília, com sessão intitulada “Direitos Humanos e Negócios: uma abordagem de conduta empresarial responsável”.

Ademais, o PCN fez apresentação das Diretrizes e das atividades do PCN em diversas reuniões e eventos de parceiros. No primeiro semestre foram realizados: reunião do Conselho de Relações do Trabalho, 24.01.2013, em Brasília; evento paralelo à 23ª Reunião Regular do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas (Melhores práticas e abordagens na implementação dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos pela comunidade empresarial: prevenindo danos e garantindo remediação), 29.05.2013, em Genebra, Suíça; evento do projeto “Promoção de direitos trabalhistas na América Latina”, 12.06.2013, em São Paulo.

No segundo semestre ocorreram: IX Congresso Nacional de Excelência em Gestão, 20.07.2013, no Rio de Janeiro; reunião do Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (COFIG), 26.08.2013, em Brasília; a Conferência Ethos 2013 com o tema Negócios Sustentáveis e Responsáveis: Oportunidades para as Empresas e para o Brasil, 5.09.2013, em São Paulo; o Seminário “Sustentabilidade como vantagem competitiva: um diálogo entre Brasil e Holanda”, 10.10.2013, em São Paulo; o Seminário “Diálogo Brasil-União Europeia: Negociações Comerciais e Construção de uma Economia de Baixo Carbono”, 12.11.2013, em São Paulo.

Outra função importante do PCN é analisar e buscar mediar situações de atrito derivadas de alegações de inobservância das Diretrizes cometidas por empresas multinacionais, denunciadas por sindicatos, organizações não governamentais ou qualquer pessoa ou entidade diretamente envolvida com o caso. O PCN tem em seu histórico um total de 23 casos, assim distribuídos: 13 encerrados; 5



em andamento; e 5 em fase de admissibilidade. Também em relação a esse trabalho, a SAIN é responsável pela secretaria, cabendo a relatoria de cada caso a outro membro do PCN.

Grupo de Amigos do Parágrafo 47

A CDINT assessora o Secretário de Assuntos Internacionais em sua participação como representante do Ministério da Fazenda no ponto focal do Brasil do Grupo de Amigos do Parágrafo 47 (GoF, sigla em inglês). O GoF é uma iniciativa intergovernamental que surgiu em junho de 2012 para dar apoio à promoção do tema relatoria empresarial sustentável, assinalada no parágrafo 47 do documento final da Conferência das Nações Unidas 2012 (ONU) sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio +20). Os membros fundadores do GoF são África do Sul, Brasil, Dinamarca e França, sendo a atual presidência exercida pela França. O Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas (PNUMA) e a *Global Reporting Initiative* (GRI) apoiam o GoF e o PNUMA exerce seu secretariado. O ponto focal do Brasil é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e composto também pelo Ministério da Fazenda e Ministério das Relações Exteriores.

Em 2013, o GoF deu início ao processo de ampliação de seus membros, com a integração de Colômbia e Noruega, e o recebimento de candidaturas de Argentina, Áustria, Chile, Equador, Gabão, Suíça e Tunísia. Foram realizadas seis reuniões do GoF nesse ano, sendo quatro presenciais e duas por teleconferência. As reuniões têm como objetivo: planejar a promoção de atividades de divulgação do grupo em eventos de RSE e sustentabilidade; discutir os documentos e publicações produzidos pelo grupo (Carta, Perguntas Frequentes, “*Carrots & Sticks*”); e avaliar as propostas de entrada de novos membros.

Em relação às atividades de divulgação, em 2013, os representantes do GoF participaram de diversos eventos promovendo a relatoria empresarial sustentável. Entre eles estão: Conferência Global sobre Sustentabilidade e Relatoria da GRI, 22-24.05.2013, Amsterdã, Holanda; Fórum Global da OCDE sobre Conduta Empresarial Responsável, 26-27.07.2013, Paris, França; Cúpula de Líderes do Pacto Global da ONU, 19-20.09.2013, Nova Iorque, Estados Unidos; Sessão de Normas Internacionais de Contabilidade e Relatoria da Conferência das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento (ISAR-UNCTAD), 6-8.11.2013, Genebra, Suíça; e Fórum das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, 2-4.12.2013, Genebra, Suíça. Nesse contexto, o Secretário de Assuntos Internacionais atuou como representante do Brasil e em nome do GoF na Conferência Global da GRI, citada acima, e no Fórum Global da OCDE sobre Conduta Empresarial Responsável, em junho, em Paris, França.

Global Reporting Initiative

A *Global Reporting Initiative* (GRI) é uma organização não governamental composta por uma rede de atores governamentais e não governamentais, fundada em 1997, que promove a elaboração de relatórios de sustentabilidade. Para tanto, suas diretrizes constituem-se como a mais abrangente estrutura para a orientação de relatórios de sustentabilidade do mundo. Em 2013, foi lançada a 4ª geração de diretrizes da GRI, as Diretrizes G4, cuja elaboração teve contribuição do Brasil, com a colaboração do MF, do Ponto Focal da GRI no Brasil e de outros atores.

Em 2008, foi estabelecido um Grupo Consultivo Governamental para a GRI, do qual o Secretário de Assuntos Internacionais é membro. A CDINT assessora o Secretário de Assuntos Internacionais em sua atuação como membro do Grupo Consultivo Governamental. O grupo é um conselho informal composto por autoridades de diversos governos, responsável por fornecer à GRI a perspectiva dos governos sobre RSE e relatoria sustentável, dando diretrizes para a organização. Além disso, serve como plataforma para troca de informações e experiências entre os membros sobre políticas e melhores práticas em relatoria sustentável.



Em 2013, foram realizadas a 10ª e a 11ª reuniões do Grupo Consultivo, nas quais os membros do grupo apresentaram os desenvolvimentos recentes em seus países na área de relatoria sustentável. A 10ª reunião ocorreu às margens da Conferência Global da GRI, realizada de 22 a 24 de maio, em Amsterdã, Holanda. O Secretário de Assuntos Internacionais participou como expositor em sessão sobre os desdobramentos da Rio+20 relevantes para o tema da relatoria sustentável, intitulado “*Shaping the world after the Rio+20 Summit*”. Por sua vez, a 11ª reunião foi realizada nos dias 17 e 18 de outubro, em Estocolmo, Suécia, a qual foi acompanhada de reunião com a comunidade empresarial sueca.

Macroprocesso: “Participação na condução da política de apoio às exportações brasileiras”

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros:

- Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações – COFIG

Temas Desenvolvidos

- **Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG**

O COFIG, órgão colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, foi criado pelo Decreto nº 4.993, de 18.02.2004, em substituição ao Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, extinto a partir de 1.01.2004, pela Medida Provisória nº 143, de 11.12.2003, e ao Comitê de Crédito às Exportações - CCEX, extinto a partir de 19.03.2004, pela Portaria MF nº 45, de 18.03.2004.

Ao COFIG compete enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, estabelecendo parâmetros e condições para a concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e prestação de garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação. Assim, a partir da criação do COFIG, os assuntos referentes ao PROEX e ao FGE passaram a ser tratados em um único Comitê.

Compete, ainda, ao COFIG, orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX.

A Presidência do COFIG é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC e sua Secretaria-Executiva está a cargo da SAIN, representando o Ministério da Fazenda. O Comitê é composto, ainda, por representantes do Ministério das Relações Exteriores - MRE; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Casa Civil da Presidência da República; e Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda.

Embora ainda constante do Decreto nº 4.993/2004, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA teve o seu pedido de exclusão do COFIG aprovado pelo Conselho de Ministros da CAMEX em sua Reunião LXII, realizada em 5.02.2009.

Em 2013, o Decreto 4.993/2004 foi objeto de discussão pelo Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, com vistas à exclusão do MAPA e atualização das competências do Comitê. A proposta de alteração do Decreto foi submetida ao COFIG em sua 109ª Reunião Ordinária,



realizada em 26.09.2013, que recomendou o exame pelas áreas jurídicas dos Ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para posterior encaminhamento à CAMEX. A minuta de alteração do Decreto nº 4.993/2004 encontra-se, atualmente, na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para análise.

Participam também do COFIG, como convidados, representantes do Banco do Brasil S.A.; do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; desta SAIN, como mandatária da União para prestação de garantia do SCE; e da Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

Secretaria Executiva

Em 2013, a SAIN, no exercício da atividade de Secretaria Executiva do COFIG, representada pela COAFI, organizou e participou de todas as reuniões do Comitê, prestando assessoria ao Presidente e aos demais membros, distribuindo documentação, propondo pautas para as reuniões, providenciando informações para instrução das matérias para apreciação e deliberação do Comitê, elaborando pautas comentadas e atas com as deliberações do COFIG. A COAFI também coordenou reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT e reuniões de Grupos Técnicos criados no âmbito do COFIG para elaborar estudos relacionados ao PROEX e ao FGE.

Reuniões

As Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do COFIG são realizadas com a presença de pelo menos 5 (cinco) membros (titulares ou suplentes) do Comitê, dentre eles o Presidente ou o Secretário-Executivo, para deliberar sobre os diversos assuntos da pauta. As Reuniões do GAT são realizadas dois dias úteis antes das reuniões ordinárias, com a participação dos representantes suplentes e assessores, para discussão técnica dos assuntos da pauta.

No exercício de 2013 foram realizadas, sob a coordenação da Secretaria-Executiva do COFIG, 11 (onze) Reuniões Ordinárias (101^a a 111^a), precedidas de 11 (onze) reuniões do GAT e nenhuma Reunião Extraordinária.

Cabe mencionar os esforços da SAIN em 2013, na condição de Secretaria Executiva do COFIG, no sentido de racionalizar a preparação e realização das reuniões do Comitê. Assim, destacam-se as alterações na pauta das reuniões, que ficou mais objetiva e com mais informações sobre as operações, a racionalização da impressão de documentos para os membros do Comitê, que agora são distribuídos apenas digitalmente, bem como a adequada classificação das informações tratadas em suas atas, à luz da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Consultas Extraordinárias aos membros do COFIG

Em 2013, em atendimento à recomendação do COFIG, a COAFI realizou 11 (onze) consultas extraordinárias aos membros do Comitê, por meio eletrônico, referentes à concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do FGE, e ao apoio do PROEX, envolvendo operações com a Argentina (1), Cuba (3), Estados Unidos da América (2), Indonésia (1), Peru (3) e a República Dominicana (1).

Regimento Interno

A minuta de alteração do Decreto nº 4.993/2004 foi aprovada pelo COFIG em sua 109^a Reunião Ordinária, realizada em 26.09.2013, e submetida a exame da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para, em seguida, ser elevado ao Conselho de Ministros da CAMEX.



Grupos de Trabalho

A COAFI participou e/ou coordenou os seguintes Grupos de Trabalho ao longo do exercício de 2013:

- GT: Planejamento Estratégico do FGE/SCE

Por ocasião da 102^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 27.02.2013, o Comitê recomendou a criação de Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar o Planejamento Estratégico do FGE/SCE, na forma sugerida pela Controladoria Geral da União - CGU. Foram realizadas 03 reuniões do GT: em 7.03.2013; 15.03.2013 e 10.04.2013.

O Planejamento Estratégico do SCE/FGE, construído com base em minuta elaborada pela SUCEX/SAIN/MF, foi apresentado ao COFIG em sua 105^a Reunião Ordinária, realizada em 29.05.2013. Naquela ocasião, Comitê se manifestou favoravelmente ao referido Plano, e recomendou o seu encaminhamento à apreciação e deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX.

Em 3.06.2013 o Plano Estratégico foi encaminhado à CAMEX, por intermédio da Nota Técnica nº 235/COFIG/SAIN-MF, tendo sido aprovado pelo Conselho de Ministro em sua 96^a Reunião da CAMEX, realizada em 16.07.2013.

- GT: Gana - Negociação da Estrutura de Garantia

Por ocasião da 103^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 27.03.2013, o Comitê recomendou reunião do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT - com o objetivo de preparar as futuras negociações com o Governo de Gana. O GAT se reuniu em 8.05.2013 para discutir o assunto e, na oportunidade, foi sugerido o encaminhamento de correspondência ao Governo de Gana propondo a retomada das discussões sobre a estrutura de garantias para futuros financiamentos.

- GT: Combate a Corrupção/OCDE:

Por ocasião da 105^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 29.05.2013, o relatório final do GT foi apresentado pelo MDIC, contendo as medidas implementadas e novas propostas para combate ao suborno de funcionários públicos estrangeiros em transações comerciais internacionais. O COFIG recomendou a convocação de reunião do GAT para discutir e propor procedimentos relativos à prevenção e à investigação de práticas de suborno transnacional nas operações com o PROEX e o SCE/FGE, e recomendou ainda o encaminhamento do respectivo relatório à CGU.

- GT: LAI - Lei de Acesso à Informação

O Grupo Técnico apresentou o relatório final, contendo as medidas a serem implementadas e as novas propostas, na 105^a Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 29.05.2013. Naquela oportunidade, o Comitê aprovou o relatório e recomendou o seu encaminhamento ao Conselho de Ministros da CAMEX.

Posteriormente, o MDIC apresentou, por meio da NI nº 93/CAMEX, o histórico das decisões referentes à LAI no âmbito do Conselho de Ministros e Grupos Técnicos, com destaque para a criação de uma Comissão para assuntos da LAI, no âmbito da CAMEX, que deverá preparar um Manual de uniformização dos dados divulgáveis.



- GT: Brasil /Uruguai - Porto de Águas Profundas - (âmbito CAMEX)

Por ocasião da 96ª Reunião da CAMEX, realizada em 16.07.2013, o Conselho de Ministros aprovou a criação de um Grupo de Trabalho, sob a coordenação do Ministério das Relações Exteriores - MRE, para acompanhar as negociações bilaterais e desenvolver trabalhos de assessoramento técnico ao Governo uruguaio e de estruturação de financiamento para execução do Projeto de Construção do Porto de Águas Profundas, no Uruguai.

- GT: Financiamento de bens e serviços para a África

Por ocasião de sua 107ª Reunião Ordinária, realizada em 6.08.2013, o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG recomendou a criação de Grupo de Trabalho (GT), sob a coordenação de sua Secretaria Executiva, com o objetivo de refinar a proposta apresentada pelo Ministério da Fazenda de disponibilização de crédito, com recursos do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX, para financiamento de exportação de bens e serviços brasileiros a importadores privados em Angola, tendo como contragarantia a estrutura da “conta petróleo”.

Naquela oportunidade, o COFIG recomendou, ainda, que o GT avaliasse a proposta do MDIC de utilização de parte do limite do FGE para viabilizar a exportação de produtos manufaturados para importadores privados em países africanos, por intermédio de um banco oficial local.

O relatório final do GT foi apresentado e aprovado na 108ª Reunião Ordinária do COFIG, realizada em 28.08.2013.

- GT: Medidas pendentes do Plano Brasil Maior

A Secretaria Executiva do COFIG coordenou grupo técnico responsável pela elaboração de minutas de Resolução CAMEX e de Resoluções CMN sobre a regulamentação do PROEX. Esse trabalho teve por objetivo implementar medidas adotadas no âmbito do Plano Brasil Maior, bem como ajustar os regulamentos do PROEX à sua legislação.

Notas Técnicas/Consultas CAMEX

Em 2013, em atendimento à recomendação do COFIG, a SAIN, na qualidade de Secretaria Executiva do Comitê, encaminhou à apreciação e deliberação do Conselho de Ministros da CAMEX, por meio de Notas Técnicas, 11 (onze) pleitos referentes à concessão da cobertura do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do FGE, e ao apoio do PROEX para operações com Argentina (2), Bolívia (1), Cuba (4) e Moçambique (4).

Além das Notas Técnicas referentes às operações mencionadas no parágrafo anterior, foram elaboradas outras 4 (quatro) notas para submeter o Planejamento Estratégico (1) e as alterações da Nota Técnica Atuarial do FGE (3), também, à deliberação da CAMEX.

Negociações Bilaterais

Angola: Nos dias 10.07.2013 e 5.11.2013, representantes do Ministério da Fazenda e do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior participaram de reuniões entre seus respectivos Ministros e o Ministro das Finanças de Angola, Armando Manuel. Na ocasião foi solicitado o apoio brasileiro para financiamento do projeto da Usina Hidrelétrica de Laúca, em Angola, com previsão para iniciar suas operações em 2017.



Posteriormente, no período de 25 a 29.11.2013, delegações do Brasil, chefiada pelo Secretário-Executivo da CAMEX, e de Angola, chefiada pela Diretora Nacional da Unidade de Gestão da Dívida Pública do Ministério das Finanças, voltaram a se reunir, em Brasília, para negociar as condições financeiras do apoio oficial brasileiro para construção da Hidrelétrica de Laúca. As condições finais foram acordadas em 9.12.2013, por teleconferência, ficando condicionado tal acordo à aprovação do Chefe do Executivo da República de Angola e do Governo brasileiro, este por intermédio do Conselho de Ministros da CAMEX.

Cuba: Em 2013 foram realizadas diversas reuniões do Grupo de Trabalho Brasil-Cuba para Assuntos Econômicos e Comerciais, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e que contaram com a participação de representante da COAFI.

- **Programa de Financiamento às Exportações - PROEX**

O PROEX é um programa governamental, instituído pela Lei nº 8.187, de 1.06.1991, revogada pela Lei nº 10.184, de 12.02.2001, com o objetivo de incentivar as exportações brasileiras de bens e serviços, mediante a concessão de apoio financeiro às empresas exportadoras, preferencialmente às micro, pequenas e médias empresas, com recursos orçamentários da União.

Destacamos, a seguir, os principais eventos envolvendo o referido Programa, no âmbito desta COAFI, ao longo do ano de 2013:

Orçamento do PROEX

- **Proposta Orçamentária do PROEX para 2014:** A COAFI acompanhou a elaboração da proposta orçamentária do PROEX para o exercício de 2014. A proposta orçamentária do Programa, no montante de R\$ 2,8 bilhões de dotação para Financiamentos, R\$ 1,3 bilhão para Equalização de Taxas de Juros e previsão de receita na ordem de R\$ 1,1 bilhão, foi encaminhada pelo Banco do Brasil S.A. à STN/COPEC, em 28.06.2013, para compor a proposta do Ministério da Fazenda a ser encaminhada à Secretaria de Orçamento Federal - SOF.
- **Orçamento do PROEX para 2013:** A COAFI monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Programa, que teve dotação orçamentária de R\$ 1,5 bilhão para Financiamento e R\$ 1,0 bilhão para Equalização da Taxa de Juros.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação:

Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

- **Fundo de Garantia à Exportação – FGE / Seguro de Crédito à Exportação - SCE**

Em razão da transferência das atribuições do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o Ministério da Fazenda, referentes à concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários, assumidos pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE, esta Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação, submeteu, conforme encaminhados pela empresa contratada, 113 pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuados por exportadores, conforme distribuídos no quadro a



seguir, à aprovação do Secretário de Assuntos Internacionais, ou da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Natureza da Operação	Quantidade	Países/Destinos	Valor Exportações (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	67*	16	9.060.987.992***	576.365.714***
Certificado de Garantia	44**	13	5.713.261.119	407.971.421
Indeferimento	2	2	3.811.713	-

(*) Foram encaminhadas Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), com a elaboração de pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a apresentações, reapresentações e renovações das PGs, totalizando 67 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Promessas de Garantia.

(**) Foram encaminhados 33 Certificados de Garantia, com a elaboração de 11 pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a acréscimos e aditamentos, totalizando 44 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Certificados de Garantia.

(***) O valor se refere apenas às 32 Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), conforme quadro de operações aprovadas em 2013.

As solicitações de concessão de garantia de cobertura pela União foram distribuídas conforme o encaminhamento/características de cada uma delas. Assim, as operações foram divididas em: Promessas de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (67); Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (44), na forma de Condições Particulares e, eventualmente, também como Condições Especiais, bem como em operações que não tiveram a concessão da garantia de cobertura aprovada e, por isso, foram objeto de indeferimentos (2).

Vale ressaltar que todas as operações mencionadas foram objeto de análise de risco pela empresa contratada para operar o Seguro de Crédito à Exportação, cujo “Relatório Executivo” específico para cada operação abrange pesquisas cadastrais sobre o devedor, em bancos de dados, agências de crédito e instituições similares; a capacidade de pagamento do importador/devedor; confiabilidade das demonstrações financeiras apresentadas; análise da situação econômico-financeira do devedor; análise setorial; avaliação dos riscos políticos e extraordinários a serem cobertos; o histórico de sinistros/atrasos de pagamentos das operações, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, em que tomou parte o devedor; cálculo do valor do prêmio indicativo; indicação de mitigadores de risco a serem considerados para a concessão de garantia de cobertura da União.

As análises de risco promovidas pela empresa contratada, com a recomendação de aprovação ou indeferimento da concessão de garantia de cobertura foram oportunamente submetidas pela COSEC à deliberação e aprovação pelo Garantidor.

Nas hipóteses em que o agente financeiro ou a instituição habilitada a operar o SCE solicitaram a alteração do modelo de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, a COSEC efetuou a respectiva consulta àquele órgão jurídico, realizando, quando solicitada, reuniões presenciais com representantes da Procuradoria-Geral para o esclarecimento de dúvidas e apresentação da estrutura financeira da operação de crédito à exportação a ser objeto de garantia de cobertura pela União.

Recuperação de créditos e pagamento de indenizações

Durante o exercício de 2013 houve pagamento de uma indenização no âmbito do FGE, no valor de US\$ 14.619,32, referentes a sinistro ocorrido em 2012.



Em 2013 houve declaração de sinistro e declaração de aviso de sinistro envolvendo operações de exportação para as empresas *Tolmos Espinoza Garcia SRL*. (Peru) e *National Air Services Ltd*. (Arábia Saudita), respectivamente. Em ambos os casos conseguiu-se evitar o pagamento de indenização graças à atuação tempestiva da SAIN.

Os valores dos créditos recuperados no ano, mediante ações de cobrança judicial e extrajudicial, atingiram o montante de US\$ 2.302.929,97.

Nos casos de recuperação de créditos sinistrados, pairavam dúvidas quanto ao percentual desses créditos, em posse da União, que deveria ser devolvido ao exportador tendo em vista o percentual coberto pelo SCE. O Parecer PGFN/CAF/Nº 1444/2013 veio sanar essas dúvidas, conferindo maior segurança jurídica ao processo e permitindo o efetivo ressarcimento.

Ainda no sentido de fortalecer e agilizar a recuperação de créditos sinistrados do SCE/FGE, a SAIN propôs alteração legal para que a União possa contratar diretamente advogados no exterior para realizar a cobrança judicial e extrajudicial de créditos indenizados com recursos do FGE quando o prestador dos serviços já esteja a cargo das referidas cobranças por força de cumprimento de obrigações contratuais firmadas com instituição controlada pela União. Dessa forma, a contratação direta pela União dos advogados que já vinham atuando na operação tornará mais célere e eficaz o procedimento de recuperação do crédito e evitará descontinuidade nos esforços de recuperação de crédito, o que seria altamente prejudicial aos interesses da União. Além disso, já será conhecido o custo da contratação dos serviços jurídicos, especialmente no que tange à cobrança de dívidas, pois decorrem de contratos prévios firmados com a instituição financiadora, objeto do devido processo licitatório.

No sentido de tornar mais ágil e robusto o processo de tomada de decisão em situação de agravamento de risco de operações, assim como o processo de recuperação de créditos indenizados, a SAIN propôs a criação, por meio de portaria do Ministro da Fazenda, de uma Sala de Situação para análise e tomada de decisão em processos de agravamento de riscos, caracterização de sinistros, sub-rogação de créditos, adoção de ações judiciais e extrajudiciais de recuperação de créditos e/ou de retomada de ativos, bem como processos de reforma e recomercialização de ativos em operações do setor aeronáutico garantidas pelo SCE, lastreado pelo FGE. A Sala de Situação deverá ser formada por representantes da SAIN, STN, PGFN e da empresa contratada pelo Ministério da Fazenda para operar o SCE/FGE. Poderão ser convidados para suas reuniões representantes do banco financiador e do exportador financiado. Os componentes da Sala de Situação poderão se reunir fisicamente ou por tele ou videoconferência. Suas decisões devem ser tomadas de forma tempestiva e ágil. A Sala de Situação deverá ser formalmente criada em 2014.

Cabe mencionar ainda o Parecer PGFN/CJU/COJLC/nº 2.388/2013, que dá orientações legais acerca da escolha e contratação de escritório de advocacia pela SBCE, no exterior, para recuperar, em nome da União, créditos decorrentes de indenizações pagas no âmbito do SCE. Ressalte-se que o contrato celebrado entre a União e a prestadora de serviços foi alterado na modalidade de recuperação de crédito. Como em 2012 não houve caracterização de sinistros, somente em 2013, após um caso efetivo, é que surgiram dúvidas sobre a operacionalização da recuperação, as quais foram objeto de análise do referido parecer.

Termo Aditivo nº 01/2013

Em 15.02.2013 foi assinado o Termo Aditivo nº 01/2013 ao Contrato de Prestação e Serviços celebrado, em 16.02.2012, entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN, do Ministério da Fazenda, e a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.



O Termo Aditivo prorrogou a vigência do contrato até 15.02.2014 e reajustou a remuneração da Contratada pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Ao longo do ano de 2013 foram realizados os pagamentos à empresa contratada, após conferência do cumprimento dos itens das cláusulas segunda, terceira e quarta do Contrato de Prestação de Serviços. No mesmo período não foi necessária à aplicação de multas à contratada, contudo foi aplicada uma advertência, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato de Prestação de Serviços ou dos Acordos de Níveis de Serviço dispostos no Anexo VIII do Edital de Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF.

Garantia de Cobertura da União para Operações de Crédito à Exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas - MPME

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Conforme informado a esta SAIN por representantes do Banco do Brasil S.A., principal agente de comércio exterior no país, a dificuldade das MPME em obter financiamento privado para a produção exportável e para exportações financiadas consistia na falta de garantias a serem concedidas por essas empresas às instituições financeiras.

Essa dificuldade seria superada por intermédio de alterações normativas efetuadas no exercício de 2008, que passaram a permitir que a União, por intermédio de SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a 2 (dois) anos.

Todavia, por se tratar de um mercado muito diversificado, a operacionalização da concessão da garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, para essas operações, encontrou muitas dificuldades.

A elaboração de um sistema pela instituição habilitada a operar o SCE para receber as demandas dos exportadores permitiu, inicialmente, que fosse estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União.

Também foram elaborados cenários para estimar os índices de sinistralidade das operações de crédito à exportação das MPME a serem suportados pela União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

Em 2013 foi enviada para apreciação da PGFN minuta do modelo de certificado de garantia de crédito à exportação para MPME. Após análise, a Procuradoria apontou algumas inadequações no modelo proposto, o que levou à divisão desse modelo de certificado em dois, um para a fase pré-embarque e outro para a fase pós-embarque. A minuta do modelo de certificado de pós-embarque foi apresentada à PGFN, tendo sido aprovada por aquela Procuradoria ainda em 2013. A minuta do modelo de certificado de pré-embarque foi encaminhada à PGFN em janeiro de 2014 e encontra-se em análise. O Sistema de Garantias Públicas - SGP/MPME tem previsão de entrada em funcionamento no primeiro trimestre de 2014.



Operações de Crédito à Exportação do Setor de Aviação Civil com Garantia de Cobertura da União, por intermédio do SCE, ao amparo do FGE.

As operações de crédito à exportação do setor de aviação civil foram, talvez, o maior desafio enfrentado por esta SAIN no desempenho das atividades administrativas relacionadas à concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do SCE.

As dificuldades verificadas pela SAIN decorrem, também, do aumento da competição entre as empresas fabricantes de aeronaves civis e da necessidade de exportação para novos mercados, o que tornou as estruturas de financiamento, que são objeto de garantia de cobertura pela União, extremamente complexas.

A necessidade de proteção dos ativos exportados, cuja possibilidade de recuperação integra a forma de cálculo da precificação dos riscos a serem assumidos pela União, em razão da concessão de garantia de cobertura, conferiu a cada operação de crédito à exportação do setor de aviação civil características únicas.

Dessa forma, a utilização de modelos de Certificado de Garantia de Cobertura previamente aprovados pela PGFN passou a ser praticamente impossível, uma vez que o agente financeiro responsável pela concessão do financiamento à exportação dessas aeronaves se via impossibilitado de aceitar os termos de garantia de cobertura da União previamente aprovados.

Nesse contexto, diante da exigência dos agentes financeiros em trazer para o texto do Certificado de Garantia de Cobertura a estrutura financeira da operação de crédito à exportação, houve a necessidade, para os Certificados de Garantia emitidos no exercício de 2012, de uma extensa discussão com a PGFN.

Com vistas a tornar possíveis operações estruturadas no setor aeronáutico, a SAIN trabalhou para que fosse publicada a Lei nº 12.837, de 9.07.2013, que alterou o art. 1º da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, de forma a permitir que o SCE garanta os riscos comerciais, políticos e extraordinários cuja análise recair sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação destinada a esse setor. Essa alteração permite a cobertura de garantias em operações do setor aeronáutico que são usualmente estruturadas via operação de arrendamento mercantil. O objetivo da alteração era permitir que problemas na companhia aérea, que é objeto de risco, mas não é o devedor da operação, pudessem ensejar ações da União de forma a preservar o valor do ativo oferecido em contragarantia.

O Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, que regulamenta a Lei nº 6.704, de 26.10.1979, teve a redação de seus arts. 1º e 2º alteradas pelo Decreto nº 8.052, de 11.07.2013, de forma a incluir pessoa jurídica distinta do devedor nas situações de insolvência do devedor nas operações do setor aeronáutico, desde que responsável por assegurar o fluxo de recursos destinados ao pagamento do contrato.

Com base nessas alterações legais, elaborou-se um novo modelo de Certificado de Garantia de Cobertura para o setor aeronáutico, que prevê operações estruturadas, o qual está sendo analisado pela PGFN e debatido junto aos agentes desse mercado.

Ainda em 2013, cabe mencionar os esforços desta Secretaria para negociar um acordo entre SAIN, STN e BNDES para assegurar às operações de crédito oficial às exportações de aeronaves brasileiras para os Estados Unidos as condições mais competitivas no âmbito do Acordo Setorial Aeronáutico (ASU), do qual o Brasil é participante. Esse acordo enseja a possibilidade de exportação de mais de US\$ 4,5 bilhões em aeronaves para os Estados Unidos, dos quais US\$ 1,7 bilhão já foi aprovado pelo COFIG.



Concessão de Seguro de Crédito à Exportação pela União para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos em operações de bens de consumo e de serviços, com prazo de até 4 (quatro) anos, para as indústrias do setor de defesa.

A garantia de cobertura concedida pela União, por intermédio de SCE, sob a forma de garantia de execução e garantia de reembolso de adiantamento de recursos decorre da revisão dos normativos que disciplinam esse instrumento de apoio oficial às exportações.

A inclusão dessa modalidade de garantia de cobertura foi motivada por solicitação dos exportadores do setor de defesa que se viram com dificuldades para contratar essa garantia no mercado em razão do agravamento da crise internacional.

Dessa forma, com o intuito de suprir lacuna não preenchida pelo mercado, a União passou a conceder garantia de cobertura, por intermédio do SCE, para essa estrutura de operação, em que o exportador deve oferecer ao importador uma garantia para os adiantamentos recebidos para a produção exportável e, também, em relação à certeza de execução da respectiva ordem de compra.

O prazo dessas operações encontra-se limitado a 4 (quatro) anos. Nesse período, em razão das características desse tipo de cobertura, diferentemente de uma regular operação de crédito, é exigido um acompanhamento constante do cronograma de embarques acertado entre o importador e o exportador, cujo descumprimento pode resultar, a qualquer instante, na execução da garantia bancária e, por consequência, na execução da garantia de cobertura concedida pela União.

A Portaria MF nº 490, de 17.08.2013, delegou a competência de conceder o SCE/FGE para indústrias do setor de defesa ao Secretário de Assuntos Internacionais. Antes, tal competência era do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, sendo que cabia à SAIN prestar-lhe apoio técnico-administrativo. O objetivo da delegação foi conceder maior agilidade ao processo, sempre ressalvada a competência da PGFN de se manifestar sobre os aspectos jurídicos.

Ressalte-se que, em dezembro de 2013, a SAIN convidou representantes desse setor para uma conversa sobre oportunidades de melhoria na atual cobertura oferecida pela União. Espera-se que durante 2014 as conversas avancem e que seja possível atualizar e aprimorar a cobertura oferecida ao setor.

Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF

Em 2013, a SAIN se empenhou na criação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A - ABGF, empresa pública que será responsável pela centralização dos instrumentos de garantias do Governo Federal e pelo desenvolvimento da política de garantia de crédito às exportações. O Poder Executivo foi autorizado a criar a empresa pela Lei nº 12.712, de 30.08.2012, sendo que sua criação se deu por meio do Decreto nº 7.976, de 1.04.2013. Ao longo do primeiro semestre de 2013, a SAIN coordenou e executou a elaboração do estatuto da empresa e dos estatutos de dois fundos a serem por ela constituídos, com destaque para o estatuto do FGCE - Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior, que em breve assumirá a concessão de garantias às exportações de bens e serviços brasileiros, imprimindo mais agilidade e flexibilidade a essa atividade. A SAIN também executou todos os trâmites e documentos necessários para a fundação da empresa, tais como: preparação de minuta do decreto de criação da empresa; preparação de minuta do decreto que dispõe sobre a composição dos conselhos de participação dos fundos (Decreto nº 8.188, de 17.01.2014); elaboração da minuta de Resolução da Câmara de Comércio Exterior para aprovação do estatuto social da ABGF (Resolução Camex nº 42, de



14.06.2013); elaboração de Nota Técnica sobre a migração das operações do FGE para o FGCE; elaboração de proposta para a transferência das quotas de fundos para o patrimônio da ABGF; registro da ABGF na Junta Comercial do Distrito Federal e obtenção de seu CNPJ; coordenação da realização do empenho do capital inicial; abertura da conta corrente da empresa no Banco do Brasil S.A.; elaboração da proposta de estrutura da diretoria da ABGF e da remuneração de seus diretores e conselheiros; elaboração da proposta de estrutura inicial de pessoal da ABGF; trâmite de documentos dos administradores da empresa para aprovação pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP; preparação da Assembleia Geral de constituição da empresa e da primeira reunião de seu Conselho de Administração, onde a Diretoria Executiva da empresa foi empossada.

Certificado de Garantia Incondicional

Em 2013, a SAIN se engajou ainda na elaboração de uma ferramenta de garantia incondicional à exportação que atenderá prioritariamente às exportações de aeronaves brasileiras. Espera-se que esse instrumento amplie a oferta de financiamento de bancos privados às exportações brasileiras, bem como viabilize a utilização do mercado de capitais nessas operações.

Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE - Novo Acordo do Setor Aeronáutico.

Considerando que o Brasil é signatário do Acordo Setorial Aeronáutico (ASU) celebrado no âmbito da OCDE, o acompanhamento das decisões adotadas no âmbito desse Acordo foi, no exercício de 2013, realizado, em regra, por representantes da SAIN e da instituição habilitada a operar o SCE.

Diferentemente de 2012, em que se estava monitorando a implementação do novo texto acordado em 2011, em 2013 não houve grandes alterações no texto. O principal papel da SAIN em 2013 foi, então, monitorar as discussões e assegurar o fiel cumprimento do acordo.

Consultas à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Foram realizadas no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia de Exportação - FGE, 39 consultas à PGFN. Essas consultas visam, no geral, a esclarecer dúvidas sobre estruturas de operações e sobre alterações normativas, provendo o conforto jurídico necessário para prosseguir com as operações.

As consultas que versam sobre a estrutura das operações decorrem da exigência do agente financeiro em fazer constar no Certificado de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação a estrutura financeira da operação de crédito. Essa condição do agente financeiro exige que a estrutura da operação de crédito à exportação seja apresentada para o órgão jurídico do Ministério da Fazenda, com a identificação dos mecanismos de proteção do ativo a ser exportado, em especial nas operações do setor de aviação civil, bem como dos mitigadores de risco adotados em complemento ao recolhimento do preço de cobertura (operações estruturadas).

Além das questões sobre as operações, houve constante interação com a PGFN com intuito de aprimorar a legislação relativa ao SCE, bem como possibilitar a correta aplicação de modelos de Certificados de Garantia de Cobertura que viabilizem as exportações sem implicar a assunção de riscos desnecessários à União.



Orçamento do Fundo de Garantia à Exportação - FGE

- Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação - FGE para 2014:

Foram tomadas as seguintes providências acerca da Proposta Orçamentária do FGE para o ano de 2014:

12.06.2013 - Encaminhamento à SPOA/SE/MF da Proposta Orçamentária do Fundo de Garantia à Exportação - FGE para o exercício de 2014, elaborada sob a coordenação da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI, na qualidade de Secretaria Executiva do COFIG, da ordem de R\$ 3,1 bilhões de receitas e R\$ 296,3 milhões de despesas. As estimativas para as rubricas orçamentárias de despesa do FGE para 2014 foram:

- a) Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação: R\$ 264,9 milhões;
- b) Devolução de Prêmios: R\$ 3,3 milhões;
- c) Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação: R\$ 17,7 milhões; e
- d) Despesas com recuperação de aeronaves e outras operações: R\$ 10,4 milhões.

20.11.2013 - A SPOA/MF informou à SAIN a fixação do montante de R\$ 35,0 milhões como limite global da Proposta Orçamentária de 2014 do FGE, encaminhada ao Congresso Nacional, sendo R\$ 5,0 milhões para Devolução de Prêmio e R\$ 30,0 milhões para Cobertura das Garantias. Informou, ainda, que foram destinados R\$ 13,18 milhões para Remuneração de Agentes.

21.11.2013 - A SAIN enviou à SPOA/MF o Memorando nº 457/COFIG/SAIN/MF, por meio do qual se registrava a insuficiência dos recursos destinados ao Fundo e solicitava providências no sentido de ampliar os valores para: a) Cobertura das Garantias: R\$ 42,0 milhões; b) Devolução de Prêmio: R\$ 5,0 milhões; e c) Remuneração de Agentes: R\$ 17,7 milhões.

- **Orçamento do FGE para 2013:** A COSEC monitorou, periodicamente, a execução orçamentária do Fundo, que teve dotação orçamentária de R\$ 243,1 milhões para Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação; e R\$ 23,2 milhões para Devolução de Prêmios do Seguro de Crédito à Exportação.

Demais Atividades Relacionadas ao FGE

- **Contratação de serviços de acesso à base de dados para monitoramento do mercado.** Conforme orientação da CGU, a Administração Direta deve ter maiores meios para monitorar os riscos do SCE. Seguindo essa orientação, contratou-se a base de dados *Bloomberg* para monitorar, no mercado internacional, tanto o ambiente macroeconômico quanto a situação financeira de empresas (Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2013 - UASG 170531).



- **Seminários.** Em 2013 foram realizados dois seminários afeitos ao tema SCE/FGE. Foram eles: Seminário sobre Apoio Oficial ao Setor Aeronáutico, realizado em 6.05.2013, e Questões Jurídicas das Operações do Setor Aeronáutico, realizado em 5.09.2013. Os seminários foram abertos aos demais participantes no modelo de fomento oficial brasileiro. Entende-se que capacitação dos servidores é pré-condição para o aprimoramento dos mecanismos de fomento.
- **Manual de Operações.** Elaboração de um Manual de Operações da COSEC com objetivo de padronizar as atividades da Coordenação-Geral e de permitir o treinamento de novos servidores.
- **Nota Técnica Atuarial de Limites.** A CAMEX aprovou metodologia proposta pela SAIN/MF que aperfeiçoou a definição de limites de crédito para operações do SCE com risco soberano. Essa metodologia reforça a capacidade de expansão das exportações brasileiras apoiadas com crédito oficial e a segurança do FGE na cobertura das garantias.

Atendimento a demandas da Controladoria-Geral da União

Dentre as demandas da CGU atendidas pela SAIN ao longo de 2013, podem ser destacadas:

- **Planejamento Estratégico.** A SAIN coordenou no primeiro semestre de 2013 a realização do Planejamento Estratégico do SCE/FGE, que foi aprovado pela CAMEX. O Plano que resultou desse trabalho contém um acurado diagnóstico da realidade competitiva internacional, na qual se inserem as exportações brasileiras apoiadas pelo SCE, define os fundamentos e as diretrizes que orientarão a concessão das garantias e o aperfeiçoamento dessa política pública nos próximos cinco anos e estabelece objetivos e metas claras para a expansão do apoio do SCE às exportações brasileiras, bem como para a manutenção da solvência do FGE. O plano contempla meta específica para o apoio às exportações de MPMEs.
- **Mapeamento de Processos.** Deu-se início ao mapeamento dos processos de emissão de garantia e de recuperação de créditos, em conjunto com empresa de consultoria.
- **Conferência de Prêmios.** A SAIN estabeleceu rotina de conferência dos prêmios de Seguro de Crédito à Exportação, calculados pela seguradora habilitada a operar o SCE. Essa rotina é provisória e pode ser alterada ao longo de 2014.
- **Conferência de Entrada de Recursos.** A SAIN estabeleceu rotina de conferência da entrada de recursos na Conta Única do Tesouro por meio de pagamentos de GRU. Essa rotina é provisória e pode ser alterada ao longo de 2014.
- **Elaboração de Minutas.** A SAIN passou a ter participação mais ativa na elaboração de minutas de Promessas de Garantia e de Certificados de Garantia de Cobertura pelo SCE.
- **Monitoramento do Mercado.** Estabelecimento de rotina de monitoramento do mercado internacional, possibilitado pela contratação da base de dados Bloomberg.
- **Cobrança da SBCE.** Cabe ainda destacar o relatório de auditoria nº 201203004, referente ao contrato firmado entre a SAIN e a SBCE em 16.02.2007. O enfoque da CGU foi o termo aditivo nº 07/2010, por meio do qual se concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato retroativo a 2008. Nesse sentido, ao analisar os documentos referentes à recomposição contratual, as principais conclusões da CGU foram: (i) “a remuneração da



contratada com base em custos ao invés dos serviços prestados”; (ii) “falta de estudo técnico que comprovasse a razoabilidade do reequilíbrio econômico-financeiro”, concedido retroativamente por meio do Termo Aditivo nº 07/2010; e (iii) “aprovação de reajuste retroativo sem a correspondente reversão de resultados em favor da União, com fundamento somente no aumento do número de funcionários da empresa”. Portanto, dentre outras recomendações, o órgão de controle interno indicou a restituição ao erário dos valores pagos à contratada no período de 2008 a 2012.

A SAIN tentou reaver amigavelmente os valores pagos à SBCE. No entanto, a empresa questionou a legalidade da cobrança e asseverou que o reequilíbrio econômico-financeiro fora concedido de forma regular. Dessa forma, a SAIN iniciou o processo administrativo nº 12120.000154/2013-47, a fim de realizar a cobrança dos valores considerados indevidamente pagos e permitir que a SBCE, no exercício do seu direito de ampla defesa, apresentasse suas razões para a não restituição dos pagamentos.

As três instâncias administrativas que analisaram o processo entenderam por manter a cobrança à SBCE.

Fiscalização do Contrato SAIN-SBCE

O acompanhamento dos serviços prestados pela SBCE foi feito por intermédio da troca de mensagens eletrônicas, realização de contatos telefônicos e envio de documentos (consultas, pareceres, relatórios, estudos etc.), preenchimento de *checklist*, bem como mediante visitas de representantes da SAIN à Seguradora.

Cumpra informar que as solicitações de esclarecimento de questões referentes às condições de aprovação da concessão de garantia de cobertura pela União, realizadas por esta Secretaria, foram atendidas pela prestadora de serviços, tendo sido necessária, contudo, a aplicação de uma penalidade de advertência.

No âmbito da fiscalização do Contrato, e de forma a regulamentar o ressarcimento de despesas de viagem dos técnicos da SBCE, foi publicada a Portaria SAIN nº 31, de 7.10.2013. Com isso, foi possível pagar despesas de viagens já incorridas pela Seguradora que dependiam de análise por parte da PGFN. Desde então, os pagamentos vêm acontecendo com regularidade.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior: Negociação e Recuperação de Créditos

- **Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior - COMACE**

O COMACE, órgão colegiado, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 188, de 23.10.1989, e reorganizado pelo Decreto nº 2.297, de 11.08.1997, tendo o seu funcionamento delineado pelo Regimento Interno anexo à Portaria nº 350, de 26.12.1997.

Ao COMACE compete: (a) definir parâmetros e analisar modalidades alternativas para a renegociação de créditos brasileiros; (b) proceder à análise de risco-país; (c) fixar critérios para a concessão de novos créditos; (d) indicar limites de exposição por país; e (e) indicar limites das obrigações contingentes do Tesouro Nacional em garantias e seguros de créditos à exportação.

A Presidência do COMACE é exercida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda e sua Secretaria-Executiva está a cargo do Secretário de Assuntos Internacionais deste Ministério. O



COMACE é composto, ainda, por representantes do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP; Ministério das Relações Exteriores - MRE; Secretaria do Tesouro Nacional - STN; Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC; Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN; Banco Central do Brasil; Banco do Brasil S.A. e IRB – Brasil Resseguros S.A.¹

Secretaria-Executiva do COMACE

Em 2013, a Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior, da estrutura da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN², forneceu apoio técnico e operacional à Secretaria-Executiva do COMACE. Os assuntos tratados e acompanhados estão a seguir discriminados.

Reuniões Ordinárias do COMACE em 2013

- 31ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 1.03.2013, sendo tratados os seguintes assuntos:
 1. Aprovação e assinatura da Ata de Reunião do COMACE – 30ª Reunião Ordinária, realizada em 30.08.2012.
 2. Relato sobre a situação do COMACE.
 3. Bolívia
 4. Gabão
 5. São Tomé e Príncipe
 6. República do Congo (Brazzaville)
 7. Senegal
 8. Antígua e Barbuda
 9. Côte d'Ivoire (Costa do Marfim)
 10. República Democrática do Congo (RDC)
 11. Sudão
 12. Tanzânia
 13. Zâmbia
 14. Guiné (Conacri)
 15. Guiné-Bissau
 16. Iraque

¹ Conforme Decreto nº 2.297, de 11 de agosto de 1997.

² Conforme Decreto nº 7.482, de 16 de maio de 2011 e Decreto nº 8.029, de 20 de junho de 2013.



17. Mauritânia

- 32ª Reunião Ordinária do COMACE, realizada em 5.11.2013, sendo tratados os seguintes assuntos:

1. Aprovação e assinatura da Ata de Reunião do COMACE – 31ª Reunião Ordinária, realizada em 1.03.2013.

2. Relato sobre a situação do COMACE.

3. Gabão

4. Senegal

5. Sudão

6. São Tomé e Príncipe

7. República Democrática do Congo

8. Costa do Marfim

9. Tanzânia

10. Zâmbia

11. Antígua e Barbuda

12. Bolívia

13. República da Guiné (Conacri)

14. Mauritânia

15. Guiné-Bissau

16. Iraque

Reunião no Clube de Paris

Participação na reunião de Panorama (*Tour d'Horizon*) ocorrida no dia 23.01.2013, que tratou da dívida do Sudão com os membros do Clube e da economia daquele país africano.

Negociações bilaterais

Negociações com a delegação da República Islâmica da Mauritânia, realizadas nos dias 22, 24 e 25 de janeiro de 2013, em Paris (França), que trataram da reconciliação dos dados da dívida oficial mauritana com o Brasil e discutiram o tratamento desta dívida conforme a AM2002 (Ata de Entendimentos do Clube de Paris de 8.07.2013).



Atas e Memorandos de Entendimentos e Registros de Negociações

Ata de Entendimentos que descreveu o ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da República Islâmica da Mauritânia, realizado em 22, 24 e 25 de janeiro de 2013, em Paris (França).

Minutas de acordos ou contratos relativos às dívidas oficiais de países estrangeiros com o Brasil

- Minuta de contrato de reescalonamento da dívida oficial da República da Costa do Marfim com a República Federativa do Brasil.
- Minuta de acordo relativo ao pré-pagamento da dívida oficial da República do Gabão com a República Federativa do Brasil.
- Minuta de contrato de reescalonamento da dívida oficial da República de São Tomé e Príncipe com a República Federativa do Brasil.

Informações da Resolução 50/1993 do Senado Federal

- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República Democrática do Congo com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República do Congo com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República da Costa do Marfim com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República Gabonesa com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República do Sudão com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República Unida da Tanzânia com o Brasil.
- Nota Técnica contendo as informações requeridas pela Resolução nº 50/1993 do Senado Federal, para acompanhar demais documentos relativos ao processo de renegociação da dívida oficial da República da Zâmbia com o Brasil.



Respostas de pedidos de informações

- Resposta ao Requerimento nº 39/2013-CAE/Senado Federal, de 9.07.2013, relativo aos processos de renegociação de dívida externa com países soberanos, tendo o Brasil como credor.
- Resposta ao Requerimento de Informação nº 719, de 2013, do Senado Federal, solicitando informações sobre a situação da dívida dos países africanos que possuem débitos oficiais em atraso para com o Brasil e cujos valores estão sendo renegociados.
- Resposta ao Requerimento de Informação nº 3.361, de 2013, da Câmara dos Deputados, referente às renegociações de dívidas externas de países africanos com o Brasil.
- Resposta à solicitação de informação, de 29.01.2013, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre o processo de perdão de dívida de país estrangeiro com o Brasil.
- Resposta à solicitação de informação, de 31.01.2013, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre países devedores do Brasil.
- Resposta à solicitação de informação, de 1º.03.2013, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre renegociação de dívidas de países com o Brasil.
- Resposta à solicitação de informação, de 10.06.2013, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre perdão e redução de dívidas de países com o Brasil no triênio 2011-2013.
- Resposta à solicitação de informação, de 11.06.2013, amparada na Lei de Acesso à Informação, sobre perdão e redução de dívidas de países com o Brasil nas últimas duas décadas.

Envio de renegociações de créditos para aprovação pelo Senado Federal

Em relação à renegociação de créditos soberanos, em 2013 foram assinados 3 contratos de reestruturação de dívida oficial com a República do Gabão, República do Senegal e a República do Sudão, iniciativas que já estão resultando no retorno de parte dos créditos oficiais ao exterior inadimplidos e envolvem a recuperação de US\$ 32.041.627,40.

Além disso, foram encaminhados, em 2013, pelo Poder Executivo para autorização do Senado Federal os resultados das negociações bilaterais de reestruturação de dívidas oficiais da República da Costa do Marfim, República Democrática do Congo, República Democrática de São Tomé e Príncipe, República do Congo, República Unida da Tanzânia e da República da Zâmbia com o Brasil, também realizadas pela SAIN-MF/COMACE, que envolvem recuperação de créditos da ordem de US\$ 137.842.466,41.

Macroprocesso: “Assessoria em assuntos de comércio exterior”

Processo Gerencial Finalístico da Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior - SUREC:

Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outros trabalhos relacionados a temas de comércio exterior e integração regional.



Temas Desenvolvidos

- **Foros Nacionais**

CAMEX – Conselho de Ministros e GECEX

A Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, do Conselho de Governo, tem por objetivo a formulação, a adoção, a implementação e a coordenação de políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo.

A CAMEX é formada por diversos comitês, sendo o Conselho de Ministros e o Comitê Executivo de Gestão - GECEX suas instâncias mais elevadas. A SUREC, através da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL e da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT, assessora o Secretário de Assuntos Internacionais e, por meio desse, o Ministro da Fazenda nas matérias de sua competência. A fim de subsidiá-los, a SUREC participou da elaboração de 7 (sete) Agendas Comentadas para as reuniões da CAMEX e de 11 (onze) para as reuniões do GECEX³ e atuou em seus grupos técnicos interministeriais.

Grupos Técnicos Interministeriais

A SUREC, por intermédio de suas duas coordenações-gerais, participou de diversos Grupos Técnicos Interministeriais criados no âmbito da CAMEX em temas de sua competência. Esses grupos têm como objetivo proporcionar tratamento técnico mais aprofundado sobre temas específicos.

Esses grupos não possuem um mandato decisório, sendo foros de debate e aprofundamento técnico sobre temas que serão posteriormente submetidos à deliberação do GECEX ou do Conselho de Ministros da CAMEX.

Em 2013, a SUREC acompanhou o trabalho de diversos desses grupos, com destaque para os que serão apresentados nos relatos das Coordenações-Gerais desta Subsecretaria, a seguir.

- **Foros Internacionais**

Mercado Comum do Sul (Mercosul)

Como Estado Parte do Mercado Comum do Sul (Mercosul), o Brasil tem sua política comercial definida ou delimitada por normas comuns deste bloco. Neste contexto, o País participa ativamente da elaboração, regulamentação e implementação de novas normas aprovadas a cada ano.

No ano de 2013, os principais foros do Mercosul e atuação da SUREC em cada um deles são descritos na sequência.

Grupo Mercado Comum (GMC)

O Grupo Mercado Comum (GMC) é o órgão executivo do Mercosul. Suas principais competências são a proposição de medidas ao CMC e a implementação de ações necessárias ao cumprimento das Decisões do CMC. Suas reuniões ordinárias se realizam geralmente duas vezes por semestre.

3 Em conjunto com as demais áreas da Secretaria.



Em 2013, a SUREC, por intermédio da COINT e da COPOL, atuou em duas Reuniões Ordinárias do GMC, concentrando-se no acompanhamento dos temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais se destacam:

- i) Regime de zonas francas e de origem da Venezuela;
- ii) Protocolo de adesão da Bolívia ao Mercosul;
- iii) Incorporação da Guiana e Suriname como Estados associados;
- iv) Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM);
- v) Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas;
- vi) Estratégias para as negociações externas do bloco.

Reuniões Bilaterais do MERCOSUL e do Brasil com Outros Países

A SUREC atua também no âmbito de reuniões bilaterais do MERCOSUL e do Governo brasileiro com outros países, sempre que haja pertinência temática da reunião com suas atribuições regimentais.

Organização Mundial do Comércio (OMC)

A SUREC acompanha as discussões relativas à Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio e demais temas relacionados ao acesso a mercado de bens no âmbito desta organização.

Conferência Ministerial de Bali

A SUREC acompanhou a 9.^a Conferência Ministerial de Bali da Organização Mundial do Comércio – OMC, realizada em dezembro de 2013. O principal objetivo desse encontro foi produzir um acordo que cobrisse ao menos parte dos temas em discussão na Rodada Doha, iniciada em 2001 e inconclusa até 2013. As três principais áreas em discussão foram facilitação de comércio, agricultura e desenvolvimento. Ao final do encontro, produziu-se a primeira evolução relevante da Rodada nos últimos anos.

Cada Coordenação-Geral desenvolveu trabalhos específicos sobre essa Conferência, os quais estarão descritos em seus respectivos relatos.

Contencioso da UE contra o Brasil

A Subsecretaria acompanhou o tema do Contencioso da UE em face do Brasil na OMC. Em 19 de dezembro de 2013, a União Europeia (UE) entrou com pedido de consultas, na Organização Mundial do Comércio (OMC), sobre determinadas medidas adotadas pelo Brasil relativas à tributação e encargos que, segundo a UE, violariam dispositivos dos Acordos estabelecidos pela OMC. A SUREC participou ativamente das reuniões interministeriais acerca do tema, que deverá continuar em pauta durante o ano de 2014.

Contencioso Brasil - Estados Unidos sobre o Algodão

No âmbito do Contencioso Brasil - Estados Unidos sobre o Algodão (DS 267) junto à Organização Mundial do Comércio - OMC, em 2013, o Ministério da Fazenda tem participado de reuniões do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a Retaliação no caso “EUA – Algodão” coordenadas pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), tendo em vista a interrupção do



repassa anual, a título de compensação temporária, no valor de US\$ 147,3 milhões ao Fundo do Algodão (correspondente à parte dos subsídios condenados pela OMC), que estavam sendo pagos em parcelas mensais de US\$ 12,275 milhões. O assunto deverá continuar em pauta no ano de 2014 e será acompanhado pela SUREC.

Revisão da Política Comercial do Brasil na OMC

A SUREC contribuiu ativamente com o processo de revisão da política comercial do Brasil na OMC, denominado “Trade Policy Review” (TPR), que ocorre a cada quatro anos. Durante o primeiro semestre de 2013, a SUREC participou das reuniões internas para organização do relatório do governo brasileiro, apresentou comentários ao relatório do Secretariado e respondeu aos questionamentos apresentados pelos países membros da OMC. Em junho de 2013, esteve presente na delegação brasileira durante a arguição realizada em Genebra, Suíça.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT:

- Acompanhamento, assessoramento e representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Encontram-se relatados a seguir os principais trabalhos realizados ao longo de 2013, dispostos em função dos foros a que se vinculam:

- **Foros Nacionais**

A COINT acompanha os temas e assessora a representação do Ministério da Fazenda em reuniões do Conselho de Ministros da CAMEX, do GECEX e de Grupos Técnicos Interministeriais, em especial:

Grupo Técnico sobre Alterações Temporárias da Tarifa Externa Comum do MERCOSUL (GTAT-TEC)

A CAMEX, em janeiro de 2012, decidiu unificar em um único grupo de trabalho a análise dos pleitos referentes à Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC), à Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT)⁴ e à Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional, ao amparo das Decisões CMC 39/11 e 25/12⁵.

O GTAT-TEC realiza o tratamento técnico preliminar dos pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos nas referidas listas, e os resultados das análises dos pleitos são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde são tomadas as decisões finais.

⁴ Embora a análise de pleitos da LEBIT não integre formalmente as atribuições do GTAT, na prática esse trabalho é feito pelo Grupo em razão da semelhança temática entre os assuntos (LETEC e LEBIT) e da ausência de foro especializado para tratar de LEBIT.

⁵ Os trabalhos relacionados à elaboração da lista de produtos da DEC CMC 25/12 foram incorporados ao GTAT-TEC posteriormente, através da Resolução CAMEX nº 80/12. Entretanto, a Decisão CMC 25/12 não foi incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro, e a lista da Decisão 39/11 não foi renovada em 2013.



A COINT participa das reuniões deste grupo e subsidia os representantes do Ministério da Fazenda nas reuniões do GECEX e do Conselho de Ministros, quando das deliberações sobre os temas tratados.

Em 2013, a COINT acompanhou as reuniões do GTAT que analisaram pleitos de inclusão, exclusão ou manutenção de produtos na LETEC, LEBIT e na Lista da Decisão CMC 39/11, que culminaram em Resoluções CAMEX que determinaram a conformação de tais listas em 2013, conforme descrito a seguir:

- i) **Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum (LETEC)** - Pelas normas do MERCOSUL, cada Estado Parte tem direito a praticar alíquotas de Imposto de Importação diferentes das da Tarifa Externa Comum do bloco (TEC), para determinada lista de bens. O Brasil possui uma lista de até 100 produtos, que pode ser alterada em 20% de seus itens a cada seis meses (o que geralmente ocorre nos meses de janeiro e julho).

Atualmente, constam na lista brasileira diversos medicamentos, fertilizantes e defensivos agrícolas com alíquotas reduzidas, e vários produtos agropecuários, como cogumelos e vinhos, alguns químicos e produtos acabados, com alíquotas aumentadas.

Em 2013, o GTAT-TEC analisou pleitos de inclusão, manutenção ou exclusão de produtos na lista brasileira, que culminaram nas Resoluções CAMEX nº 11, 13, 26, 27, 37, 47, 55, 62, 86, 102 e 125. As alterações concentraram-se em produtos como: (i) medicamentos, (ii) produtos agrícolas; (iii) e máquinas e equipamentos, conforme quadro a seguir:

Alterações na LETEC em 2013			
NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
0303.53.00	Sardinhas (Sardina pilchardus, Sardinops spp., Sardinella spp.), anchoveta (Sprattus sprattus)	Inclusão	Resolução nº 125, de 26.12.2013 (Publicado no D.O.U. de 30.12.2013)
3002.10.39	Outros medicamentos Ex 028 Concentrado de Fator VIII da coagulação recombinante Ex 029 Concentrado de Fator IX Ex 030 Concentrado de Fator de Von Willebrand de alta pureza	Inclusão	Resolução nº 102, de 03.12.2013 (Publicado no D.O.U. de 30.12.2013)
3002.10.39	Outros medicamentos Ex 031 Concentrado de Fator VIII	Inclusão	Resolução nº 102, de 03.12.2013 (Publicado no D.O.U. de 30.12.2013)
3004.90.99	Outros Ex 021 Qualquer produto classificado no código 3004.	Inclusão	Resolução nº 102, de 03.12.2013 (Publicado no D.O.U. de 30.12.2013)
2905.44.00	D-glucitol (sorbitol) Ex 001 – D-glucitol (sorbitol), em estado líquido.	Exclusão	Resolução nº 86, de 04.10.2013 (Publicado no D.O.U. de 7.10.2013)
2905.11.00	Metanol (álcool metílico)	Inclusão	Resolução nº 86, de 4.10.2013 (Publicado no D.O.U. de 7.10.2013)
8903.92.00	Barcos a motor, exceto com motor fora de borda	Exclusão	Resolução nº 62, de 2.08. 2013 (Publicada no D.O.U. de 5.08.2013)

2906.42.00	Pentoeritriol (pentaeritrita)	Inclusão	Resolução n° 62, de 02.08. 2013 (Publicada no D.O.U. de 5.08.2013)
3002.10.39	Outros Ex 027 Anticorpo monoclonal antiMX35	Inclusão	Resolução n° 62, de 02.08. 2013 (Publicada no D.O.U. de 5.08.2013)
NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
8429.59.00	Outros Ex 002 – Veículos autopropulsados sobre rodas do tipo retroescavadeira equipada com pá carregadeira, com motor de camisas úmidas com turbocompressor, governador eletrônico de combustível e potência máxima de 60 kW (80 HP), certificação de emissão de poluentes Tier II; cabine com certificação ROPS/FOPS; sistema de filtragem de combustível para condições severas, com 3 filtros de combustível; transmissão semi automática de 4 velocidades que dispensa embreagem com conversor de torque; bloqueio do diferencial traseiro eletrônico por pedal; direção com assistência hidrostática e modo manual de emergência; hidráulicos servo assistidos, embutidos no eixo com multidiscos em banho de óleo, autoajustáveis, com equalização automática; freio de estacionamento acionado por mola acumuladora e liberado hidráulicamente; monitor de LCD.	Inclusão	Resolução n° 55, de 22.07. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
0713.33.19	Outros (feijões)	Inclusão	Resolução n° 47, de 21.06. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
0713.33.99	Outros (feijões)	Inclusão	Resolução n° 47, de 21.06. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
2008.70.90	Outros (pêssego)	Exclusão	Resolução n° 47, de 21.06. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
2008.70.90	Outros (pêssego) (inclusão a partir de 1° de dezembro de 2013)	Inclusão	Resolução n° 47, de 21.06. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
2903.91.20	O-Dicloro Benzeno	Exclusão	Resolução n° 47, de 21.06. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
3002.10.39	Outros Ex 026 - Palivizumabe	Inclusão	Resolução n° 37, de 29.05. 2013 (Publicada no D.O.U. de 31.05.2013)
3004.90.69	Outros Ex 036 - Contendo telaprevir	Inclusão	Resolução n° 37, de 29.05. 2013 (Publicada no D.O.U. de 31.05.2013)
3004.90.79	Outros Ex 023 - Contendo boceprevir	Inclusão	Resolução n° 37, de 29.05. 2013 (Publicada no D.O.U. de 31.05.2013)
3002.10.39	Outros Ex 019 - Concentrado de Fator VIII	Inclusão	Resolução n° 37, de 29.05. 2013 (Publicada no D.O.U. de 31.05.2013)

8418.40.00	Outros Congeladores freezers	Exclusão	Resolução nº 37, de 29.05. 2013 (Publicada no D.O.U. de 31.05.2013)
3002.10.29	Outros Ex 001 - Golimumabe Ex 002 – Certolizumabe Pegol Ex 003 – Abatacepte	Inclusão	Resolução nº 37, de 29.05. 2013 (Publicada no D.O.U. de 31.05.2013)
NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
5201.00.20	Algodão Simplesmente debulhado	Alteração tarifária	Resolução nº 27, de 9.04.2013 (Publicada no D.O.U. de 10.04.2013)
5201.00.90	Outros (algodão)	Alteração tarifária	Resolução nº 27, de 9.04.2013 (Publicada no D.O.U. de 10.04.2013)
9508.90.90	Outros Ex 002 – Conjunto de peças em fibra de vidro destinado a parques aquáticos que quando montado compõe um tobogã aquático próprio para uso individual. Ex 003 – Conjunto de peças em fibra de vidro destinado a parques aquáticos que quando montado compõe tobogã aquático. Ex 004 – Conjunto de peças em fibra de vidro destinado a parques aquáticos que quando montado compõe um tobogã aquático linear para uso individual. Ex 005 – Conjunto de peças em fibra de vidro destinado a parques aquáticos que quando montado compõe um tobogã aquático para uso. Ex 006 – Conjunto de peças em fibra de vidro destinado a parques aquáticos, que quando montado compõe um tobogã aquático, próprio para uso com boias. Ex 007 – Cápsula própria para uso individual em fibra de vidro e fechamento em acrílico. Ex 008 – Tapete de neoprene de espessura superior ou igual a 1 cm.	Inclusão	Resolução nº 23, de 3.04.2013 (Publicada no D.O.U. de 4.04.2013)
8537.20.90	Ex 002 - Disjuntor de gerador trifásico com tensão máxima nominal de 24 kV, corrente nominal superior ou igual a 5,95 kA e inferior ou igual a 26 kA.	Alteração de redação	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicada no D.O.U. de 28.02.2013)
3920.43.90	Outros Ex 001	Exclusão	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicada no D.O.U. de 28.02.2013)
3920.49.00	Outros Ex 001	Exclusão	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicada no D.O.U. de 28.02.2013)
4805.91.00	Outros De peso não superior a 150 g/m ² Ex 001 Qualquer produto classificado no código 4805.91.00, exceto papéis decorativos do tipo unicolor e base para impressão.	Alteração tarifária	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicada no D.O.U. de 28.02.2013)
1001.99.00	Outros	Inclusão	Resolução nº 11, de 6.02.2013 (Publicada no D.O.U. de 7.02.2013)

- ii) **Lista de Exceções de Bens de Informática e Telecomunicações (LEBIT) - Em 2013,** o GTAT-TEC realizou uma reunião para analisar 6 pleitos. Nenhum desses pleitos foi aprovado.
- iii) **Lista de Elevações Transitórias da Tarifa Externa Comum por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional (Decisão CMC 39/11)** – Com o objetivo de combater eventuais desequilíbrios comerciais provocados pela conjuntura econômica internacional, o Conselho do Mercado Comum do Mercosul decidiu, em dezembro de 2011, autorizar os Estados Partes do bloco a elevar, de forma transitória, as alíquotas do Imposto de Importação aplicáveis a até 100 posições tarifárias. Em setembro de 2012, o Conselho de Ministros da CAMEX aprovou a Resolução nº 70, com a lista de elevações do Brasil. A referida resolução teve vigência até setembro de 2013.

Ao longo da vigência da lista, o GTAT-TEC promoveu alguns ajustes nessa lista, conforme descrito a seguir:

Alterações na Res. CAMEX nº 70/12			
NCM	Descrição	Inclusão/ Exclusão/ Manutenção	Diploma Legal brasileiro (Resolução CAMEX)
3920.43.90	Outras (laminados de PVC)	Exclusão	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicado no D.O.U. de 28.02.2013)
3920.49.00	Outras (laminados de PVC)	Exclusão	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicado no D.O.U. de 28.02.2013)
4805.91.00	De peso não superior a 150 g/m² Ex 001 Qualquer produto classificado no código 4805.91.00, exceto papéis decorativos dos tipos unicolor e base para impressão	Alteração tarifária	Resolução nº 13, de 27.02.2013 (Publicado no D.O.U. de 28.02.2013)
2905.31.00	Etilenoglicol	Exclusão	Resolução nº 20, de 28.03.2013 (Publicado no D.O.U. de 1.04.2013)
3920.20.19	Outras Ex 001 –Filme Polipropileno Biaxialmente Orientado (BOPP) com revestimento de polímeros acrílicos	Inclusão	Resolução nº 44, de 19.06.2013 (Publicado no D.O.U. de 20.06.2013)
8429.51.99	Outras Ex 009 - Veículos autopropulsados sobre rodas do tipo pá carregadeira	Inclusão	Resolução nº 54, de 22.07. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
8429.52.19	Outras Ex 030 - Veículos autopropulsados sobre esteiras do tipo escavadeira	Inclusão	Resolução nº 54, de 22.07. 2013 (Publicada no D.O.U. de 23.07.2013)
3904.61.90	Outros Ex 001 - Politetrafluoretileno, sem carga.	Inclusão	Resolução nº 63, de 2.08.2013 (Publicado no D.O.U. de 5.08.2013)

Ao final da vigência da Resolução CAMEX 70/12, em função de mudanças na conjuntura econômica, o Governo brasileiro decidiu não renová-la.

Grupo Técnico de Acompanhamento da Resolução GMC 08/08 (GTAR - 08/08)

A Resolução GMC 08/08 é uma norma do Mercosul que permite, para casos de desabastecimento, a redução unilateral (em cada Estado Parte) e temporária (até 12 meses) da



alíquota do Imposto de Importação de um número limitado de produtos, para 2%, ou em casos excepcionais para zero, com quota máxima definida.

Apesar da aplicação unilateral por cada Estado Parte, estas reduções devem ser aprovadas pelos Estados Partes do Mercosul.

Na CAMEX, a análise dos pleitos é feita pelo GTAR - 08/08. Assim como no caso do GTAT-TEC, o GTAR 08/08 é responsável pelas análises técnicas preliminares dos pleitos. Os resultados de suas reuniões são repassados ao GECEX e, se necessário, ao Conselho de Ministros da CAMEX, onde as decisões são tomadas a partir das análises técnicas realizadas pelo grupo.

No GTAR, a COINT realiza seus trabalhos em coordenação com a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE), que exerce a secretaria-executiva do GTAR. O foco das análises são os interesses do Ministério da Fazenda, em especial as questões sobre concorrência, abastecimento e impactos inflacionários.

Em 2013, o GTAR e o Conselho de Ministros da CAMEX aprovaram 37 pleitos brasileiros. Dos pleitos aprovados pela CAMEX, apenas 24 entraram em vigência no próprio ano de 2013: 20 aprovados pelo Mercosul e 4 por meio de um mecanismo de urgência, no qual o país demandante inicia a vigência da medida em seu país antes da concordância dos demais Estados Partes do Mercosul (mecanismo de uso limitado).

Adicionalmente, ainda em 2013, a CAMEX publicou uma Resolução internalizando o pleito referente ao produto “Filme de Polipropileno – BOPP”, que havia sido enviado à CCM em 2011.

Em 2013, a CAMEX deu vigência aos seguintes pleitos brasileiros:

Pleitos deferidos pelo GTAR 08/08 e aprovados no Mercosul				
NCM	Produto	Ex	Pleiteante	Diploma Legal Brasileiro (Resolução CAMEX)
Situação 1 / Artigo 2º da Resolução GMC 69/00				
2833.11.10	Sulfato de sódio	001	ABIPLA	Res. CAMEX nº 38 D.O.U. de 29.05.2013
2924.19.22	N, N-Dimetilformamida - DMF	Não há	ABRAFAS	Res. CAMEX nº 38 D.O.U. de 29.05.2013
2833.27.10	Sulfato de bário	Não há	Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Estado de São Paulo – Sitivesp	Res. CAMEX nº 38 D.O.U. de 29.05.2013
2836.60.00	Carbonato de bário*	001	SUPERGAUSS PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA	Res CAMEX nº 69 D.O.U. de 11.09.2013
Situações 2 a 5 / Artigo 2º da Resolução GMC 69/00				
5402.46.00	POY	Não há	Petroquímica Suape	Res CAMEX nº 60 D.O.U. de 31.07.2013
8532.90.00	Caneca para capacitor	001	WEG	Res. CAMEX Nº 25 D.O.U de 8.04.2013
1702.11.00	Lactose em pó	001	Nestlé Brasil Ltda	Res. CAMEX Nº 25 D.O.U de 8.04.2013
2926.90.91	Adiponitrila	Não há	Rhodia	Res. CAMEX nº 38 D.O.U. de 29.05.2013
2902.43.00	P-xileno	Não há	ABRAFAS	Res. CAMEX nº 38 D.O.U. de 29.05.2013
0404.10.00	Soro de leite	001	Nestlé Brasil Ltda	Res CAMEX nº 60 D.O.U. de 31.07.2013
7306.30.00	Tubo de aço carbono	002	Arvedi Metalfer	Res CAMEX nº 60 D.O.U. de 31.07.2013
7306.30.00	Tubo de aço carbono	001	Arvedi Metalfer	Res CAMEX nº 60 D.O.U. de 31.07.2013
7606.12.90	Folhas e tiras de alumínio com clad	001	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	Res CAMEX nº 60 D.O.U. de 31.07.2013



7607.11.90	Chapas e tiras de alumínio com clad	001	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	Res CAMEX nº 60 D.O.U. de 31.07.2013
8705.10.90	Guindastes com lança treliçada móveis sobre pneus*	002	Liebheer Brasil Guindasres e Máquinas Operatrizes Ltda.	Res CAMEX nº 69 D.O.U. de 11.09.2013
1513.29.10	Óleo de palmiste *	Não há	ABIA ABIQUIM ABIHPEC ABIPLA	Res. CAMEX Nº 87, D.O.U. de 18.10.2013
7208.51.00	Chapa grossa de aço carbono*	001	ABITAM	Res. CAMEX Nº 87, D.O.U. de 18.10.2013
2904.90.14	Dinitro	Não há	SINDAG	Res. CAMEX nº 96. D.O.U. de 26.11.2013
2921.11.11	Monometilamina	Não há	SINDAG	Res. CAMEX nº 96. D.O.U. de 26.11.2013
2921.19.11	Monoetilamina	Não há	SINDAG	Res. CAMEX nº 96. D.O.U. de 26.11.2013
2921.19.22	Di-n-propilamina	Não há	SINDAG	Res. CAMEX nº 96. D.O.U. de 26.11.2013
Casos "Saúde" / Artigo 3º da Resolução GMC 69/00 (não computados nos limites de aplicação)				
3910.00.90	Gel de silicone	001	Silimed	Res. CAMEX Nº 25 D.O.U de 8.04.2013
		001		
3910.00.90	Gel de silicone	001	BUTANTAN	Res. CAMEX Nº 25 D.O.U de 8.04.2013

* Tratamento de urgência

Ao final de 2013, seguiam pendentes de aprovação dos Estados Partes do Mercosul os seguintes pleitos brasileiros:

Pleitos deferidos pelo GTAR 08/08, mas pendentes de aprovação do Mercosul			
NCM	Produto	Pleiteante	Apresentação na CCM
2921.11.21	Dimetilamina 60%	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2921.19.23	Monoisopropilamina	SINDAG	Nota Diplomática - Dez/2012
2905.11.00	Metanol	Associação Brasileira da Indústria de Painéis de Madeira - ABIPA	Nota Diplomática - Dez/2012
2929.10.30	Diclorofenil	Du Pont do Brasil S.A.	Nota Diplomática - Dez/2012
3904.10.20	PVC-E	ABRAPLA	CCM CXXXI - Mar/2013
3904.30.00	Copolímero de Cloreto e Acetato de Vinila	ABRAPLA	CCM CXXXI - Mar/2013
7607.19.90	Folha catodo de alumínio cauterizada	EPCOS do Brasil Ltda.	CCM CXXXI - Mar/2013
8538.90.90	Placa metálica, de liga a base de cobre-estanho	Delphi Automotive Systems do Brasil Ltda	CCM CXXXII - Mai/2013
2836.60.00	Carbonato de bário*	SUPERGAUSS PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA	CCM CXXXII - Mai/2013
1513.29.10	Óleo de palmiste*	ABIA ABIQUIM ABIHPEC ABIPLA	CCM CXXXIII-Jun/2013
8705.10.90	Guindastes com lança treliçada móveis sobre pneus*	Liebheer Brasil Guindasres e Máquinas Operatrizes Ltda.	Nota Diplomática - Ago/2013
3907.60.00	Polímeros de poliéster industrial	ABRAFAS	Nota Diplomática - Ago/2013
7208.51.00	Chapa grossa de aço carbono*	ABITAM	Nota Diplomática - Ago/2013
3002.10.37	Soroalbumina humana	Hemobras	Nota Diplomática - Set/2013
3707.90.21	Toner em pó	ABER – Associação Brasileira das Empresas de Reprografia	Nota Diplomática - Nov/2013
2933.71.00	Caprolactama	ABRAFAS	Nota Diplomática - Nov/2013
2815.12.00	Soda Cáustica*	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO ALUMÍNIO – ABAL	Nota Diplomática - Dez/2013
3501.10.00	Caseína	Schreiber Foods do Brasil Ind. Alim. Ltda	
3907.40.90	Policarbonato	Unigel	
7208.51.00	Chapa grossa de aço carbono	ABITAM - Associação Brasileira da Indústria de Tubos e Acessórios de Metal	
2902.41.00	Orto-xileno	ABIQUIM	

* Vigência iniciada através de tratamento de urgência

** Renovação com alteração de quota



Outros Grupos Técnicos ou de Trabalho

Em linha com suas atribuições, a COINT participou ainda de reuniões de outros grupos técnicos, como o Grupo Especial para Elaboração da Lista de Bens Sem Similar Nacional⁶ (GESSIN) e o Grupo de Trabalho para analisar o Imposto de Exportação sobre armas.

- **Foros Internacionais**

Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

No ano de 2013, os principais foros do MERCOSUL acompanhados pela COINT foram:

Conselho do Mercado Comum (CMC)

O Conselho do Mercado Comum (CMC) é o órgão superior do Mercosul, cuja função é conduzir a política do processo de integração. O CMC é formado pelos Ministros de Relações Exteriores e de Economia dos Estados Parte, e suas reuniões ordinárias se realizam uma vez por semestre.

Em 2013, a COINT atuou no âmbito de uma Reunião Ordinária realizada em julho. Essa atuação deu-se com o acompanhamento e a preparação de insumos técnicos sobre temas de sua competência e com o assessoramento à atuação de autoridades brasileiras no evento.

Reunião de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais do Mercosul (RMEPBC)

Realizada geralmente em data próxima à reunião do CMC, a RMEPBC permite o intercâmbio de visões e experiências entre as mais altas autoridades econômicas dos países do Mercosul.

Durante cada encontro, os representantes analisam o cenário econômico de seus países e da região, além do contexto macroeconômico internacional. A RMEPBC instrui ainda os trabalhos do Grupo de Monitoramento Macroeconômico – GMM, que também será abordado neste documento.

A COINT acompanhou a única reunião realizada no ano de 2013 e trabalhou na produção de material técnico que subsidiou a participação do representante do Ministério da Fazenda no evento.

Comissão de Comércio do Mercosul (CCM)

Diretamente subordinada ao GMC, a Comissão de Comércio do Mercosul (CCM) é a instância responsável pela aplicação dos instrumentos de política comercial do bloco e pelo acompanhamento e revisão dos assuntos relacionados à política comercial comum e ao comércio intrarregional.

Em 2013, a COINT participou de 3 (três) Reuniões Ordinárias da CCM, além de uma Reunião Extraordinária.

Na CCM, a atuação da COINT concentrou-se no acompanhamento de temas de interesse do Ministério da Fazenda, dentre os quais se destacam:

⁶ Que tem como objetivo o atendimento do disposto no inciso I do § 4.º do art. 1.º da Resolução do Senado nº 13, de 2012, que exige que a CAMEX edite uma lista de bens e mercadorias importados pelo Brasil que não tenham similar nacional.



- i) Alterações tarifárias pontuais, definitivas ou temporárias, especialmente através dos instrumentos previstos na Resolução GMC n° 08/08 (desabastecimento) ou na Decisão n° 39/12 (ações pontuais em razão de desequilíbrios comerciais);
- ii) Regulamentação do Regime de Origem Mercosul, particularmente os aspectos relacionados às investigações de origem no âmbito do bloco e à declaração de necessidade para fins de cumprimento de origem;
- iii) Simplificação de procedimentos no comércio intrazona;
- iv) Implementação do Sistema de Administração e Distribuição de Quotas Outorgadas ao Mercosul por Terceiros Países ou Grupo de Países (SAQME);
- v) Trabalhos para implementação de regime especial para a importação e circulação de bens objeto de cooperação internacional do Mercosul;
- vi) Monitoramento do comércio dos Estados Partes, através de trabalho conjunto com a Unidade de Estatísticas de Comércio Exterior do Mercosul (UTECEM) da Secretaria do Mercosul; e
- vii) Acompanhamento dos trabalhos dos Comitês Técnicos, em especial: CT-1 (“Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias”); CT-2 (“Assuntos Aduaneiros”).

Comitê Técnico nº 1 (Tarifas, Nomenclatura e Classificação de Mercadorias).

O Comitê Técnico nº 1 (CT-1) é o órgão do Mercosul encarregado do exame técnico dos temas relacionados a tarifas, nomenclatura e classificação de mercadorias. Entre suas atribuições destacam-se as análises referentes às alterações definitivas da TEC e as alterações da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM).

Em 2013, foram realizadas 3 (três) reuniões plenárias do CT-1 e a COINT participou das reuniões da Seção Nacional (reuniões interministeriais realizadas em Brasília, nas quais se decide a posição do Governo brasileiro a respeito dos pleitos).

Negociações Externas do Mercosul

No contexto das negociações externas no Mercosul, ressalta-se a ampliação do número de frentes negociadoras, com vistas ao estabelecimento ou aprofundamento de acordos comerciais com países ou blocos. Neste contexto, a COINT participa das discussões no âmbito do Governo brasileiro, em sessões nacionais de coordenação, em reuniões do Mercosul, ou nas próprias negociações com terceiros países ou blocos, subsidiando tecnicamente, quando solicitada, a posição brasileira, e assessorando o posicionamento do Ministério da Fazenda.

Em 2013, a COINT participou de inúmeras reuniões de coordenação realizadas em Brasília e de uma Reunião do Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul realizada em Montevideu, Uruguai.

Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM)

O Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul (FOCEM) é um instrumento financeiro que tem por objetivo custear (em até 85% do valor total do projeto) projetos de desenvolvimento socioeconômico apresentados por entes públicos dos Estados Parte do Mercosul.



O FOCEM recebe contribuições não reembolsáveis dos Estados Partes, que totalizam US\$ 100 milhões/ano⁷.

Em 2013, destacam-se os trabalhos relacionados à revisão do Regulamento (DEC CMC 01/2010), a cargo de um Grupo de Trabalho no âmbito da Comissão Permanente de Representantes (CRPM). A COINT participou de diversas reuniões de coordenação no governo brasileiro para definições das posições brasileiras.

Em função da suspensão do Paraguai, em 2013 não foram aprovados novos projetos no âmbito do FOCEM.

Fundo Mercosul de Garantias para Micro, Pequenas e Médias Empresas

Criado em 2008, por meio da Decisão CMC 41/08, trata-se de instrumento financeiro que tem como objetivo a concessão de garantias a operações de crédito contratadas por micro, pequenas e médias empresas sediadas no território dos Estados Partes, vinculadas a atividades de integração produtiva, seja por meio da prestação de garantia a operações de crédito realizadas por instituições financeiras, seja por meio de contragarantias das garantias outorgadas por entidades de garantia nacionais.

Em dezembro de 2012, foi aprovado o Regulamento do Fundo (DEC CMC N° 46/12), com definições estruturais centrais relacionadas ao funcionamento deste instrumento. O Regulamento previu ainda a elaboração de manuais operativos, com elementos regulatórios adicionais necessários ao início de funcionamento do fundo, e a conformação de um Conselho de Administração, que deve aprovar tais manuais, além de ser o órgão responsável pela gestão política do fundo quando implementado.

Considerando os aspectos financeiros relacionados à sua implementação, inclusive os compromissos de aporte por parte do Tesouro Nacional (aporte inicial de US\$ 70 milhões, mais compromisso de recomposição de capital para perdas líquidas acima de 10% do capital alocado no território brasileiro), o Ministério da Fazenda é o órgão do Governo Brasileiro que coordena os trabalhos de regulamentação e implementação deste Fundo.

No primeiro semestre de 2013, os trabalhos do GAHFOPYME (Grupo Ad Hoc Fundo Mercosul de Apoio a Micro, Pequenas e Médias Empresas) foram continuados. Foram realizadas três reuniões, nas quais se trabalhou sobre propostas de manuais operativos. No segundo semestre, o Conselho de Administração (no qual o Secretário de Assuntos Internacionais é o representante titular brasileiro) foi constituído, o que absorveu os trabalhos do GAHFOPYME, e reuniu-se por duas vezes, continuando os trabalhos de elaboração dos manuais operativos.

Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados (GMM)

O Grupo de Monitoramento Macroeconômico do Mercosul e Estados Associados (GMM) é um grupo formado por autoridades dos Ministérios de Economia e dos Bancos Centrais dos Estados Parte do Mercosul, da Bolívia e do Chile (Estados Associados) e do Equador (país convidado). Seus trabalhos envolvem discussões de conjuntura entre os formuladores de política econômica do bloco, assim como ações direcionadas à produção e divulgação de estatísticas macroeconômicas harmonizadas, bem como à busca de convergência entre indicadores de resultado fiscal, de dívida pública e de inflação.

⁷ Adicionalmente, o Brasil vem realizando contribuições voluntárias, vinculadas a projeto de linha de transmissão de energia de Itaipu no Paraguai (compromisso que totaliza um aporte de US\$ 300 milhões).



Em 2013, em coordenação com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e o Banco Central do Brasil (BACEN), a COINT participou das 4 (quatro) reuniões do Grupo realizadas no ano, duas em Montevideu, Uruguai, e duas em Caracas, Venezuela.

As principais atividades consistiram na discussão sobre conjuntura econômica regional e internacional, e na continuidade do trabalho de discussão e divulgação de indicadores harmonizados, por meio do Sistema de Indicadores de Acompanhamento Macroeconômico do Mercosul. Durante a quarta reunião, houve a validação e divulgação de indicadores de finanças públicas harmonizados, dos países membros e de outros parceiros do Mercosul. Houve progresso também nos trabalhos das diversas comissões, assim como o treinamento da Venezuela na incorporação de metadados de suas estatísticas oficiais e a incorporação do Boletim da Venezuela aos indicadores macroeconômicos do Mercosul.

Reuniões Bilaterais do Brasil com Outros Países

Em 2013, podem ser salientadas as atuações da COINT nas seguintes reuniões bilaterais:

i) Reuniões do Mecanismo de Integração e Cooperação Brasil – Argentina (MICBA):

Coordenada pelo MRE, estas reuniões tratam de temas diversos como: (i) Economia; (ii) Energia; (iii) Segurança; e (iv) Desenvolvimento Social. No âmbito desta reunião, consta ainda o “Projeto Coordenação Macroeconômica”, no qual o Ministério da Fazenda é o ponto focal no Brasil;

ii) Grupo de Alto Nível Brasil-Uruguai (GAN):

Criado em 31 de julho de 2012, por meio do Comunicado Conjunto Presidencial Brasil-Uruguai, este grupo tem como objetivo a consolidação de um plano de ação para o desenvolvimento sustentável e para o aprofundamento da integração bilateral desses dois países.

O GAN é conformado por 6 (seis) subgrupos, responsáveis pelos seguintes temas: (i) Integração produtiva; (ii) Ciência, tecnologia e inovação; (iii) Comunicação e informação; (iv) Integração da infraestrutura de transportes; (v) Livre circulação de pessoas; e (vi) Livre circulação de bens e serviços;

iii) Reunião bilateral Brasil-Estados Unidos da América

A COINT tomou parte na última reunião bilateral, em setembro de 2013, quando foram discutidas questões relacionadas a acordos comerciais e investimentos entre os dois países em geral, e especificamente os temas de acesso a mercados, processos de modificações tarifárias no Brasil, aprovação da inclusão do etanol na gasolina americana, regime de certificação de softwares no Brasil.

Organização Mundial do Comércio (OMC)

A COINT acompanha as discussões relativas à Rodada Doha da Organização Mundial do Comércio e demais temas relacionados ao acesso a mercado de bens no âmbito dessa organização.

i) Conferência Ministerial de Bali

Antes da Conferência de Bali, a COINT produziu estudo com informações destinadas às autoridades deste Ministério sobre os temas a serem discutidos na Conferência Ministerial.



ii) **Contencioso da UE contra o Brasil**

A COINT participou ativamente das reuniões interministeriais acerca do tema, que deverá continuar em pauta durante o ano de 2014.

Banco do Sul (BdS)

O Banco do Sul (BdS) é uma instituição que tem como objetivo o financiamento do desenvolvimento econômico, social e ambiental dos países-membros da UNASUL, de forma a reduzir as assimetrias regionais, a pobreza e a exclusão social. Inicialmente, o BdS terá como sócios: Brasil, Argentina, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Equador e Venezuela.

A SAIN acompanha as atividades dos três Grupos de Trabalho e é responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho nº 2, que realiza com a participação de representantes do Banco Central do Brasil (BCB), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Ministério das Relações Exteriores (MRE).

Em 10 e 11 de junho de 2013, foi realizada mais uma reunião plenária do Banco do Sul e, no dia 12, a primeira reunião do Conselho de Ministros do Banco do Sul.

Acompanhamento da conjuntura econômica na América Latina e monitoramento do comércio exterior

A COINT desenvolve trabalhos de análise do comércio exterior brasileiro e da conjuntura econômica de países da América Latina. Estes trabalhos têm como principais destinatários o Secretário de Assuntos Internacionais e as demais autoridades deste Ministério da Fazenda.

i) Boletins e análises econômicas

Em 2013, foram elaborados três boletins de conjuntura econômica sobre os países da América Latina, nos meses de abril, agosto e outubro. Constam desses boletins informações sobre a evolução recente e perspectivas para indicadores como PIB, inflação, balança comercial, exportação, importação, saldo comercial, reservas e taxa de desemprego.

Foram ainda elaboradas duas análises detalhadas sobre a Balança Comercial brasileira, assim como diversos documentos produzidos sob demanda contendo análises sobre a conjuntura econômica de um ou mais países da América Latina. Essas análises usualmente cobrem política fiscal, setor externo, nível de atividade e preços, além de dados sobre o relacionamento econômico e comercial com o Brasil.

Para 2014, em consonância com o planejamento estratégico da SAIN, deve haver uma ampliação quantitativa e qualitativa desses informes.

ii) *Realização do 1º Seminário Internacional de Conjuntura Econômica da América Latina: a visão de seus principais parceiros.*

O 1º Seminário de Conjuntura Econômica na América Latina foi organizado pela COINT/SAIN, em parceria com as Embaixadas da China, Estados Unidos e Grã-Bretanha, e teve o propósito de conhecer a visão desses países, que são alguns dos principais parceiros econômicos e comerciais da América Latina, sobre a conjuntura econômica na região.



O evento foi conduzido pelo Sr. Secretário de Assuntos Internacionais e contou com apresentações do Dr. Leonardo Martinez-Diaz, Subsecretário Adjunto para o Hemisfério Ocidental do Tesouro dos Estados Unidos, do Sr. Dexter Vickery, Segundo Secretário para Assuntos Econômicos da Embaixada Britânica no Brasil e do Dr. Jiang Peng, Conselheiro da Embaixada da China no Brasil.

Estiveram presentes no Seminário mais de oitenta técnicos do Governo federal com atuação na área econômica e financeira.

Processo Gerencial Finalístico da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais:

Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

Temas Desenvolvidos

- **Defesa Comercial**

CAMEX: Processos administrativos de Defesa Comercial

A COPOL é responsável, no Ministério da Fazenda, pela análise técnica de propostas de aplicação de medidas de defesa comercial pelo Governo brasileiro, em resposta a práticas desleais de comércio que resultem em importações crescentes e danosas ao setor produtivo nacional.

No âmbito da CAMEX, a COPOL participa do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC), no qual são discutidas propostas de aplicação de medidas antidumping, compensatórias e de salvaguardas, e do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP), no qual são discutidos pedidos de não aplicação ou suspensão de medidas de defesa comercial provisórias e definitivas, respectivamente.

No ano de 2013, a COPOL analisou 27 (vinte e sete) processos de defesa comercial no âmbito do Grupo Técnico de Defesa Comercial (GTDC) e 9 (nove) processos no âmbito do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público (GTIP). Para tanto, participou de 15 (quinze) reuniões do GTDC e 6 (seis) reuniões do GTIP. A COPOL também analisou 7 (sete) recursos administrativos interpostos em desfavor de decisões da CAMEX.

A quantidade de processos acompanhados pela COPOL em 2013 superou a de 2012 em 57,1%.

Também em 2013, a COPOL iniciou estudos visando eventual aperfeiçoamento futuro de aspectos específicos do processo de defesa comercial.

Organização Mundial do Comércio - OMC

O Grupo Negociador de Regras (GNR) é o fórum responsável, no âmbito da OMC, pela negociação de disciplinas adicionais sobre medidas antidumping e subsídios (incluindo os subsídios à pesca).

As deliberações no âmbito do Grupo Negociador de Regras (GNR) são particularmente importantes para a SAIN, pois afetam diretamente a sistemática da análise e decisão dos processos de defesa comercial levadas a cabo pelo governo brasileiro por meio da Câmara de Comércio



Exterior (CAMEX), da qual o Ministério da Fazenda é componente. Como a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN) é o órgão responsável no Ministério da Fazenda pelos assuntos de defesa comercial, as negociações do GNR têm impacto direto nas atividades de sua competência.

Ademais, o aprimoramento das disciplinas sobre antidumping e subsídios revela-se importante para garantir que eventuais ganhos em acesso a mercados nas negociações de Bens Não Agrícolas (Nama) e Agricultura não sejam corroídos por práticas protecionistas em antidumping, subsídios e medidas compensatórias.

Em 2013, a COPOL não pôde participar de reunião do GNR devido a restrições orçamentárias, conforme o estabelecido no Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013.

- **Serviços**

Conforme detalhado abaixo, em 2013, as negociações internacionais de serviços envolveram três âmbitos de atuação: multilateral (OMC, no contexto da Rodada Doha), bilateral (negociações Mercosul-União Europeia, Mercosul-Colômbia; Mercosul-Canadá) e intra-Mercosul (Grupo de Serviços e reuniões técnicas ad-hoc).

OMC – Serviços

A SAIN, por meio da Coordenação-Geral de Políticas Comerciais, participa das negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio – OMC representando o Ministério da Fazenda no “Cluster” de Serviços. O “Cluster” refere-se a um conjunto de reuniões em matéria de comércio internacional de serviços envolvendo temas regulares da agenda da OMC nesse tema e negociações nessa área resultantes dos mandatos do próprio Acordo sobre Comércio de Serviços (GATS) da OMC e da Rodada Doha. Esse processo negociador visa aprofundar os compromissos multilaterais e melhorar as condições de acesso aos mercados dos países-membros da OMC.

A COPOL participa dessa negociação e contribui com as posições deste Ministério nas diversas reuniões temáticas deste segmento do processo negociador, sobretudo na área de serviços financeiros e regulamentação doméstica (este último, mandato proveniente do GATS). Em 2013, assim como ocorreu em 2010, 2011 e 2012, as negociações de Acesso a Mercado continuaram prejudicadas pelo impasse no processo negociador de Agricultura e a de bens não agrícolas (Nama). Por outro lado, os trabalhos sobre regulamentação doméstica (questões regulatórias não discriminatórias com impacto no comércio, como requisitos de qualificação e licenciamento e padrões técnicos), apesar de terem avançado gradualmente em 2013, carecem de conclusão de um acordo e podem ganhar um impulso em 2014 a partir dos avanços realizados na Reunião Ministerial de Bali.

Em 2013, como em 2012, apesar de não haver participado de reuniões sobre Serviços na OMC, esta Coordenação-Geral acompanhou e respondeu consultas, a partir de informações recebidas do Ministério das Relações Exteriores, sobre o andamento das negociações nos diversos temas.

Em 2013, a SAIN foi representada pelo coordenador-geral da COPOL por meio de palestra proferida no workshop "Regulação da Conta de Capitais e Governança Econômica Global" realizado em Genebra, dentro do Fórum Público anual da OMC sobre comércio, em evento organizado pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) e pela Universidade de Boston (EUA). O objetivo do workshop foi de avaliar a lógica para a regulamentação da conta de capitais, na esteira da crise financeira, identificar as melhores práticas para o uso de tais regulamentos, e discutir as estruturas de governança da economia global adequadas para facilitar a regulação das finanças internacionais. No evento, a COPOL realizou



apresentação sobre a experiência brasileira na gestão dos fluxos de capitais e sua relação com os compromissos internacionais do Brasil em matéria de comércio de serviços e investimentos.

Negociações Bilaterais em serviços

As negociações comerciais na área de Serviços seguem, em condições normais, a agenda de iniciativas do Mercosul. Em 2013, esta coordenação acompanhou três frentes bilaterais de negociação em serviços, a saber: Mercosul-Colômbia, Mercosul-União Europeia e Mercosul-Canadá.

As negociações **Mercosul-Colômbia** sobre comércio de serviços tiveram início em abril de 2009. A SAIN contribuiu para o avanço dos trabalhos a partir daquele ano, notadamente na área de serviços financeiros. Ao longo do processo, todos os textos normativos e listas de compromissos foram acordados, restando somente alcançar consenso em relação ao tema tributário. Em 2013, a COPOL participou de reunião na Colômbia sobre o tema, na qual se buscou junto ao lado colombiano a compreensão de uma nova proposta brasileira de solução na matéria tributária, visando à conclusão do acordo. Os colombianos receberam positivamente a proposta e o tema deve ser resolvido em 2014.

As negociações **Mercosul-União-Europeia** têm um nível de ambição mais elevado e tratam de buscar um Acordo de Associação Interregional, envolvendo três pilares: Político, Cooperação e Comercial. Na parte comercial, o acordo envolve comércio de bens, serviços, investimentos, compras governamentais, entre outros. A SAIN participa deste processo negociador desde seu início nas matérias de sua competência em cooperação com outras áreas governamentais.

Em reunião de Cúpula, realizada em maio de 2010, decidiu-se retomar o processo paralisado em 2004. No que tange a Serviços, optou-se por trabalhar em base a uma geração mais recente de texto, ainda que baseado no Acordo sobre Comércio de Serviços da OMC (GATS). Em resumo, essa nova arquitetura prevê o tratamento de Serviços e Estabelecimentos sob um único título (mesmo Capítulo), englobando algumas disciplinas e compromissos em matéria de investimentos.

Em 2013, a COPOL participou dos trabalhos de preparação da oferta de acesso ao mercado brasileiro de serviços, em trabalhos de coordenação brasileira e intra-Mercosul, conforme mandato presidencial. Há previsão de novas rodadas de negociação com o lado europeu (CNB) para o ano de 2014, para fins de avanço nas negociações e troca de ofertas.

No caso de **Mercosul-Canadá**, as respectivas partes ainda mantêm conversações. Em 2011, realizou-se uma reunião exploratória; em 2012, realizaram-se duas reuniões exploratórias. Em 2012, após indicação favorável da Câmara de Comércio Exterior – CAMEX, houve um processo de Consulta Pública com o setor privado. Em 2013, contudo, em função de dificuldades no cenário internacional, não houve avanço das negociações.

Mercosul

O Mercosul conta com acordo em matéria de comércio de serviços, o Protocolo de Montevidéu. Além de disciplinas e compromissos, o Protocolo prevê um processo de aprofundamento da integração regional nessa área. Esse processo é desenvolvido pelo Subgrupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços (SGT-17), bem como pelos subgrupos de trabalho e reuniões especializadas, como o de serviços financeiros (SGT-4).

Com relação ao Subgrupo de Trabalho sobre Comércio de Serviços, continuam na pauta: a avaliação da situação do Protocolo de Montevidéu e de suas rodadas; a incorporação de normas Mercosul sobre serviços; comércio eletrônico em serviços financeiros; relacionamento externo e



transparência. Em 2013, não se logrou consenso sobre o andamento dos trabalhos, de forma que não se realizaram reuniões durante as Presidências Pro Tempore de Uruguai e Venezuela.

Quanto ao SGT-4 de Assuntos Financeiros, a COPOL participou de duas reuniões na Presidência Uruguia e Venezuelana, respectivamente. Acompanhou, em especial, os temas de comércio eletrônico em serviços financeiros e outros temas de interesse do Ministério da Fazenda.

- **Investimentos**

Acordos Internacionais de Investimentos

Em 2013, a agenda de negociações em investimentos envolveu os desdobramentos do GTEX África, grupo criado dentro da CAMEX para estudar a estratégia relacionada a comércio e investimentos na relação Brasil - África.

A COPOL organizou, em 30 de setembro de 2013, a oficina “África do Sul, Angola e Moçambique: Desafios, Oportunidades e Acordo de Promoção e Facilitação de Investimentos”, que contou com a participação de órgãos do governo e também de representantes do setor privado. Foram expostos o cenário, as perspectivas e as oportunidades de negócios para a África Austral. Em seguida, os participantes debateram sobre os desafios e dificuldades enfrentados pelos investidores na região e sobre as linhas gerais de um eventual Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos com os países do continente. A Oficina está inserida no contexto do Projeto Estratégico Corporativo da SAIN.

A SAIN participou, também, ativamente da construção do novo modelo de acordos de investimentos com o continente africano. Além disso, compôs a delegação brasileira em duas missões à África para a apresentação e negociação de acordos de investimento, englobando os seguintes países: África do Sul, Angola, Moçambique e Malauí – com avanços substantivos, em 2013, no processo negociador do Brasil com os dois últimos parceiros econômicos mencionados.

SGT-12 do Mercosul

Trata-se do Subgrupo n. 12 de Investimentos no Mercosul, cuja Coordenação da Seção Nacional é exercida pela COPOL.

Em 2012, a Presidência *Pro-Tempore* Brasileira realizou duas videoconferências, uma com a Argentina, e outra com o Uruguai, a fim de apresentar aos demais sócios uma proposta remodelada de Acordo de Facilitação e Promoção de Investimentos. Os países concordaram em reagir à proposta em 2013.

Durante 2013, apesar de não haver reuniões do SGT-12 nas presidências uruguia e venezuelana, os respectivos coordenadores nacionais mantiveram contatos com vistas à reação à proposta brasileira e à atualização da Venezuela sobre as atividades do Grupo.

Comitê de Investimentos – OCDE

O Comitê de Investimentos da OCDE compõe-se de 34 países membros e de alguns países observadores como Brasil e Argentina. O Brasil participa na qualidade de observador regular. Esse comitê constitui o fórum técnico responsável pela análise dos temas relativos a investimentos no âmbito daquela organização. Nesse sentido, por mandato do G-20, o Comitê de Investimentos da OCDE acompanha, analisa e discute semestralmente as políticas de investimentos dos países membros do G-20 e dos que aderiram à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais daquela organização.



O Brasil é membro ativo do G-20 e, como aderiu à Declaração sobre Investimentos Internacionais e Empresas Multinacionais da OCDE, membro do mencionado Comitê. Dessa forma, as políticas de investimentos do Brasil, bem como as dos países mencionados, são acompanhadas, analisadas e discutidas em cada reunião do Comitê na sessão "Freedom of Investment Roundtable" (FOI).

A COPOL participou da reunião do Comitê em março de 2013, em Paris, França, e contribuiu ativamente com comentários e esclarecimentos orais de modo a subsidiar a posição brasileira, sobretudo no processo de Monitoramento de Desenvolvimento de Políticas de Investimento Recentes. Nesse sentido, o representante da SAIN respondeu ao relatório preliminar do Secretariado da OCDE que sugeriria que o Brasil (e a Argentina) estaria adotando medidas restritivas em matéria de fluxo de capitais. O referido relatório menciona a adoção pelo Brasil de medidas restritivas para investimentos estrangeiros, em especial em Agricultura e Telecomunicações. Nesse sentido, buscou-se melhorar a avaliação do Brasil no relatório que serve tanto como referência para diversas publicações internacionais, influenciando decisões de investimentos, quanto é usada nas discussões dos foros de governança da economia internacional, como o G-20.

Grupo de Trabalho sobre um Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos da União de Nações Sul-Americanas (Unasul)

O Grupo de Trabalho em epígrafe foi criado em 2008 no âmbito da União de Nações Sul-Americanas, voltado para discutir a criação de um mecanismo de solução de controvérsias em matéria de investimentos no marco da Unasul.

A agenda do GT envolvia dois eixos temáticos principais:

- Criação de um centro de assessoria jurídica para orientação e defesa dos Estados Partes envolvidos em procedimentos de disputas sobre investimentos;
- Construção de um mecanismo sul-americano de solução de controvérsias sobre investimentos com elaboração de regras procedimentais de solução de controvérsias com hipótese de solução de disputas entre investidor-Estado e Estado-Estado;

As discussões sobre o centro de assessoria jurídica se deram até 2010 sem que se lograsse um consenso. A partir de 2011, as discussões se voltaram para o mecanismo de solução de controvérsias sobre investimentos. Em 2013, foram realizadas 3 (três) reuniões no âmbito do referido Grupo de Trabalho, focadas na negociação de texto de um Acordo de Solução de Controvérsias.

Esta Coordenação participou ativamente das reuniões de coordenação interna e apresentou fundamentação técnica para a defesa da posição brasileira perante os demais países. Além disso, a COPOL participou de 2 (duas) reuniões, em Lima, Peru, analisando o texto em discussão e reagindo tecnicamente às posições dos distintos países.

UNCTAD

A SAIN participou em janeiro de 2013 de reunião da UNCTAD sobre fluxos de investimentos em áreas de integração regional, na qual expôs a experiência brasileira na matéria.

Além disso, esta SAIN foi convidada para participar de seminário em Jacarta, Indonésia, evento organizado pelo Instituto Internacional para o Desenvolvimento Sustentável (IISD), em



parceria com o governo da Indonésia e a UNCTAD, sobre mecanismos de solução de controvérsias Investidor X Estado e novas tendências em acordos de investimento. A COPOL participou do evento proferindo palestra na qual apresentou a visão brasileira sobre o assunto.

- **Propriedade Intelectual**

Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI

O Ministério da Fazenda participa, desde julho de 2008, do Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual – GIPI. Como representante do Ministério da Fazenda no GIPI, em 2013, a SAIN, por meio da COPOL, participou dos seguintes temas: a) reuniões plenárias e reuniões de subgrupos temáticos do referido Grupo; b) reuniões no MRE sobre retaliação do contencioso algodão contra os EUA; c) Revisão da Lei de Direitos Autorais.

a) Reuniões Plenárias e Reuniões de Subgrupos Temáticos

Em 2013, a Secretaria de Assuntos Internacionais, representada por esta Coordenação-Geral, participou de duas Reuniões Plenárias, em março e maio. Na ocasião, teve a oportunidade de apresentar considerações de ordem econômica sobre temas relevantes apresentados na pauta para as discussões em Propriedade Intelectual.

Da mesma forma, esta Coordenação-Geral participou do Subgrupo de Trabalho sobre a Propriedade Intelectual. Foram tratados, no âmbito da reunião em questão, dois temas: a negociação a respeito do tratado para facilitação de acesso a publicações pelos visualmente desabilitados e demais deficientes que impeçam o acesso a obras impressas, a “Lei” ou “Tratado dos Cegos”, e a negociação em andamento sobre tratado de proteção de sinal, por meio de direito autoral, às empresas radiodifusoras.

b) Retaliação do Contencioso Algodão Contra os EUA

Em 2013, foram realizadas reuniões, coordenadas pelo MRE, para tratar de possíveis retaliações na área de propriedade intelectual, contra os EUA.

Houve consenso em que eventuais medidas deverão necessariamente estar fundamentadas na Lei nº 12.270, de 24 de junho de 2010, que dispõe sobre medidas de suspensão de concessões ou outras obrigações do País relativas aos direitos de propriedade intelectual e outros em casos de descumprimento de obrigações multilaterais por Membro da OMC.

A partir dessa premissa, foram examinadas algumas medidas que, dependendo do resultado da retomada da Consulta Pública prevista na Resolução CAMEX nº 16/2010, poderiam ser aplicadas.

c) Revisão da Lei de Direitos Autorais

Em 2009, o Ministério da Cultura iniciou trabalho de revisão da atual legislação autoral que culminou com consulta pública. O Anteprojeto de Lei (APL) consolidado foi aprovado em reunião GIPI. A ideia era enviar o então Anteprojeto de Lei para a Casa Civil, que, aprovando-o, o encaminharia ao Congresso Nacional em dezembro de 2010. Porém com a posse do novo governo, em 2011, novos temas entraram em discussão na revisão da Lei de Direitos Autorais, e o Ministério da Cultura elaborou nova proposta.



Destarte, a revisão da Lei de Direitos Autorais – Lei nº 9.610, de 14 de maio de 1998 – continuou em pauta durante todo o ano de 2011. Com o objetivo de subsidiar os debates nas reuniões, os Ministérios integrantes do GIPI redigiram comentários sobre a proposta apresentada pelo Ministério da Cultura. O Ministério da Fazenda, por intermédio da SAIN, SEAE, RFB e PGFN, sob a coordenação desta Secretaria, tomou parte ativa nas discussões e apresentou contribuições de ordem econômica ao Anteprojeto de Lei, as quais foram incorporadas. Em 2012, o Anteprojeto de Lei esteve em discussão na Casa Civil da Presidência da República. Entretanto, com a mudança no Ministério da Cultura realizada em setembro de 2012, o Anteprojeto de Lei foi novamente recolhido, para que nova proposta fosse apresentada em 2013.

Como coordenadora das atividades do Ministério da Fazenda no âmbito do GIPI, a COPOL/SAIN participou de três reuniões técnica com a nova gestão do Ministério da Cultura, em abril de 2013.

Por fim, realizou-se, em julho de 2013, reunião na Casa Civil, na qual todos os dispositivos do texto foram passados em revista. De interesse da Fazenda, destacou-se a aprovação de redação próxima à proposta do Ministério para as exceções gerais de não ofensa aos direitos autorais. Nesse sentido, foi uniformizada a redação dos incisos sobre a Regra dos Três Passos que estabelece as exceções e limites de aplicação dos direitos de propriedade intelectual, em linha com o TRIPS e a Convenção de Berna (art. 46, §2º) e foi retirado parágrafo que fazia menção ao Poder Judiciário (art. 46, §3º). Obteve-se consenso com relação às principais pendências do texto, com a solicitação da realização de alguns ajustes de interesse dos demais ministérios.

No âmbito de consultas formais, a SAIN não apresentou oposição ao encaminhamento do texto de Anteprojeto de Lei de Direitos Autorais para o Congresso.

Integração Regional e Negociações Comerciais

Negociações Mercosul - União Europeia

Em 2013, não houve reunião específica em matéria de propriedade intelectual no âmbito do Comitê de Negociações Birregionais Mercosul - União Europeia (CNB). O tema deverá ser retomado em 2014 a partir da troca de ofertas para acesso a mercado em Bens, Serviços/Estabelecimento e Contratações Públicas.

- **Contratações Públicas**

Em 2010, esse item voltou a fazer parte da agenda internacional do País. Em função do volume de iniciativas, decidiu-se criar o Grupo Técnico de Contratações Públicas (GTCOP), no âmbito da CAMEX, como foro de coordenação interministerial. A SAIN, como titular, em coordenação com a Secretaria de Política Econômica – SPE, como suplente, representam o MF no GTCOP.

Em 2013, a SAIN participou de 13 (treze) reuniões do GTCOP para tratar de negociações sobre o tema com o Mercosul e com a União Europeia.

Mercosul: Grupo de Contratações Públicas

Trata-se do grupo técnico responsável pelas questões relativas às Contratações Públicas no âmbito do Mercosul. No início da última década, o grupo esteve envolvido na negociação de um acordo intrabloco e, posteriormente, na sua regulamentação. Assim, o Protocolo de Contratações Públicas do Mercosul foi aprovado pelos Estados Partes por meio da Decisão do Conselho do



Mercado Comum (CMC) 23/06. Esse instrumento, contudo, não entrou em vigor, por ter sido ratificado somente pela Argentina até a presente data.

Em 2010, foi detectada a necessidade de revisão do referido instrumento, para adequação às respectivas legislações nacionais e às novas demandas dos Estados Partes. Em 2013, o Grupo de Contratações Públicas do Mercosul seguiu com o trabalho iniciado em agosto de 2010. Contudo, ainda não concluiu as negociações até a presente data. O marco normativo está praticamente fechado, restando apenas questões relacionadas às origens dos bens e serviços e às ofertas. Em 2014, haverá a necessidade de solucionar questões relativas aos impasses nos temas referidos e à entrada da Venezuela no Bloco.

Negociações Bilaterais

Nas negociações Mercosul-UE, em que o tema está incluído, após definição dos parâmetros em reuniões nos anos de 2009 e 2010, houve a retomada efetiva do processo em 2010. Essas negociações abrangem a discussão de um marco normativo envolvendo transparência, procedimentos e acesso a mercado, cujos trabalhos desenvolveram-se durante o ano de 2011, 2012 e 2013.

Inicialmente, o intercâmbio de propostas para a liberalização comercial entre os dois blocos estava prevista para meados de dezembro de 2013. Por solicitação da UE, que alegou dificuldades para obter aval de todos os seus países-membros, o intercâmbio foi adiado para o início de 2014.

Em coordenação com outros órgãos governamentais, os técnicos da COPOL/SAIN têm contribuído decisivamente para a formação de posicionamentos do Brasil e do Mercosul nessas negociações.

- **Outros temas**

Grupo Técnico de Integração Financeira (GTIF)

Em 2013, o Grupo Técnico de Integração Financeira (GTIF), grupo estabelecido pelo Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da Unasul (CSEF) com o propósito de estudar e adotar medidas para integração econômica regional (América do Sul), incluindo incentivos ao comércio intrarregional (tema proposto pelo Ministro da Fazenda do Brasil), trabalhou sobre os seguintes temas por meio de duas reuniões presenciais e consultas eletrônicas:

- a) Acompanhamento e avaliação da conjuntura econômica internacional e seu impacto nas economias da região;
- b) Identificação de mecanismos de financiamento à infraestrutura da região;
- c) Definição de linhas de trabalho para o Grupo de Trabalho 1 - Reservas (analisar a possibilidade de estruturação de uma rede voluntária de swaps contingentes entre os Bancos Centrais e alternativas para a expansão do Fundo Latino-americano de Reservas (FLAR) ou a constituição de um novo fundo) e Grupo de Trabalho 3 – Comércio (prosseguimento dos trabalhos com foco em cadeias de valor regionais e garantias de crédito à exportação).

GTIF-GT3 Comércio

Em agosto de 2013, a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda (SAIN/MF) coordenou, em conjunto com o Ministério da Fazenda do Chile, a terceira reunião do GT-3 Comércio - grupo estabelecido pelo Conselho Sul-americano de Economia e Finanças da



Unasul (CSEF) e vinculado ao Grupo de Trabalho de Integração Financeira (GTIF), com o propósito de estudar e recomendar medidas de fomento ao comércio intrarregional.

O evento foi importante para debater as principais questões do comércio internacional regional. Nesse sentido, o principal resultado foi a preparação de recomendações a serem elevadas ao GTIF e ao CSEF, bem como o estabelecimento de atividades com vistas ao cumprimento do mandato superior recebido.

O GT-3 está desenvolvendo ainda dois projetos em cooperação com a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). O primeiro relacionado à identificação de cadeias produtivas regionais de valor e o segundo sobre garantias de crédito às exportações.

Contencioso Brasil – União Europeia

Em 19 de dezembro de 2013, a União Europeia (UE) entrou com pedido de consulta, na Organização Mundial do Comércio (OMC), sobre determinadas medidas adotadas pelo Brasil relativas à tributação e encargos que, segundo a UE, violam vários dispositivos dos Acordos estabelecidos pela OMC. A COPOL participou ativamente das reuniões interministeriais acerca do tema, que deverá estar em pauta durante o ano de 2014.

Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC)

A Resolução CAMEX nº 44, de 11 de julho de 2011, criou o Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC), com a atribuição de elaborar proposta de modernização e consolidação da legislação interna sobre comércio exterior, com vistas a sua harmonização, racionalização e simplificação. No âmbito do Ministério da Fazenda, a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) ocupa a cadeira titular nas reuniões do referido Grupo, e a Secretaria de Assuntos Internacionais (SAIN), a cadeira de suplente. Em 2013, não houve reunião do Grupo.

Mercosul Social e Participativo

A COPOL participou de reuniões preparatórias para a Cúpula do Mercosul Social e Participativo, sempre realizada dois dias antes da Cúpula do Mercosul, nas quais foram discutidas as formas de participação de representantes da sociedade nas discussões e projetos desenvolvidos em cada Ministério.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio da Secretaria estão sendo redesenhados, conforme detalhado no item 2 deste Relatório.

Ao longo de 2013, as atividades da SAIN foram desenvolvidas com base nos macroprocessos de apoio a seguir identificados:

Macroprocesso: “Gestão de Pessoas”

A Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, junto às demais áreas administrativas e ao Gabinete, conduziu esforços em várias frentes no sentido de modernizar a gestão administrativa da SAIN. Destacamos, a seguir, ações desenvolvidas neste sentido:



- **Planejamento Estratégico**

Uma das frentes de trabalho do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF, o planejamento estratégico, foi criada com o objetivo principal de formular e implementar estratégias e mecanismos de integração e fortalecimento institucional, permitindo a análise contínua a respeito da eficácia e da efetividade das atividades desenvolvidas pela SAIN, além do seu alinhamento com as ações ministeriais.

O PMIMF, no âmbito da frente de trabalho de gestão de pessoas, busca ampliar a capacidade da Secretaria Executiva em atuar como moderadora da gestão estratégica, equalizadora das práticas de gestão e promotora da integração das políticas de gestão de pessoas.

Com a finalidade de estabelecer diretrizes de gestão transversais ao Ministério da Fazenda, será elaborado, em conjunto com os órgãos componentes da estrutura do MF, o Plano Diretor de Gestão de Pessoas – PDGP.

Alinhado às diretrizes estratégicas aprovadas pelo Comitê Estratégico de Gestão - CEG, bem como à missão do MF, o PDGP se configura como instrumento fundamental para a equalização das políticas e operacionalização da cadeia de valor ideal em gestão de pessoas.

A abordagem utilizada está relacionada à construção coletiva de uma rede de valor e definição de modelo de relacionamento, com intervenientes e interfaces do processo de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, além da identificação dos Projetos Estratégicos Corporativos - PECs para inovação na Gestão de Pessoas a serem priorizados pelo CEG.

A definição dos PECs foi realizada em oficinas com a participação de todos os órgãos específicos singulares do MF, além dos Conselhos Administrativo de Recursos Fiscais - CARF, de Controle de Atividades Financeiras - COAF e Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ. Os projetos aprovados pelo CEG fazem parte da rede de inovação implementada em âmbito ministerial como parte do Programa de Modernização.

Dessa forma, ficaram definidos os seguintes PECs com foco na área de gestão de pessoas:

PEC 201302 - Incorporação de práticas meritocráticas aos subsistemas de recursos humanos
Objetivo: Estruturar a lógica de meritocracia do MF.
PEC 201303 - Aprimoramento da função alocativa do quadro funcional do MF
Objetivo: Aprimorar a função alocativa - captação, colocação em exercício, movimentação, desenvolvimento na carreira e desligamento - do quadro funcional do MF.
PEC 201304 - Implementação de Política Integrada de Capacitação no âmbito do MF
Objetivo: Implementar Política Integrada de Capacitação para desenvolvimento contínuo dos servidores do Ministério da Fazenda e dar subsídios para a implementação da Gestão do Conhecimento.
PEC 201305 - Sistemática de informações estratégicas em gestão de pessoas do MF
Objetivo: Implantar sistemática integrada no MF com o objetivo de prover os dirigentes com informações estratégicas consistentes, confiáveis, relevantes e tempestivas para tomada de decisão no que se refere à gestão de pessoas.
PEC 201306 - Política de Promoção à Saúde e Bem-estar Organizacional
Objetivo: Instituir política de ações integradas e continuadas para promoção de saúde e de bem-estar no ambiente organizacional alinhando-a às expectativas institucionais e individuais dos servidores.



A DIGEP/SAIN tem-se feito representar nos seguintes PECs:

- Incorporação de práticas meritocráticas aos subsistemas de recursos humanos (PEC-201302);
 - Aprimoramento da função alocativa do quadro funcional do MF (PEC-201303);
 - Implementação de Política Integrada de Capacitação no âmbito do MF (PEC-201304).
- **Capacitação**

Em vista da necessidade de estabelecimento de regras internas sobre os critérios para aprovação de cursos de capacitação, no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais, sobretudo devido à iniciativa de formação de negociadores do escopo das ações do Planejamento Estratégico/PMIMF, a DIGEP passou a liderar um Grupo de Trabalho sobre essa temática para elaboração de um Regulamento de Capacitação. A minuta da portaria que regulamenta as ações de capacitação da Secretaria de Assuntos Internacionais encontra-se atualmente sob análise da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, para apreciação quanto à legalidade do documento.

Ainda no campo da capacitação, a DIGEP considera ser de suma importância a capacitação de seus servidores. Nesse sentido, buscou, em 2013, conciliar a alta carga de trabalho com a participação em cursos e seminários concernentes ao seu campo, conforme os expostos abaixo:

- Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreiras;
- As competências emocionais e o eneagrama na gestão de pessoas;
- Casos reais de implantação do modelo de Gestão do Conhecimento para a Administração Pública Brasileira;
- A questão geracional nas organizações.

- **Mapeamento de Processos**

Ainda no âmbito do PMIMF, uma das políticas concernentes à modernização da gestão trata do mapeamento de processos. Nesse sentido, a Secretaria tem sido pioneira na implementação do mapeamento. Hoje, a SAIN conta com 3 processos totalmente mapeados. A Secretaria conta, ainda, com um Grupo de Trabalho atuando para estender a prática às demais áreas. O GT reúne-se semanalmente para atender às premissas do PMIMF, bem como suprir as expectativas dos servidores.

- **Força de trabalho**

No que tange à força de trabalho da área administrativa da Secretaria, o aumento de suas competências representou um grande desafio à capacidade de renovar sua equipe. Nesse sentido, a DIGEP tem atuado intensamente no intuito de reforçar o quadro de servidores com a vinda de novos Assistentes Técnico-Administrativos, advindos do concurso realizado em 2012 pelo Ministério da Fazenda. Nessa seara, por exemplo, frise-se o fato de a SAIN ter recebido, ao largo de 2013, 5 novos ATAs; entretanto, perdido (por vacâncias ou aposentadorias) igual número no mesmo período. No âmbito da Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP, as mudanças de pessoal também foram profundas. De um quadro no início do ano com quatro servidores, 2013 findou com a metade da força de trabalho.

No que tange ao aumento da força de trabalho das áreas finalísticas, compete à Divisão, em conjunto com o Gabinete, negociar a vinda de servidores capacitados para incrementar os quadros



da Secretaria. Nesse sentido, encontra-se em fase final o concurso para Analistas de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, com a previsão de alocação de dois servidores na SAIN. Para 2014, há a previsão um novo processo de mobilidade externa da STN, pelo qual espera-se que a SAIN venha a receber mais seis. Frisem-se também as conquistas no tocante à negociação da vinda de servidores de outros órgãos para as áreas finalísticas. Como exemplo, citamos o reforço da força de trabalho com três Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental, dois Analistas de Comércio Exterior e um Analista de Finanças e Controle.

Outra competência da DIGEP é mediar o processo entre os estagiários, a Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda - SAMF e o Instituto Euvaldo Lodi – IEL, e tratar de questões práticas, como marcação de férias, inclusão no Sistema RH e renovações e rescisões contratuais. A DIGEP contabilizou que, no ano de 2013, a SAIN teve um total de 28 estagiários, sendo que das 15 (quinze) vagas disponíveis, 13 (treze) estão sendo ocupadas. Há uma demanda da Secretaria para o aumento deste número de vagas atualmente em avaliação na COGEP.

Gerir a dicotomia força de trabalho e incremento de competências tem sido de vital importância para manter o elevado nível de trabalho da SAIN. Nesse sentido, é imperiosa a sensibilização das instâncias superiores do Ministério a fim de disponibilizar mais servidores para esta Secretaria.

Macroprocesso: “Gestão do Apoio Logístico, Informática e Documentação”

A Divisão de Logística, Informática e Documentação - DILID exerce papel fundamental na articulação junto à COGRL/SPOA/MF e à SAMF/DF, quanto aos assuntos pertinentes, em especial à logística, informática e documentação. Além disso, a Divisão executa o controle do patrimônio e da telefonia, bem como promove a instalação e readequação dos espaços físicos da SAIN. Coordena e acompanha ainda a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais e serviços, com vistas ao atendimento das demandas geradas pelas áreas finalísticas.

Em 2013, a **Área de Logística** da DILID registrou 220 demandas, sendo que 196 foram concluídas. Destaca-se o apoio técnico-operacional da Área na realização de eventos promovidos pela Secretaria, em especial os *Seminários de Apoio Oficial ao Setor Aeronáutico*, nos meses de abril, maio e setembro, a *Oficina sobre Investimentos: África*, em novembro, que contou com a participação de representantes oficiais de Angola e Moçambique. Ainda no mesmo mês, foram realizados um seminário (*BRICS – Impactos sobre eventual desaceleração econômica sobre o papel que exercem na governança global*) e duas reuniões com representantes da MIGA - Agência Multilateral de Garantia de Investimentos.

Além dos eventos realizados com participação direta da Área de Logística da DILID, ocorreram outros que também contaram com o auxílio da área: *Seminário sobre Compras Governamentais* (julho), *Seminário sobre a Conjuntura Econômico-Financeira da América Latina* (outubro), *Encontro Bilateral da Subcomissão Econômico-Financeira do Brasil e da China* e o *Fórum Mundial dos Direitos Humanos* (dezembro).

Com o objetivo de facilitar os procedimentos de organização e execução de eventos na Secretaria, atividade de destacada regularidade, foi criada uma Cartilha de Eventos.

Além de executar a logística dos eventos, a DILID coordena serviços de transporte de servidores em missões de trabalho, bem como o transporte de bens móveis, materiais de consumo e a distribuição, desfazimento e manutenção de patrimônio da Secretaria.



Na **Área de Documentação** destaca-se o Serviço de Informação ao Cidadão – Lei de Acesso à Informação (SIC-LAI), transferência e tratamento de todas as informações consideradas sigilosas pela Chefia de Gabinete da SAIN. Além disso, para facilitar a classificação e gestão desses documentos, foram criados alguns formulários que orientarão a sua condução e encaminhamento. São eles: Manual de Instruções para Classificação de Documentos na SAIN; Fluxograma – Processo de classificação de documentos; Modelo de TCI para documentos Reservados; Modelo de TCI para documentos Secretos e Ultrasseguros; e Etiqueta para envelopes contendo documentos sigilosos.

Na Gestão de Documentos destaca-se o sistema COMPROT-DOC, que atua na produção, controle e arquivamento da documentação oficial da Secretaria. Os serviços de correio e malote são também de responsabilidade da área de Documentação.

A **Área de Tecnologia da Informação** executa a coordenação, junto ao SERPRO, de temas relacionados aos recursos tecnológicos, com a promoção e intercâmbio de informações relacionadas às atividades de gestão de sistema de informação. Controla, também, o cadastramento do Sistema SIADS. Além do gerenciamento de sistemas de informações, a Área de Tecnologia da Informação elabora projetos básicos para o desenvolvimento de sistemas de informações e de estrutura de banco de dados que auxiliem nos processos decisórios da SAIN. Promove, no âmbito da Secretaria, o desenvolvimento e a implantação de soluções de TI que possibilitem o incremento de produtividade e subsidiem a tomada de decisões.

Em 2013, foram reformulados os sítios da SAIN e do Ponto de Contato Nacional (PCN)- agora adequados aos novos padrões de acessibilidade do Governo federal (Leis de Acessibilidade e Decreto nº 5.296/2004). Foi executado o *upgrade* de 50 computadores e disponibilizados 12 *notebooks* com novas licenças de Correio Exchange. No mês de dezembro foram adquiridos dois novos aparelhos de videoconferência, que tornaram mais eficientes o acompanhamento e o gerenciamento das reuniões, dado o aprimoramento tecnológico. Por fim, ocorreu a Migração da Rede Novell para a Rede RLSL. Ao final do ano, foi iniciada a elaboração da Cartilha da Área de Tecnologia, cujo objetivo é facilitar os procedimentos operacionais da Secretaria neste aspecto.

Macroprocesso: “Gestão do Orçamento”

No desempenho de suas atribuições, a Divisão de Execução Orçamentária e Financeira – DIOFI, no ano de 2013, desenvolveu diversas ações, dentre as quais destacamos:

- Condução do processo de execução orçamentária dentro dos limites estabelecidos de dotação;
- Criação de cartilha e manuais técnicos sobre os procedimentos de subprocessos da Cadeia de Valor da Secretaria;
- Mapeamento de 5 processos administrativos relacionados a viagens a serviço;
- Edição da Portaria SAIN nº 31/2013, normatizando os procedimentos de viagem no âmbito da Secretaria;
- Criação do formulário “Proposta de Viagem” e padronização do formulário “Relatório de Viagem”;
- Desenvolvimento do Sistema de Informações Gerenciais de Viagens – SIGV (em fase final de implantação);



- Capacitação das secretárias do Gabinete para utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP;
- Fornecimento de subsídios à elaboração do Relatório de Gestão 2012 e preparação para os trabalhos do relatório 2013;
- Acompanhamento do PPA 2012-2015;
- Participação nos seguintes seminários e cursos: SIAFI Operacional e Gerencial, Metodologia de Processos Elo Group, Nova Versão do SCDP (2014), Contabilidade Pública e Prestação de Contas do Exercício;
- Articulação com os órgãos setoriais e internos do MF, com vistas a assegurar os recursos necessários à Secretaria;
- Atendimento e prestação de informações aos órgãos de controle, por ocasião das auditorias anuais.

1.6 Principais Parceiros

Apresentamos, a seguir, os principais parceiros que, de alguma forma, colaboram ou participam da consecução dos objetivos da Secretaria:

- Ministérios e Secretarias da Área Econômica;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Banco do Brasil S.A.; e
- BNDES-Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

2 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

2.1 Planejamento da Unidade

A implantação do planejamento estratégico na Secretaria de Assuntos Internacionais, em 2010, abrangeu o desenvolvimento de diversas ações, que resultaram na definição formal de sua missão, visão, valores e mapa estratégico, publicados na Portaria SAIN nº 23, de 31 de maio de 2011, como segue:

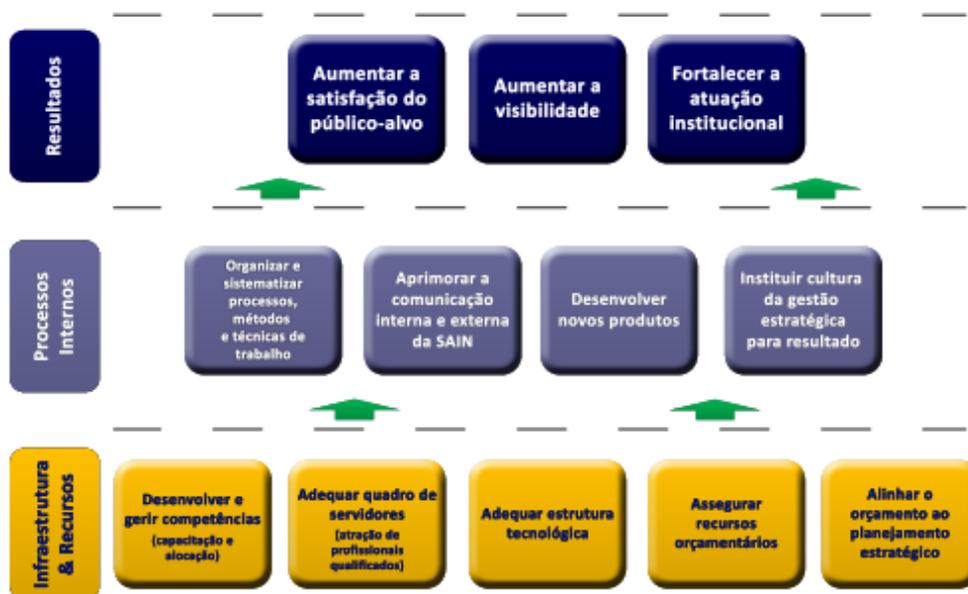
MISSÃO

Atuar na defesa dos interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País.

VISÃO

Ser reconhecida no Brasil e no exterior como órgão de excelência por seu desempenho na área econômico-financeira internacional e por sua contribuição ao processo de fortalecimento da presença brasileira na governança mundial.

MAPA ESTRATÉGICO



Em abril de 2011 iniciou-se a execução do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda – PMIMF. O Programa “consiste em um conjunto de ações voltadas à construção de soluções coletivas e desafios gerenciais comuns a diversos órgãos da estrutura do Ministério, à modernização da gestão e à busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério da Fazenda no exercício de suas funções regimentais, sempre em prol da sociedade.”⁸

Dentre as premissas do PMIMF, destacam-se a disseminação de melhores práticas de gestão e a padronização de conceitos para facilitar a comunicação, aspectos que têm merecido especial atenção desta Secretaria. As ações do PMIMF alcançam a Secretaria Executiva, o Gabinete do Ministro, 7 órgãos específicos singulares (STN, RFB, SPE, SEAE, SAIN, ESAF, PGFN) e 3 órgãos colegiados (CARF, COAF e CONFAZ) integrantes da estrutura do Ministério. Os trabalhos estão organizados em quatro frentes simultâneas de trabalho, quais sejam: Planejamento Estratégico; Gestão de Pessoas; Tecnologia e Rede de Inovação.

Neste contexto, a Secretaria submeteu e teve a aprovação de projeto estratégico corporativo denominado “Programa de Fortalecimento da Atuação Internacional do Ministério da Fazenda”, que se insere na diretriz estratégica “Aumentar a capacidade de atuação no âmbito dos foros e acordos internacionais mais relevantes para a atuação do MF”. O Projeto contempla 3 (três) iniciativas:

- Estabelecimento de sistemática de intercâmbio de informações em assuntos econômico-financeiros internacionais selecionados
- Estruturação de canais de acesso às bases de dados em temas econômico-financeiros internacionais selecionados e de mecanismos para tratamento dos dados coletados
- Formação de negociadores na área econômico-financeira internacional

Este projeto tem como finalidade principal oferecer soluções para questões identificadas como cruciais para o fortalecimento da atuação internacional do MF, quais sejam a melhoria da

⁸ Fonte: sítio do Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda. <http://www.pmimf.fazenda.gov.br/programa.html>



sinergia dos órgãos envolvidos na busca de maior eficiência de ação conjunta, a melhor gestão da informação e do conhecimento, bem como um maior investimento na formação de seus profissionais.

Um dos trabalhos desenvolvidos no âmbito do PMIMF foi a validação da Cadeia de Valor, tanto da Secretaria de Assuntos Internacionais e dos demais órgãos, quanto da Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Fazenda. Conduzido pela Consultoria Elo Group, este trabalho inovador contou com a participação ativa do Gabinete desta Secretaria na organização dos trâmites internos.

O mapeamento de processos foi outra vertente desenvolvida no âmbito do Programa, que contou com o apoio da Subsecretaria de Gestão Estratégica da Secretaria Executiva e da Consultoria Memora.

A Cadeia de Valor da Secretaria foi validada em 27.09.2013, após reuniões internas da Consultoria Elo Group com as Subsecretarias e o Gabinete. Participamos ativamente dos *Workshops da Cadeia de Valor Integrada do MF*, cujo resultado foi discutido na reunião do Comitê Estratégico de Gestão – CEG –, em 9.12.2013. Na mesma ocasião, o novo Modelo de Governança e Operacionalização da Gestão do MF foi apresentado.

No tocante ao mapeamento de processos na SAIN, o trabalho teve início em abril de 2013, com a ajuda e *expertise* da Consultoria Memora. Foi escolhido um processo de cada Divisão da área administrativa da Secretaria – DIGEP, DILID, DIOFI e um processo da área finalística – COSEC. Além de mapear esses processos, objetivou-se também transferir conhecimento e boas práticas ao Grupo de Trabalho designado pela SAIN para o procedimento.

Dentre as Divisões da área administrativa, a **Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP** detalhou a Cadeia de Valor “*Gerir Recursos Humanos*” e escolheu o processo “*gerenciar frequência*” para ser mapeado.

Como resultado do mapeamento deste processo, a DIGEP deu início, em setembro de 2013, à sensibilização da Secretaria para os novos procedimentos a serem adotados no âmbito do gerenciamento da frequência. Desde então, a Divisão tem verificado a diminuição dos principais problemas relativos ao processo, como atrasos ou erros no preenchimento. Ademais, nota-se um apreço maior, por parte dos servidores, sobre a importância de se observar as novas regras atinentes à folha de ponto.

Por sua vez, a **Divisão de Logística, Informática e Documentação – DILID** ao identificar a Cadeia de Valor *Gerir Serviços de Logística, Informática e Documentação* apresentou o processo “*gerir documentos*”.

O processo redesenhado propõe um uso mais eficiente das ferramentas de gestão documental atualmente disponíveis, permitindo uma troca de informações mais eficaz entre o *Núcleo de Gestão de Documentos e Informação – NGDI* e as diferentes Unidades da SAIN, bem como um controle de documentos que permite um controle de qualidade aprimorado, com o potencial de geração de relatórios mais completos para a tomada de decisão, tanto pela DILID quanto pela Chefia de Gabinete.

Outro processo mapeado da DILID é o de “*Atender Solicitações da Lei de Acesso a Informação*”, que se insere no âmbito da discussão do Serviço de Informação ao Cidadão – Lei de Acesso à Informação – SIC-LAI. Trata-se de um processo relevante, mapeado internamente, com o apoio da Consultoria Memora.

Quanto à Divisão de Execução Orçamentária e Financeira - DIOFI, com a definição de sua Cadeia de Valores, foi escolhido como um de seus macroprocessos **“Processar pedido de viagem”** e para ser mapeado o subprocesso **“Processar pedido de viagem internacional”**, um dos principais desenvolvidos pela DIOFI e que precisava de aprimoramento. O primeiro passo foi modelar a situação atual (*As Is*) do subprocesso, definindo todos os procedimentos que compõem o subprocesso e os atores envolvidos na sua execução. Esse subprocesso, ao ser mapeado, desdobrou-se em mais três: **alteração, prorrogação e cancelamento de pedido de viagem**.

A análise dos fatores críticos neste subprocesso resultou no seu redesenho do processo para alcance da eficiência (*To Be*) e na definição de diversas ações de melhoria para o atingimento dos objetivos traçados. As principais ações foram: a publicação da Portaria SAIN nº 31/2013, que estabelece normas relativas a viagens a serviço no âmbito da Secretaria de Assuntos Internacionais; a consolidação de informações sobre pedido de viagem em uma cartilha; atualização da página da DIOFI na Intranet; criação do formulário **Proposta de viagem**, que reúne os dados necessários para otimizar as atividades da Divisão; reformatação do formulário **Relatório de viagem**, incluindo o campo de classificação de sigilo do documento, caso necessário e a criação de manuais técnicos sobre os procedimentos que compõem alguns subprocessos desta Cadeia de Valores.

Concluídos com êxito os primeiros processos mapeados, a DILID, a DIGEP e a DIOFI avaliaram que o mapeamento de processos deve ser mantido e ampliado, revestindo-se de significância no tocante ao cumprimento das premissas do PMIMF, além de resultar, como definido pelo Programa, na modernização da gestão e busca por maior eficiência e eficácia das ações do Ministério da Fazenda.

Na área finalística, a Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC, vinculada à Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações - SUCEX, mapeou o processo **Emitir Promessa e Certificado de Seguro de Crédito Pós-Embarque**. O processo foi posteriormente renomeado para **Emitir Promessa e Certificado de Seguro de Crédito Pós-Embarque para risco de médio e longo prazo**. Trata-se de um processo longo, que se subdivide em seis subprocessos, e envolve também a Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI, que também teve seus processos mapeados. Na COAFI foi iniciado o mapeamento dos seguintes processos: **Promover reuniões mensais do COFIG; Coordenar Grupos de Trabalho no âmbito do COFIG; e Participar de Negociações Bilaterais com Vistas ao Financiamento de Exportações; Coordenar as Atividades de Elaboração da Proposta Orçamentária do PROEX e do FGE; Gerir Operações de Crédito à Exportação Submeter Pleitos à CAMEX por Recomendação do COFIG**. Após avaliação, decidiu-se por unificar a Cadeia de Valor da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC e da Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI.

Na avaliação específica da COSEC, o mapeamento de processos foi muito importante para colocar num formato mais robusto uma parte do manual de procedimentos, representando uma excelente forma tanto de sistematização dos procedimentos atuais como de aprendizagem para futuros novos integrantes da coordenação. A interação, tanto com a consultoria quanto com outras áreas da SAIN, foi importante por trazer uma visão externa do processo, livre de vícios inerentes de quem lida diariamente com o assunto. Devido ao destacado interesse desta Coordenação-Geral, mais dois processos da área serão mapeados: **Recuperação de Créditos Indenizados e Regulação de Sinistros e Pagamento de Indenizações**.

No âmbito da Subsecretaria de Integração Regional e Comércio Exterior - SUREC, foram desenhadas as Cadeias de Valor da Coordenação-Geral de Integração Comercial – COINT e de Políticas Comerciais – COPOL. Como há muitas semelhanças entre as duas, optou-se por unificá-las. Em diálogo preliminar com as duas coordenações-gerais, há um interesse preliminar em mapear conjuntamente o processo da **Agenda Comentada da CAMEX**.



No âmbito da Subsecretaria para Instituições Econômico-Financeiras e Cooperação Internacional – SUEFI, foram desenhadas as Cadeias de Valor da Coordenação Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN e da Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional - CDINT.

Para 2014, a intenção é dar continuidade aos trabalhos de mapeamento de processos na área administrativa e na área finalística.

2.2 Programação Orçamentária e Financeira e resultados alcançados

No âmbito do Plano Plurianual do Governo Federal – PPA 2012/2015, a SAIN participa do Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, do Programa Temático 2043 - Integração Sul-Americana, como segue:

Programa 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	
Objetivo 0887	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.
Iniciativas	Desenvolvimento e negociação de estratégias para redução dos desequilíbrios globais e cambiais, no âmbito do mecanismo de coordenação de políticas macroeconômicas do G-20 Marco para o Crescimento Forte, Sustentável e Equilibrado.
	Desenvolvimento e negociação de regras e modelos alternativos de governança das Instituições Financeiras Internacionais visando a ampliar a participação acionária brasileira.
	Desenvolvimento e negociação no âmbito do Conselho de Estabilidade Financeira (FSB) de instrumentos de aprimoramento da regulação e supervisão do setor financeiro.
Objetivo 0896	Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.
Iniciativas	Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação.
	Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE.
	Equacionamento das dívidas em atraso decorrentes do extinto Fundo de Financiamento às Exportações (FINEX).
	Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação.
Programa 2043 - Integração Sul-Americana	
Objetivo 0957	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
Iniciativas	Definição das diretrizes, normas e políticas operacionais do Banco do Sul, em conjunto com os demais países participantes, para os primeiros anos de funcionamento do organismo.

	Definição de um mecanismo regional de garantias, que facilite o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.
	Integralização de capital brasileiro ao Banco do Sul.
	Submissão do Convênio Constitutivo do Banco do Sul à aprovação do Congresso Nacional.

A seguir, quadros com informações relacionadas a objetivos e/ou metas do PPA de responsabilidade desta Secretaria:

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO					
Descrição	Assegurar a solidez dos fundamentos da economia brasileira, por meio da formulação, execução e supervisão de medidas de política econômica nas áreas fiscal, monetária, cambial e de crédito; de um Sistema Financeiro Nacional estável e eficiente, e da administração do endividamento público e dos haveres financeiros e mobiliários da União.				
Código	887	Órgão	Ministério da Fazenda		
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional			Código	2039
METAS QUALITATIVAS*					
Sequencial	Descrição da Meta				
1	Aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial, de forma a refletir sua participação relativa na economia global.				

Análise Situacional da Meta*:

No 1º semestre de 2013, houve deterioração nos indicadores da meta de aumentar a quota do Brasil no FMI e no Grupo Banco Mundial de forma a refletir sua participação relativa na economia global. Considerando a base de comparação como a média dos últimos 5 anos, i.e. 2009-1º semestre de 2013, da participação relativa do Brasil na economia mundial foi calculado a partir de dados da base World Economic Outlook, Database Abril 2013, do FMI, ou seja, 3,072394; e os índices de referência de 2010 para a Quota do Brasil no FMI (Indicador 842) e Quota do Brasil no BIRD (Indicador 843), respectivamente, 53,0600 e 78,7400.

Nota-se que em 2012 houve aumento no caso do Fundo e redução no Banco Mundial: (<http://www.imf.org/external/pubs/ft/weo/2013/01/weodata/index.aspx>).

É importante ressaltar que o aumento da sub-representação do Brasil, tanto no FMI como no Grupo Banco Mundial, ocorreu primeiramente devido ao aumento da participação da economia brasileira na economia mundial, demonstrado por recente atualização da base de dados. Também, no caso do Banco Mundial, essa situação foi agravada pela não subscrição de ações referentes aos aumentos seletivo e geral de capital de 2010 por parte do Brasil e concomitante integralização por outros membros, que diluiu a participação acionária do País. Em junho de 2013, a participação acionária do Brasil era de 1,91%, com correspondente poder de voto de 1,83% (vide Indicador 843). Isso representa uma redução em relação ao número de referência de 2010, bem como em relação a dezembro de 2012. Tal situação poderá ser, no entanto, corrigida mediante integralização das ações às quais o Brasil tem direito.

No 2º semestre de 2013, ocorreu uma melhora do resultado do Indicador 842, referente à participação em quotas do Brasil no FMI vis-à-vis a participação relativa da economia brasileira na economia global. Isso, no entanto, ocorreu não porque a participação em quotas tenha aumentado, mas porque a participação do Brasil na economia mundial foi reduzida.



O resultado da medição do Indicador 843, que reflete o alinhamento da participação acionária brasileira no Grupo Banco Mundial em relação a sua participação na economia global, mais uma vez se deteriorou. A participação acionária do Brasil no banco Mundial foi diluída porque o País não subscreveu as ações a que tem direito, referentes aos aumentos seletivo e geral de capital de 2010, enquanto outros países membros o fizeram. Tal situação, no entanto, poderá ser corrigida tão logo o País subscreva e pague as ações às quais tem direito, desde que feito dentro dos prazos estabelecidos.

**Obs: Trata-se de informação a respeito de apenas uma das metas estabelecidas no Objetivo 887, a cargo desta Secretaria*

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Propiciar a garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar, também, a contratação de financiamento por parte das empresas beneficiadas junto a instituições financeiras públicas ou privadas; Estabelecer um instrumento para a gestão de garantias a serem concedidas pela União. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, preservando a solvência desse instrumento, enquanto se busca um aumento no volume de operações realizadas por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, por meio do desenvolvimento de novas coberturas; Viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.					
Código	896	Órgão	Secretaria de Assuntos Internacionais			
Programa	Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional	Código	2039			
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
<small>Sequencial</small>	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista até 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Renegociação e recuperação de créditos oficiais brasileiros inadimplidos no exterior, relativos principalmente ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível	Unidade	12	9	9	75%
METAS QUALITATIVAS						
Sequencial	Descrição da Meta					
2	Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado.					
3	Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE.					

Análise Situacional do Objetivo

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio de SCE, ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Essa dificuldade foi superada por intermédio de alterações normativas efetuadas no exercício de 2008, que passaram a permitir que a União, por intermédio de SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a 2 (dois) anos.



A elaboração de um sistema pela instituição habilitada a operar o SCE para receber as demandas dos exportadores permitiu, inicialmente, que fosse estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União.

Cabe registrar que os avanços realizados no curso de 2011 permitiram a conclusão, em 2012, dos 6 (seis) modelos de Certificado de Garantia de Cobertura, incluindo Condições Gerais, Condições Particulares e Condições Especiais, para a produção exportável e, também, para o pós-embarque, das operações de crédito à exportação com financiamento privado, ou seja, realizadas por intermédio da obtenção de ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio e de ACE – Adiantamento sobre Cambiais Entregues junto a instituição financeira. Este certificado encontra-se em análise na PGFN, mas apenas para a fase pós-embarque, observadas as considerações da Febraban.

Análise Situacional das Metas

Sequencial 1

Os créditos oficiais brasileiros inadimplidos no exterior (devidos por terceiros países) são renegociados no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva esta a cargo do MF - SAIN. Quando alcançado o acordo bilateral entre o país devedor e o Brasil, a documentação pertinente à renegociação é encaminhada à PGFN, que completa o processo com o seu parecer jurídico, para posterior encaminhamento à Presidência da República, que, por sua vez, submete as condições da renegociação da dívida à apreciação e aprovação do Senado Federal. Em sendo aceitas as condições do acordo bilateral pelo Senado, a PGFN, como representante do governo brasileiro no âmbito do pacto, firma com as autoridades do país devedor o acordo de renegociação.

Em 2013, concluídas as negociações bilaterais, foram encaminhados 09 (nove) processos para o Senado Federal.

A maioria das negociações em curso, de recuperação de créditos oficiais brasileiros inadimplidos, teve início em épocas anteriores ao período inicial estabelecido no referido Requerimento. Contudo, quase todas elas permaneceram interrompidas até o final da década passada, quando foram retomadas novas conversações sobre o tema. Portanto, esta SAIN/MF está considerando o novo ciclo de renegociações que redundaram em acordos entre os países devedores e o Brasil, sendo considerada a data de aprovação do COMACE, ou no seu âmbito, como a de formalização da renegociação da dívida.

República do Congo (Brazzaville) – A reestruturação da dívida congoleza foi objeto de negociações bilaterais entre o Brasil e o Congo, realizadas em dezembro de 2010, agosto de 2011 e março de 2012. O resultado dessas negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 27.09.2012, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.7.2013 a reestruturação da dívida do Congo, que permanece apenas aguardando a tradução do Acordo de Reestruturação para assinatura e início dos pagamentos.

República Democrática do Congo (RDC) – Os representantes da RDC e do Brasil mantiveram diversas rodadas de negociações sobre a dívida oficial congoleza para com o Governo brasileiro, até a definitiva consolidação desse débito e a pactuação da forma de pagamento em 18.11.2011. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em suas 28ª e 31ª Reuniões Ordinárias, de 17.07.2012 e 1º.03.2013, respectivamente, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento (3.02.2014), ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.



República da Costa do Marfim – Os representantes da Costa do Marfim e do Brasil mantiveram diversas rodadas de negociações sobre a dívida oficial marfinense para com o Governo brasileiro. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE, por meio de consulta extraordinária aos seus membros, realizada em 2.04.2013, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento (03.02.2014), ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

República Gabonesa (Gabão) – Em 18.07.2007, o Governo gabonês assinou com o Clube de Paris e os países credores convidados, a exemplo do Brasil, Ata de Entendimentos que possibilitou o pré-pagamento de sua dívida, mediante perdão de, aproximadamente, 15%. Depois disso, dentro do acordado no Clube de Paris, aquele país depositou, voluntariamente, o pagamento de suas obrigações na agência de Nova Iorque (EUA) do Banco do Brasil S.A. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12.04.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.5.2013 a reestruturação da dívida do Gabão, que já foi integralmente paga pelo país.

República de São Tomé e Príncipe – Em novembro de 2010, ocorreram reuniões entre representantes do Brasil e de São Tomé e Príncipe, que redundaram na assinatura de um Memorando de Entendimentos entre o Governo santomense e o Governo brasileiro. Em dezembro de 2010, o Ministério das Finanças e Cooperação Internacional de São Tomé e Príncipe ratificou os termos do citado Memorando. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 12.04.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 21.3.2013 a reestruturação da dívida, cujo Acordo ainda não foi assinado pelo país.

República do Senegal – Em 25.07.2011, após sucessivas negociações, verificou-se a consolidação e o reconhecimento, pelo Senegal, do valor e das condições de pagamento da sua dívida oficial inadimplida para com o Brasil. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 27ª Reunião Ordinária, realizada em 27.09.2011, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 21.03.2013 a reestruturação da dívida, que vem sendo paga normalmente pelo país.

República do Sudão – A partir de dezembro de 2010, o Brasil e o Sudão realizaram reuniões bilaterais para a negociação da dívida oficial sudanesa para com o Governo brasileiro. Em 31.12.2012, esse débito foi consolidado, tendo sido acertada a forma de pagamento da dívida do país. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01.03.2013, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Por sua vez, o Senado Federal aprovou em 15.5.2013 a reestruturação da dívida, que vem sendo paga normalmente pelo país.

República Unida da Tanzânia – Em fevereiro e março de 2012, foi realizado um ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da Tanzânia, visando à reestruturação da dívida oficial tanzaniana para com o Governo brasileiro. Em 24.04.2012, o Governo tanzaniano concordou com os termos acordados nas citadas reuniões, com informações sobre a forma de pagamento ao Brasil. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 29ª Reunião Ordinária, realizada em 03.05.2012, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para apreciação e deliberação. Até o momento (03/02/2014), ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

República da Zâmbia – Em dezembro de 2011, foi realizado um ciclo de negociações entre representantes do Brasil e da Zâmbia, visando à reestruturação da dívida zambiana para com o Governo brasileiro. O resultado das negociações foi aprovado pelo COMACE em sua 31ª Reunião Ordinária, realizada em 01.03.2013, bem como por meio de consulta extraordinária aos seus membros, realizada em 21.05.2013, e posteriormente encaminhado ao Senado Federal, para



apreciação e deliberação. Até o momento (03/02/2014), ainda não houve deliberação do Senado Federal a respeito.

Sequencial 2

Esta meta representa o principal objetivo de funcionamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que atua nas lacunas de atuação do setor privado no seguro de crédito à exportação. Atualmente, essa meta é atendida pela introdução do produto de cobertura de crédito à exportação com prazo inferior a dois anos a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs). Sobre a confecção deste novo certificado, registra-se que houve novos entendimentos com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que sugeriu aprimoramentos ao produto. Algumas das sugestões da Federação foram incorporados à minuta do certificado e estão em análise na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Houve óbice jurídico em relação ao modelo sugerido para a fase pré-embarque. Assim, o processo foi separado e será analisado pela PGFN em um primeiro estágio apenas a fase pós-embarque para posterior análise da fase de financiamento à produção (fase pré-embarque).

Sequencial 3

O procedimento de recuperação existe e está em contínuo processo de aprimoramento. Os créditos privados são renegociados por advogados contradados pela prestadora de serviços, com aval do Ministério da Fazenda. Os créditos públicos são renegociados no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE. Encontra-se em discussão com a PGFN a edição de uma portaria para agilizar a tomada de decisões nos casos de inadimplementos no setor aeronáutico. Houve, ainda, a interação com escritórios de advocacia para melhor mapeamento deste processo.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO						
Descrição	Promover a implementação do Banco do Sul como instrumento regional de financiamento de projetos com vistas ao desenvolvimento econômico e social na América do Sul, bem como avançar na negociação de um mecanismo regional de garantias, para facilitar o acesso a diferentes formas de financiamento a empreendimentos na região.					
Código	957	Órgão	Ministério da Fazenda			
Programa	Integração Sul-Americana				Código	2043
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade de Medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Iniciar o financiamento de projetos-piloto por parte do Banco do Sul.	Unidade	1	0	0	-

Análise Situacional da Meta

Tendo em vista que o Banco do Sul ainda não iniciou suas operações, nenhum projeto-piloto foi financiado.

Para que projetos de interesse do Brasil possam ser financiados, é necessária a realização de aporte financeiro pelo país. O aporte, por sua vez, somente pode ser realizado após a aprovação do Convênio pelo Congresso Nacional, o que ainda não ocorreu⁹.

⁹ O aporte pode ser efetuado até um ano após a aprovação pelo Congresso.



Identificação da Ação						
Código	2000		Tipo: Nacional			
Título	Administração da Unidade					
Programa	Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda			Código: 2110		
Unidade Orçamentária	Ministério da Fazenda					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.261.898,00	3.411.441,00	2.694.990,09	2.072.884,24	1.984.347,77	0	622.105,85
Execução Física						
Descrição da Meta		Unidade de Medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Negociação Realizada		Unidade	187	187	199	
Restos a Pagar Não Processados – Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1.01.2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de Medida	Realizado	
	88.536,47	-64.690,47	Negociação realizada	Unidade	199	

No Programa 2110 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Fazenda está inserido o Plano Orçamentário 03 - Cooperação Técnica em Assuntos Internacionais, que tem como finalidade prestar assessoria técnica em questões que envolvem a economia brasileira no seu relacionamento com os demais países e organismos internacionais. Defender os interesses econômicos e financeiros do Brasil, fortalecendo sua participação nos processos decisórios internacionais, de forma a contribuir para o desenvolvimento sustentável do País, é o principal objetivo.

No ano de 2013, o plano teve dotação inicial de R\$ 3.261.898,00 (três milhões, duzentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e oito reais). Foram realizados os valores de R\$ 1.984.347,77 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos). Esses valores referem-se aos valores pagos no exercício.

Com base nos relatórios de viagem são verificados mensalmente os eventos que se caracterizam como negociações. Em vista do perfil de atuação e atribuições desta Secretaria, a maioria das viagens realizadas, principalmente ao exterior, é assim caracterizada. Em 2013, contabilizamos 199 negociações. Como a meta prevista, constante no SIOP, era de 187 negociações, registramos percentual de execução da ordem de 106,41 %.

Os valores de restos a pagar não processados foram da ordem de R\$ 622.105,85 (seiscentos e vinte e dois mil, cento e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Não se evidenciou reflexo negativo na missão institucional da UJ.

2.3 Indicadores de Desempenho ou Institucionais

Os quadros a seguir apresentam indicadores de eficácia relacionados às atividades desenvolvidas pelas Unidades que compõem a SAIN:



Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Diálogo Econômico Internacional - CDINT

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais.

Sinopse do Objeto: Acompanhar e participar de negociações econômicas e financeiras com governos e instituições internacionais, além de subsidiar as decisões do Ministro de Estado da Fazenda nas negociações com essas entidades.

Responsáveis pelos Dados:

Marcos Machado Guimarães
Danielle Ayres Delduque

Cargo: Coordenador-Geral
Cargo: Coordenadora

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente/ por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente/ por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 – Reuniões no âmbito do G20 - <i>Deputies</i>	Unidade	1	2	1	2	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
2 – Reuniões no âmbito do G20 - Ministros	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
3 – Reuniões no âmbito do G20 - Presidentes	Unidade	-	-	1	-	-	-	1 (100%)	-
4 – Seminários do G20	Unidade	2	2	1	1	2 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
5 – GTs do G20 acompanhados pela CDINT	Unidade	3	3	3	-	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	- (100%)
6 – Plenárias do FSB	Unidade	1	1	-	1	1 (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)
7– Plenárias do RGCA	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
8 – PCN - Reuniões no âmbito da OCDE	Unidade	1	1	-	-	1 (100%)	1 (100%)	-	-
9 – Reuniões no âmbito do Fórum Global	Unidade	-	1	-	2	-	1 (100%)	-	2 (100%)
10 – PCN – Reuniões do GT Interministerial	Unidade	1	1	1	2	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	2 (100%)
11 – PCN – Promoção e participação em eventos	Unidade	1	2	3	2	1 (100%)	2 (100%)	3 (100%)	2 (100%)
12– Reuniões Bilaterais regulares	Unidade	-	1	1	3	-	1 (100%)	1 (100%)	3 (100%)
13 – Reuniões Bilaterais <i>ad hoc</i>	Unidade	-	6	1	1	-	6 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
14 – Reuniões no âmbito da GRI	Unidade	-	1	-	1	- (100%)	1 (100%)	-	1 (100%)



Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas para Instituições Internacionais - CGPIN

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Análise das políticas dos organismos financeiros internacionais.

Sinopse do Objeto: Análise das políticas das instituições financeiras internacionais e elaboração de subsídios para a participação em negociações e tomada de decisões no âmbito desses organismos.

Responsáveis pelos Dados:

Ludmila Vidigal Silva

Cargo: Coordenadora

David Pedroso Corrêa

Cargo: Chefe de Divisão

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Banco Mundial – Reuniões do Comitê de Desenvolvimento (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
2 - Banco Mundial – Reuniões de Representantes Alternos da Associação Internacional de Desenvolvimento (Participação)	Unidade	1	-	1	2	1 (100%)	-	1 (100%)	2 (100%)
3 - Banco Mundial – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4 - FMI – Reuniões do Comitê Monetário e Financeiro Internacional (Material preparatório)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)
5 - FMI – Votos da Assembleia de Governadores (Notas Técnicas)	Percentual	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
6 - FMI – Missões de Supervisão (Relatórios de Acompanhamento)	Unidade								
7 - CIF – Reuniões dos Fundos de Investimento Climático (Participação)	Unidade	-	1	-	1	-	1 (100%)	-	1 (100%)



Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico à Comissão de Financiamentos Externos – COFIEEX.

Sinopse do Objeto: Provimento de informações e prestação de apoio técnico-administrativo ao Secretário de Assuntos Internacionais, na qualidade de membro da Comissão, e participação no Grupo Técnico da COFIEEX – GTEC.

Responsáveis pelos Dados:

Ludmila Vidigal Silva
Marco Aurélio dos Santos Araújo

Cargo: Coordenadora
Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Reuniões ordinárias COFIEEX (Participação)	Unidade	1	-	1	2	1 (100%)	-	1 (100%)	2 (100%)
2 - Reuniões do GTEC Pré-COFIEEX (Participação)	Unidade	1	-	1	2	1 (100%)	-	1 (100%)	2 (100%)
3 - Reuniões GTEC Execução (Participação)	Unidade	2	3	4	3	2 (100%)	3 (100%)	4 (100%)	3 (100%)
4 - Reuniões do GTEC Apresentação (Participação)	Unidade	9	5	11	15	9 (100%)	5 (100%)	8 (72,73%)	13 (86,67%)
5 – Consultas extraordinárias aos membros da COFIEEX (Fax Resposta)	Unidade	1	-	1	1	1 (100%)	-	1 (100%)	1 (100%)



Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros - COAFI

Metas Previstas e Realizadas

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG

Sinopse do Objeto: Organizar reuniões, distribuir documentação para os membros do COFIG, além de prover informações e prestar apoio técnico-administrativo ao Subsecretário de Assuntos Internacionais e ao Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, na qualidade de Secretário-Executivo e Presidente do Comitê, respectivamente, bem como participar de negociações bilaterais provenientes das atividades do COFIG.

Responsáveis pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota

Raimundo José Rodrigues da Silva

Cargo: Subsecretário

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1.Preparação de pasta e organização de arquivos em <i>pen drive</i> para o Cordenador-Geral, Subsecretário da SAIN e Secretário-Executivo do COFIG, contendo a documentação sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias.	Unidade	09	09	09	09	09 (100%)	09 (100%)	09 (100%)	06 (66,6%)
2.Distribuição do material por meio eletrônico	Unidade	60	60	60	60	60 (100%)	60 (100%)	60 (100%)	40 (66,6%)
3. Preparação de pautas comentadas com as recomendações sobre as operações e assuntos a serem examinados nas Reuniões Ordinárias, para subsidiar o Presidente e o Secretário-Executivo do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (66,6%)
4. Reuniões do COFIG	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (66,6%)
5. Elaboração de atas das Reuniões do COFIG.	Unidade	3	3	3	3	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	2 (66,6%)
6. Elaboração de comunicados sobre as decisões do COFIG e encaminhamento à Presidência do Comitê para expedição aos agentes (Banco do Brasil, BNDES e SBCE)	Unidade	3	3	3	3	4 (133%)	3 (100%)	3 (100%)	5 167%
7. Participação em negociações bilaterais	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)	1 (100%)

Obs.: 1) O COFIG é composto por 6 membros efetivos e 4 convidados e a previsão de realização de reuniões é de uma por mês.

2) No 4º trimestre/2013 foram realizadas apenas 2 reuniões, em função de falta de data disponível na agenda do Presidente..Por essa razão as metas dos itens 1, 2, 3, 4 e 5 não foram atingidas.

3) A meta referente ao item 6 foi superada no 1º e 4º trimestres em função da realização de consultas extraordinárias aos membros do Comitê sobre a concessão de garantia do SCE para operações na Argentina (11.01.2013), Cuba (04.09.2013 e 11.10.2013), EUA (08.05.2013 e 22.10.2013); Indonésia (20.07.2013) Moçambique (04.09.2013), Peru (09.09.2013) e (República Dominicana (03.10.2013).

4) A meta referente ao item 7 não foi atingida no 1º e 2º trimestres, tendo em vista que negociações previstas para os respectivos trimestres não se concretizaram.



Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação - COSEC

Processo Gerencial Finalístico: Provimento de informações e de apoio técnico ao Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, ao Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda e ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional, referentes ao Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE.

Sinopse do Objeto: Analisar pedidos de concessão de Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia, e elaborar pareceres técnicos com vistas à emissão das Promessas e Certificados de Garantia, referentes às operações aprovadas pela SAIN/MF ou pelo COFIG.

Responsável pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota
Guilherme Laux

Cargo: Subsecretário

Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1. Emissão de Promessas de Garantia	Unidade	17	14	14	14	20 (118%)	12 (86%)	10 (71%)	17 (121%)
2. Emissão de Certificados de Garantia	Unidade	8	8	8	9	5 (63%)	9 (113%)	9 (113%)	10 (111%)
3. Elaboração de Pareceres Técnicos e Memorandos sobre Operações de Seguro de Crédito à Exportação	Unidade	41	41	41	41	40 (98%)	40 (98%)	47 (115%)	37 (90%)
4. Arrecadação de Prêmios de Seguro de Crédito à Exportação	R\$ Mil	29.571,6	29.571,6	29.571,6	29.571,6	4.029,5 (14%)	31.605,7 (107%)	66.439,9 (225%)	16.211,5 (55%)



Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Recuperação de Créditos ao Exterior - COREC

Processo Gerencial Finalístico: Negociação e Recuperação de Créditos ao Exterior.

Sinopse do Objeto: Planejamento e coordenação da política de avaliação de negociação e de recuperação de créditos governamentais brasileiros concedidos ao exterior.

Responsável pelos Dados:

Rodrigo Toledo Cabral Cota
Luiz Antonio Cardoso

Cargo: Subsecretário
Cargo: Coordenador-Geral

Data: 31.12.2013

Descrição das operações-fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
1. Reuniões do COMACE	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	-	-	1 (100%)
2. Participação em reuniões no Clube de Paris (<i>Tour d'Horizon</i>)	Unidade	2	3	2	3	1 (50%)	-	-	-
3. Negociações bilaterais	Unidade	1	-	-	-	1 (100%)	-	-	-
4. Atas e Memorandos de Entendimentos e Registros de Negociações	Unidade	1	-	-	-	1 (100%)	-	-	-
5. Minutas de Acordos ou Contratos relativos às dívidas oficiais de países estrangeiros com o Brasil	Unidade	1	2	-	-	3 (300%)	4 (200%)	-	-
6. Informações da Resolução 50/1993 do Senado Federal	Unidade	3	4	-	-	3 (100%)	4 (100%)	-	-
7. Respostas de pedidos de informações	Unidade	3	2	2	1	3 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	

Obs.:

1. Meta 1: A evolução dos temas tratados não justificou a realização de reuniões do COMACE no 2º e 3º trimestres;
2. Meta 2: Devido a restrições orçamentárias, somente foi possível participar de 1 reunião do Clube de Paris, no primeiro trimestre;
3. Meta 5: A quantidade de minutas de acordos foi muito superior ao previsto, em vista de decisão governamental de dar celeridade às negociações de dívidas com diversos países africanos;
4. Meta 7: não houve demanda por informações no último trimestre.



Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Integração Comercial - COINT

Processo Gerencial Finalístico: Acompanhamento, assessoramento e representação da Secretaria de Assuntos Internacionais e do Ministério da Fazenda em foros nacionais e internacionais em que sejam tratados temas de comércio exterior de bens, assuntos financeiros no âmbito regional, bem como matérias de coordenação macroeconômica entre os países do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (UNASUL).

Sinopse do Objeto: Acompanhar, assessorar e participar de negociações do Governo brasileiro relacionadas a temas de comércio exterior em âmbito global e de assuntos financeiros e coordenação macroeconômica de âmbito regional.

Responsáveis pelos Dados:

Marden de Melo Barboza

Cargo: Subsecretário

Fernando Coppe Alcaraz

Cargo: Coordenador-Geral de Integração Comercial

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente/ por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente/ por trimestre)			
MERCOSUL - Reuniões do Conselho do Mercado Comum (CMC)	Unidade	-	1	-	-	-	1 (100%)	-	-
MERCOSUL - Reuniões do Grupo Mercado Comum (GMC)	Unidade	-	1	-	-	-	1 (100%)	-	-
MERCOSUL - Reuniões da Comissão de Comércio (CCM)	Unidade	1	2	1	-	1 (100%)	2 (100%)	1 (100%)	-
MERCOSUL – Reuniões do Grupo <i>Ad Hoc</i> do Fundo de Garantias às Micro, Pequenas e Médias Empresas (GAHFOPYME/Conselho de Administração)	Unidade	-	3	1	1	-	3 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
MERCOSUL – Reuniões do Grupo de Monitoramento Macroeconômico do MERCOSUL e Estados Associados (GMM)	Unidade	1	1	1	1	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)	1 (100%)
MERCOSUL – Reuniões de Ministros de Economia e Presidentes de Bancos Centrais (RMEPBC)	Unidade	-	1	-	-	-	1 (100%)	-	-
CAMEX – Reuniões do Conselho de Ministros	Unidade	1	2	2	2	1 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
CAMEX – Reuniões do Comitê Executivo(GECEX)	Unidade	2	3	3	3	2 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
CAMEX – Reuniões de Grupos Técnicos Interministeriais	Unidade	12	17	23	14	12 (100%)	17 (100%)	23 (100%)	14 (100%)



BANCO DO SUL – Reunião Plenária e do Conselho de Ministros do Banco	Unidade	-	2	-	-	-	2 (100%)	-	-
Acompanhamento Econômico Internacional e Monitoramento do Comércio Exterior - Relatórios Econômicos de blocos ou países selecionados	Unidade	3	5	3	2	3 (100%)	5 (100%)	3 (100%)	2 (100%)

Unidade: MF/SAIN/Coordenação-Geral de Políticas Comerciais - COPOL

Processo Gerencial Finalístico: Participação em negociações de blocos econômicos e organismos multilaterais, além de outras reuniões internas relacionadas a temas de comércio exterior.

Sinopse do Objeto: Acompanhar e participar das negociações relacionadas a temas de comércio exterior com governos, instituições internacionais e outros órgãos do Governo brasileiro, além de subsidiar as decisões do Ministro da Fazenda nessas negociações.

Responsáveis pelos Dados:

Marden Barboza

Cargo: Subsecretário

Erivaldo Alfredo Gomes

Cargo: Coordenador-Geral de Políticas Comerciais

Data: 31.12.2013

Descrição das Operações-Fim	Unidade de Medida	Previsto (para o exercício corrente / por trimestre)				Realizado (para o exercício corrente / por trimestre)			
		1º	2º	3º	4º	1º	2º	3º	4º
1 - Negociações da Reunião de Ministros da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX	Unidade	1	2	2	2	1 (100%)	2 (100%)	2 (100%)	2 (100%)
2 - Negociações do Comitê Executivo da Câmara de Comércio Exterior – Gecex	Unidade	2	3	3	3	2 (100%)	3 (100%)	3 (100%)	3 (100%)
3 - Reuniões do Grupo Técnico de Defesa Comercial - GTDC/CAMEX	Unidade	1	1	4	4	1 (100%)	1 (100%)	6 (150%)	7 (175%)
4 - Reuniões do Grupo Técnico de Avaliação de Interesse Público - GTIP/CAMEX	Unidade	1	0	1	1	2 (200%)	0 (100%)	2 (200%)	2 (200%)
5 - Acompanhamento de Processos de Defesa Comercial - GTDC/CAMEX	Unidade	6	6	6	6	6 (100%)	6 (100%)	7 (116%)	8 (133%)
6 - OMC - Grupo Negociador de Regras (GNR)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
7 - OMC - Cluster de Serviços (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (0%)
8 - OCDE – Comitê de Investimentos	Unidade	1	0	1	0	1 (100%)	0 (100%)	0 (0%)	0 (100%)
9 – Mercosul-UE (Rodadas)	Unidade	0	0	0	1	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)	0 (0%)
10 - Mercosul - Grupo de Contratações Públicas - (Reuniões)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)	0 (0%)
11 - Mercosul - SGT-12 (Reuniões)	Unidade	0	1	1	0	0 (100%)	0 (0%)	0 (0%)	0 (100%)

12 - Mercosul - Serviços (Reuniões do Grupo de Serviços e reuniões técnicas ad-hoc)	Unidade	0	1	0	1	0 (100%)	1 (100%)	0 (100%)	1 (100%)
13 – Unasul – GTIF/GT3 Comércio	Unidade	0	1	0	1	0 (100%)	1 (100%)	0 (100%)	1 (100%)
14 – Unasul - Grupo de Trabalho sobre Mecanismo de Solução de Controvérsias em Matéria de Investimentos	Unidade	1	1	1	1	1(100%)	1 (100%)	0 (0%)	1 (100%)
15 – Contencioso Brasil –Estados Unidos sobre o Algodão (DS 267)	Unidade	1	1	1	1	0 (0%)	0 (0%)	1 (100%)	8 (800%)
16 – Propriedade Intelectual – GT –Revisão da Lei de Direitos Autorais (Reuniões)	Unidade	0	3	1	0	0 (100%)	3 (100%)	1 (100%)	0 (100%)
17 – Grupo de Trabalho de Contratações Públicas – GTCOP	Unidade	3	3	3	3	0 (0%)	4 (133%)	4 (133%)	5 (167%)
18– Grupo Técnico Interministerial de Consolidação da legislação interna de comércio exterior (GTIC)	Unidade	0	0	0	0	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)	0 (100%)
19- Acordos de Investimento África	Unidade	0	0	1	1	0 (100%)	0 (100%)	1 (100%)	1 (100%)

Obs.: Todos os itens se referem a negociações.

3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.					X
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.					X
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			

12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.	X				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					X
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	

**Análise Crítica:**

A avaliação do sistema de controles internos da UJ é efetuada pelo CEPLA – Comitê Estratégico de Planejamento da Secretaria, composto pelo Secretário, Secretários-Adjuntos e Chefe de Gabinete, instituído pela Portaria nº 24, de 13 de maio de 2010.

A inserção da SAIN no PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda, bem como o desenvolvimento das iniciativas relativas ao Planejamento Estratégico da Secretaria, têm auxiliado o trato de suas questões de forma mais estrutural e institucional.

A Secretaria iniciou o Mapeamento de Processos em suas unidades, uma das iniciativas contempladas em seu Planejamento Estratégico. Com o desenvolvimento deste trabalho os controles internos serão aprimorados, bem como os riscos serão melhor identificados e avaliados, o que contribuirá para sua prevenção.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válido.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**4.1 Execução das Despesas****Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Valores em R\$ 1,00

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos	170013	170006	04122211020000001			93.262,04
	170013	170009	04122211020000001			16.103,87
	170013	170114	04122211020000001			82.121,29
	170013	170191	04122211020000001			1.250.606,15
	170013	170531	04122211020000001			1.330.699,75



Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos	170013	170114	412221102000	138.878,00		
	170013	170531	412221102000	161.122,00		

Os créditos orçamentários recebidos por movimentação interna, em 2013, foram da ordem de R\$ 3.072.793,10 (três milhões, setenta e dois mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos), equivalentes a 94,2% do orçamento aprovado na Lei Orçamentária Anual. Foram executados por esta Unidade Jurisdicionada R\$ 821.818,65 (oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Obs.: As demais despesas Correntes (Custeio) e Despesas de Capital (Investimento), de responsabilidade da Unidade Jurisdicionada 170191, foram executadas pelas Unidades Jurisdicionadas 170006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, 170009 – Escola de Administração Fazendária, 170114 – Superintendência de Administração do MF/RJ e 170531 – Superintendência de Administração do MF/DF.

Despesas por Modalidade de Contratação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2013	2012	2013
Licitação	803.348,18	1.358.364,44	803.348,18	1.297.123,23
Pregão	803.348,18	1.358.364,44	803.348,18	1.297.123,23
Contratações Diretas	158.282,93	291.240,81	158.282,93	291.240,81
Dispensa	126.306,49	173.507,82	126.306,49	146.212,56
Inexigibilidade	31.976,44	117.732,99	31.976,44	117.732,99
Pagamento de Pessoal	354.417,17	319.003,02	354.417,17	319.003,02
Diárias	354.417,17	319.003,02	354.417,17	319.003,02
Outros	252.831,25	104.275,97	252.831,25	104.275,97
Não se Aplica	252.831,25	104.275,97	252.831,25	104.275,97
Total (1+2+3+4)	1.568.879,53	2.072.884,24	1.568.879,53	2.011.643,03

Fonte: Siafi

1-Pregão: os valores informados foram executados nas Unidades Gestoras 170009/170114/170531- Escola de Administração Fazendária, Superintendência de Administração do MF/RJ e Superintendência de Administração do MF/DF.

Unidade Gestora 170191, foram executados o valor de R\$ 501.002,3, referente ao Contrato n° 04/2013, Pregão n° 20/2012, período de 1.02.13 a 1.02.14 – VTC Soluções Em Turismo Ltda.

2-Dispensa de Licitação:

3-Inexigibilidade: os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170531- Superintendência de Administração do MF/DF.

4-Diárias: Os valores informados foram executados na Unidade Gestora 170191 - Secretaria de Assuntos Internacionais.

5-Outros: Os valores informados foram executados nas Unidades Gestoras 170006/170009/170114/170531- Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – MF, Escola de Administração Fazendária, Superintendência de Administração do MF/RJ e Superintendência de Administração do MF/DF.



**Despesas por Grupo e Elemento de Despesa
Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ**

Valor em R\$1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
3- Outras Despesas Correntes								
339033	402.537,13	586.138,62	402.537,13	586.138,62	0	0	402.537,13	586.138,62
339014	251.199,12	319.003,02	251.199,12	319.003,02	0	0	251.199,12	319.003,02
339093	1.632,13	0	1.632,13	0,0	0	0	1.632,13	0,0
339092	346,91	1.813,33	346,91	1.813,33	0	0	346,91	1.813,33

Obs.: As demais despesas por Grupo e Elemento de Despesas: 30, 34, 36, 39, 47 foram empenhadas e liquidadas nas Unidades Jurisdicionadas 170006/170009/170114/170531.

Na unidade 170191, não houve inscrição em RP e não processados.

4.2 Movimentação e saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores

Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 1.01.2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a Pagar em 31.12.2013
2012	733.392,74	590.662,27	-64.690,47	78.040,00
2011	263.106,29	228.511,30	34.594,99	0
...				
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31.12.2013
2012	0	0	0	0
2011	629,45		17.940,59	0
...				

Fonte: Siafi

Obs.: A inscrição e execução dos restos a pagar foram efetuadas nas unidades jurisdicionadas 170009,170114 e 170531.

Alterações significativas ocorridas no exercício:

No exercício em questão, destacamos a aprovação, pela Lei Orçamentária Anual de 2013, do valor de R\$ 3.423.299,13 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e nove reais e treze centavos).

Com a edição do Decreto nº 7.995, de 2 de maio de 2013 e dos normativos citados no tópico a seguir - Contingenciamento no exercício, os valores alcançaram R\$ 3.093.341,00 (três milhões, noventa e três mil, trezentos e quarenta e um reais).

Contingenciamento no exercício: destaque para o Decreto nº 8.056, de 25 de julho de 2013, que alterou o Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e as Portarias MP nº 268/2013 e MF nº



459/2013, que estabeleceram limites e procedimentos para contratação de bens e serviços e empenho de despesas com diárias e passagens e locomoção no exercício de 2013.

Eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária:

Ainda em decorrência do contingenciamento, não foi possível executar na íntegra as despesas, conforme os recursos disponibilizados pela LOA, relativas às iniciativas do PEC 21 - Programa de Fortalecimento da Atuação Internacional do Ministério da Fazenda.

Observações:

1 - Por não ser Unidade Orçamentária, a Unidade Jurisdicionada 170191 não recebe dotação originária da LOA, razão pela qual não foram preenchidos os quadros a seguir:

- *Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesas (Quadro A.4.1.2.2)*
- *Despesa por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total – Valores Executados Diretamente pela UJ (Quadro A.4.3.2)*
- *Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação – (Quadro A.4.1.3.5).*
- *Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Originários - Total (Quadro A.4.1.3.6).*
- *Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos.*

2 - A unidade Jurisdicionada 170191 não executou despesas de capital (Investimento), razão pela qual não houve o preenchimento do quadro *Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (A.4.1.3.4).*

5 GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2013

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada *	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	66	13	10
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	0	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	Não há	17	6	6
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	16	4	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	24	3	3
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	8	1	4
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	73	14	17

Fonte: Sistema RH Web 4.0 *A lotação autorizada por lei é dada para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda, esta posteriormente distribui o exercício dos servidores para a Secretaria.



SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31.12.2013

Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	4
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	4
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A Pedido, Independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	5

Fonte: Sistema RH Web 4.0

ATOS NORMATIVOS DOS SERVIDORES CEDIDOS

Matrícula SIAPE	ÓRGÃO DE EXERCÍCIO	CARGO/FUNÇÃO A SER OCUPADO	ATO DE CESSÃO	AMPARO LEGAL	PROCESSO
0452335	Advocacia Geral da União - AGU	Não Especificado	Portaria SPOA nº 539, de 3/06/2009, publicada no DOU de 4/06/2009	Lei nº 8112/90, art. 93 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4050/2001	10168.001293/2009-30
93885	Advocacia Geral da União - AGU	Não Especificado	Portaria SPOA nº 610, de 6/11/2008, publicada no DOU de 7/11/2008	Art. 47 da Lei Complementar nº 73 de 10/02/1993 Inciso II do art. 93 da lei nº 8112/90 e parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 4050/2001	19603.000679/2008-31
131130	Senado Federal	Assistente Parlamentar, Símbolo AP-05	Portaria SRH/MPOG nº 294, de 27/02/2007, publicada no DOU de 28/02/2007	Lei nº 8112/90, art. 93, § 1º com nova redação dada pelo art. 22 da lei nº 8270/1991	19603.000089/2007-28
0075832	Presidência da República	Não Especificado	Portaria SE /MF nº 480 de 30/08/2001, publicada no DOU de 31/08/2001	Lei nº 8112/90, art. 93, com nova redação dada pelo art. 22 da lei nº 8270/1991 Decreto nº 925 de 10/09/1993	10168.003156/2001-82



**DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ
(SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão				
1.1. Cargos Natureza Especial	0	1	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	10	1	2
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	11	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	11	1	1
1.2.4. Sem Vínculo	0	8	1	4
1.2.5. Aposentados	0	2	0	2
2. Funções Gratificadas				
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	5	2	1
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	1	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	49	5	10

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo					
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira	4	2	5	13	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	1	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	6	14	13	7	1
2.3. Funções Gratificadas	2	1	0	1	2
3. Totais (1+2)	12	17	18	21	6

Fonte: Sistema RH Web 4.0

**QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31.12.2013**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo									
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	1	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	2	16	2	4	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão									
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2	16	7	4	2
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	1	3	3	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	0	5	35	12	8	2

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: Sistema RH Web 4.0



CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2013	2012	2011		
<i>Cargo Efetivo de Assistente Técnico Administrativo (PECFAZ)</i> - Escolaridade: ensino médio concluído. Execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais a cargo do Ministério da Fazenda. As atividades do cargo compreendem os postos de trabalho terceirizado de Apoio Administrativo e Assistente Administrativo.	8	3	3	4	3
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

Fonte: Lei nº 11.907, de 2.02.2009 (cria o Plano Especial de Cargo do Ministério da Fazenda - PECFAZ) e Sistema RH Web 4.0. Diário Oficial da União.

6 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
x	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
x	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.

4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
x	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
x	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(1) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
x	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
x	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	

7 CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

7.1 . Tratamento de recomendações feitas pela CGU

Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203295	17	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Adequar os mecanismos de controle interno, conscientizando e divulgando a todos os níveis da unidade a importância desses controles para uma melhoria geral nos resultados alcançados pela Secretaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada			
Com vistas a promover a adequação dos mecanismos de controle interno da Secretaria, concluiu-se que seria imprescindível, como primeiro passo, o mapeamento de seus processos. Com o suporte do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria-Executiva do MF, este trabalho foi iniciado em abril e se encontra em andamento. Os resultados obtidos até agora apontam para uma mudança de cultura corporativa, com a maior conscientização dos servidores acerca da importância de se ter rotinas de trabalho aprimoradas e documentadas, tornando possível a implementação de controles internos adequados a um melhor desempenho da Secretaria. A divulgação do trabalho em curso tem sido feita a todos os níveis da Unidade por meio da intranet e mensagens direcionadas aos servidores.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O mapeamento de processos e a construção da cadeia de valor da SAIN têm suporte técnico da Secretaria-Executiva do Ministério, por meio da contratação de empresas de consultoria especializadas. O estabelecimento de uma cultura corporativa de gestão e a crônica insuficiência de recursos humanos, agravada pelo elevado turnover na área administrativa da Secretaria, são os desafios a serem enfrentados.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203295	17	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Instituir normativos sobre as atividades de guarda de estoque e inventários de bens e valores.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada			
A Secretaria segue todas as orientações do “Regulamento – Gestão do Patrimônio 2011 – v.1”, da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MP.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			



Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Identificar os processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
Iniciado em abril de 2013, o trabalho de mapeamento de processos ora em curso na Secretaria terá como um de seus resultados a identificação dos processos críticos na área finalística e na área administrativa. Embora o cronograma de trabalho com o suporte do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica (SGE), da Secretaria-Executiva do MF tenha sido estendido até novembro do corrente ano, cabe esclarecer que o mapeamento de processos é uma tarefa contínua, com várias etapas – processo de planejamento e estratégia, análise de processo de negócio, desenho e modelagem, implementação, monitoramento e controle, e refinamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O mapeamento de processos e a construção da cadeia de valor da SAIN têm suporte técnico da Secretaria-Executiva do Ministério, por meio da contratação de empresas de consultoria especializadas. O estabelecimento de uma cultura corporativa de gestão e a crônica insuficiência de recursos humanos, agravada pelo elevado turnover na área administrativa da Secretaria, são os desafios a serem enfrentados.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Realizar diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
Paralelamente ao trabalho de mapeamento de processos ora em curso na Secretaria, há a verificação dos riscos operacionais a eles relacionados. Já há exemplo prático em área finalística, em que no diagnóstico foram identificados pontos de alerta, que geraram uma matriz de causalidade e consequência.			
Como o trabalho conduzido pela Secretaria conta com o suporte especializado do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE/SE/MF, cabe informar que a metodologia de Segurança e Risco Operacional a ser adotada para o modelo de governança do Ministério da Fazenda ainda está sendo desenvolvida. A previsão para sua apresentação é março de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O mapeamento de processos e a construção da cadeia de valor da SAIN têm suporte técnico da Secretaria-Executiva do Ministério, por meio da contratação de empresas de consultoria especializadas. O estabelecimento de uma cultura corporativa de gestão e a crônica insuficiência de recursos humanos, agravada pelo elevado turnover na área administrativa da Secretaria, são os desafios a serem enfrentados.			



Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Definir os níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis de gestão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
A Secretaria vem desenvolvendo trabalho com o objetivo de identificar os diversos níveis de riscos envolvidos no desempenho das suas atribuições. Como este trabalho conta com o suporte especializado do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE/SE/MF, cabe informar que a metodologia de Segurança e Risco Operacional a ser adotada para o modelo de governança do Ministério da Fazenda ainda está sendo desenvolvida. A previsão para sua apresentação é março de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Realizar avaliação de riscos de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
A Secretaria vem desenvolvendo trabalho com o objetivo de identificar os diversos níveis de riscos envolvidos no desempenho das suas atribuições. Como este trabalho conta com o suporte especializado do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE/SE/MF, cabe informar que a metodologia de Segurança e Risco Operacional a ser adotada para o modelo de governança do Ministério da Fazenda ainda está sendo desenvolvida. A previsão para sua apresentação é março de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Mensurar e classificar os riscos identificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades para gerar informações úteis à tomada de decisão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
A Secretaria vem desenvolvendo trabalho com o objetivo de identificar os diversos níveis de riscos envolvidos no desempenho das suas atribuições.			
Como este trabalho conta com o suporte especializado do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE/SE/MF, cabe informar que a metodologia de Segurança e Risco Operacional a ser adotada para o modelo de governança do Ministério da Fazenda ainda está sendo desenvolvida. A previsão para sua apresentação é março de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Processo em curso.			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			
Descrição da Recomendação			
Definir políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
A Secretaria vem desenvolvendo trabalho com o objetivo de identificar os diversos níveis de riscos envolvidos no desempenho das suas atribuições. Algumas ações de prevenção já estão sendo definidas no mapeamento de processos ora em curso na Secretaria.			
Como este trabalho conta com o suporte especializado do Escritório de Processos da Subsecretaria de Gestão Estratégica - SGE/SE/MF, cabe informar que a metodologia de Segurança e Risco Operacional a ser adotada para o modelo de governança do Ministério da Fazenda ainda está sendo desenvolvida. A previsão para sua apresentação é março de 2014.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O mapeamento de processos e a construção da cadeia de valor da SAIN têm suporte técnico da Secretaria-Executiva do Ministério, por meio da contratação de empresas de consultoria especializadas. O estabelecimento de uma cultura corporativa de gestão e a crônica insuficiência de recursos humanos, agravada pelo elevado turnover na área administrativa da Secretaria, são os desafios a serem enfrentados.			

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Descrição da Recomendação			
Adotar atividades de controle que sejam apropriadas e funcionem consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da providência adotada			
Como resultado do trabalho de mapeamento de processos ora em curso, a Secretaria implementará plano de longo prazo a fim de garantir a continuidade e eficiência dos controles necessários a seu melhor desempenho.			
Síntese dos resultados obtidos			
Processo em andamento.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O mapeamento de processos e a construção da cadeia de valor da SAIN têm suporte técnico da Secretaria-Executiva do Ministério, por meio da contratação de empresas de consultoria especializadas. O estabelecimento de uma cultura corporativa de gestão e a crônica insuficiência de recursos humanos, agravada pelo elevado <i>turnover</i> na área administrativa da Secretaria, são os desafios a serem enfrentados.			
Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			003433
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203295	22	Ofício nº 26146/DEFAZ II/DE/SFC/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Assuntos Internacionais			
Descrição da Recomendação			
Registrar o histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete			
Síntese da Providência Adotada			
Elaboração de planilha relacionando os processos de apuração de responsabilidade por sindicância, processo administrativo disciplinar e termos circunstanciados e seus resultados.			
Síntese dos resultados obtidos			
Controle do histórico de fraudes e perdas			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria registra os processos de apuração de responsabilidade por Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Termos Circunstanciados e seus resultados. Além disso, direcionou a guarda dos processos para o Núcleo de Gestão da Documentação e Informação – NGDI.			



7.2 Situação do cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas

A SAMF-DF/SPOA/MF declarou a esta UJ que deu cumprimento à exigência de que trata a Lei nº 8.730, de 10.11.1993 e a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6.09.2007, acerca da obrigatoriedade de apresentação da Declaração de Bens e Rendas.

Observações:

Subitens que não foram incluídos neste item e justificativas para este procedimento:

- . **Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU** – Não se aplica.
- . **Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna** – A Secretaria não dispõe em sua estrutura de Unidade de Auditoria Interna.
- . **Demonstração de adoção de medidas administrativas para apurar responsabilidade por ocorrência de dano ao Erário** – Não se aplica.
- . **Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV** – Não se aplica. A atualização desses Sistemas está a cargo da Superintendência de Administração do MF/DF.

8 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Em sua página na internet (www.fazenda.gov.br/sain), a Secretaria disponibiliza à sociedade em geral informações relacionadas à sua área de atuação e estabelece canal de comunicação por meio de atendimento eletrônico no *Fale Conosco*.

Na Carta de Serviços do Ministério da Fazenda, com acesso no endereço eletrônico acima mencionado, há o detalhamento dos serviços oferecidos, a saber:

- **Atendimento eletrônico** com o objetivo de prover informações e orientações sobre temas relacionados à economia internacional na esfera de atuação da Secretaria. Acesso via e-mail: sainmf@fazenda.gov.br.
- **Divulgação e Promoção das diretrizes da OCDE** com a finalidade de divulgar as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para empresas multinacionais a fim de garantir seu cumprimento. Acesso via internet (<http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti/novo.asp>).
- **Análises de reclamações de descumprimento das diretrizes da OCDE** para Empresas Multinacionais por meio do Ponto de Contato Nacional – PCN Brasil

O Ponto de Contato Nacional (PCN) Brasil analisa a reclamação e exerce papel de mediador a fim de contribuir para um acordo entre as partes com o objetivo de garantir que as diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para empresas multinacionais sejam observadas.

Acesso via internet (<http://www.fazenda.gov.br/sain/pcnmulti/novo.asp>)

9 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

9.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

a) Se a UJ está ou não está aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

As Unidades Jurisdicionadas a esta Setorial de Contabilidade de Unidade Gestora e de Órgão atendem, em sua maior parte, as NBC T acima indicadas, a saber:

A.1) NBC T 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público

Os procedimentos detalhados de adoção da NBCT 16.10 estão descritos no item f (**A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido**). Por ora, destaca-se o seguinte:

a.1.1) As unidades gestoras têm à sua disposição (página da Secretaria do Tesouro Nacional na internet) normativos e manuais publicados pela Coordenação-Geral de Contabilidade da STN/MF, além dos meios de consulta disponibilizados por aquela CCONT e por esta Setorial de Contabilidade para dirimirem as dúvidas quanto ao adequado registro contábil dos atos e fatos administrativos.

A confirmação da utilização integral dos critérios e procedimentos estabelecidos na supracitada NBC T é de difícil afirmação, considerando os diversos aspectos que caracterizam a execução orçamentária e patrimonial na Administração Pública Federal, tais como:

- Não exigência dos profissionais que atuam nas áreas de execução financeira e patrimonial da formação técnica em ciências contábeis, profissionais esses responsáveis em primeira instância pela análise, interpretação e registro dos atos e fatos administrativos (registros da liquidação da despesa; recolhimento de contribuições e impostos; reconhecimento, atualização e baixa de ativos e passivos; registro de contratos, convênios e termos congêneres; registros no estoque e patrimônio etc);
- Impossibilidade de acompanhamento tempestivo por esta Setorial de Contabilidade de todos os registros contábeis efetivados diariamente no universo das 384 unidades gestoras, função executora, deste Ministério (SE, SAIN, SEAE, SPE, CARF, RFB, PGFN, STN, ESAF e CEF/Depósitos Judiciais e Extrajudiciais). Ainda nesse sentido, cabe acrescentar a necessidade de uma certificação *in loco* dos registros efetuados e dos procedimentos adotados para registro.

a.2) NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão

a.2.1) Depreciação: está em uso;

a.2.2) Amortização: não está em uso;

a.2.3) Exaustão: inexistência de ativos que possam ensejar a aplicação desse procedimento.

b) Justificativa em caso de resposta negativa à alínea “a” acima

b.1) Amortização: procedimento a ser implementado após a conclusão das rotinas pertinentes a implantação da depreciação.

c) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Ativo Permanente – Bens Móveis

c.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;

c.2) Definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 142120200-Aeronaves e 142122000-Embarcações não previstos na norma da anterior.

d) Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão.

d.1) Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações – Método das Cotas Constantes.

e) As taxas utilizadas para os cálculos

e.1) Depreciação

Conta	Título	Vida Útil (anos)	Valor Residual (10%)
142120200	Aeronaves	10	10
142120400	Aparelhos de medição e orientação	15	10
142120600	Aparelhos e equipamentos de comunicação	10	20
142120800	Aparelhos, equip. e utens. med., Odont., laboratoriais e hospitalares.	15	20
142121000	Aparelhos e equipamentos para esporte e diversões	10	10
142121200	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10
142121400	Armamentos	20	15
142121800	Coleções e materiais bibliográficos	10	0
142121900	Discotecas e filmotecas	5	10
142122000	Embarcações	20	10
142122200	Equipamentos de manobra e patrulhamento	20	10
142122400	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10
142122600	Instrumentos musicais e artísticos	20	10
142122800	Máquinas e equipamentos de natureza industrial	20	10
142123000	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10
142123200	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10
142123300	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10
142123400	Máquinas, utensílios e equip. diversos	10	10
142123500	Equipamentos de processamento de dados	5	10
142123600	Máquinas, instal. e utens. de escritório	10	10
142123800	Máquinas, ferram. e utens. de oficina	10	10
142123900	Equipamentos hidrául. E elétricos	10	10



142124000	Máquinas, equipamentos e utensílios. agric./agrop. e rodoviários	10	10
142124200	Mobiliário em geral	10	10
142124600	Semoventes e equipamentos de montaria	10	10
142124800	Veículos diversos	15	10
142125100	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10
142125200	Veículos de tração mecânica	15	10
142125400	Equipamentos, peças e acessórios aeronáuticos	30	10
142125700	Acessórios para automóveis	5	10
142125800	Equip. de mergulho e salvamento	15	10
142126000	Equip., peças e acessórios marítimos	15	10

f) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

Abaixo são descritas as principais metodologias adotadas no âmbito do Ministério da Fazenda para avaliação e mensuração das contas descritas neste item.

f.1) Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial ou a qualquer tempo.

A Conta Única do Tesouro Nacional e as aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, tendo seus rendimentos atualizados a cada decêndio até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado (contas de receita 425400000 ou 413250000).

f.2) Créditos e Dívidas

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial. São apropriados por competência, considerando-se, de maneira geral, todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. Destaca-se que a dívida pública federal é atualizada até o dia 31.12.2013, pelos índices oficiais do IGP-DI, divulgado pela FGV em 08.01.2014, e do IPCA, divulgado pelo IBGE em 10.01.2014. Em razão do fechamento do SIAFI ocorrer em data anterior a esta, os valores registrados neste sistema não contemplam as variações destes índices, sendo atualizados no mês subsequente.

A contabilização dos tributos federais administrados pela RFB foi iniciada a partir do exercício financeiro de 2010, atendendo ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Visa atender, especificamente, aos princípios da competência e da oportunidade. Atende, também, à Resolução CFC nº 1.137/2008, que aprova a NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, além da Lei nº 4.320/1964, artigos 85, 89 e 100. Devido a particularidades dos sistemas da RFB, de onde são extraídos os dados, o registro na contabilidade é efetivado com um mês de defasagem.

Os créditos de dívida ativa também são reconhecidos no SIAFI em atendimento às normas



supracitadas, todos no realizável a longo prazo, tendo os seus registros atualizados no Siafi mensalmente, tal como ocorre com os créditos administrados pela RFB.

Em análise realizada pela setorial de contabilidade do Ministério da Fazenda, em conjunto com a Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional, a Coordenação-Geral de Administração da PGFN e a Coordenação-Geral de Logística da RFB, foram feitos os seguintes apontamentos:

a) O plano de contas utilizado no Siafi contém diferenças em relação aos sistemas de controle da dívida ativa, além de rotinas contábeis demasiadamente complexas, o que provoca diferença entre os valores registrados em ambos os sistemas, atualmente da ordem de R\$ 135 bilhões;

b) Há divergências entre o registro da arrecadação de dívida ativa entre os sistemas administrativos da PGFN e o Siafi.

Dessa forma, está sendo constituído grupo de trabalho para aprimoramento da contabilização e evidenciação nas demonstrações contábeis dos créditos tributários e não tributários e de dívida ativa no âmbito deste Ministério, considerando ainda a nova sistemática de contabilização no novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

Além disso, destacam-se os haveres financeiros juntos a Estados e Municípios e os créditos de gerenciamento de fundos e operações fiscais, além de outros créditos como os por cessão de pessoal e diversos responsáveis, os quais são atualizados até a data do balanço.

As provisões para perdas são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos. Assim, uma vez identificada a probabilidade de perda de um crédito, é constituído o ajuste, que é atualizado anualmente.

As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

f.3) Estoques

Os estoques são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas do almoxarifado é o custo médio ponderado. O Ministério da Fazenda dispõe de sistema próprio para controle dos estoques – o SIADS (Sistema Integrado de Administração de Serviços).

f.4) Investimentos

Os investimentos são avaliados, em sua maioria, pelo método da equivalência patrimonial. Os investimentos que não sejam de coligadas ou controladas, ou aqueles investimentos em coligadas, porém não considerados relevantes, bem como as participações em organismos internacionais, são avaliados pelo método de custo.

f.5) Imobilizado

O ativo imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo imobilizado são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Isso ocorre sobretudo com os bens imóveis



registrados no SPIUNET. Qualquer outro gasto que não gere benefícios futuros é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Os imobilizados com vida útil econômica limitada estão incorrendo em registro de depreciação sistemática durante esse período.

f.6) Intangível

O intangível é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção. Os softwares representam o item de maior relevância desse grupo, merecendo destaque os gastos com os sistemas corporativos.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro de elemento do ativo intangível são, em geral, incorporados ao valor desse ativo quando houver possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços. Qualquer outro gasto é levado ao resultado do período em que seja incorrido.

Ressalta-se que ainda não está em prática o registro da amortização do intangível.

f.7 Diferido

O ativo diferido foi extinto pelas normas de contabilidade. Este Ministério não dispõe de registros contábeis neste item.

g) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício

Sobre este tópico cabe esclarecer que atualmente ele corresponde a um levantamento numérico/saldo para compor o Relatório Mensal da Setorial de Contabilidade, não apresentando nenhum aspecto crítico/analítico dos dados apurados, a saber:

g.1) Abrange o aspecto numérico da depreciação e das provisões de férias e da gratificação natalina, apurados mensalmente e de maneira consolidada das Unidades Fazendárias, Órgão 25000-Ministério da Fazenda.

g.2) Abrange o aspecto numérico da apuração anual da depreciação, das provisões de férias e da gratificação natalina, da provisão sobre os créditos tributários lançados e administrados pela RFB, a provisão para perdas da dívida ativa apurados na PGFN e a provisão para perdas de empréstimos e financiamentos apurados na COFIS/STN.

9.2 Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Assuntos Internacionais			170191
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília - DF	Data	28 de fevereiro de 2014
Contador Responsável	Heriberto Henrique Vilela do Nascimento	CRC N°	019.051/O-3 DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Março/2014

MINISTÉRIO DA FAZENDA
FUNDO DE GARANTIA À EXPORTAÇÃO – FGE

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

Relatório de Gestão do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, exercício 2013, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, das DN TCU nº 132/2013 e nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, da Portaria CGU nº 133/2013 e da Norma de Execução nº 1/2013.

Brasília – DF
MARÇO 2014

Sumário

Lista de Figuras, Tabelas, Quadros e Gráficos	4
Lista de Abreviações e Siglas	5
1. Identificação e Atributos da Unidade	7
1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	7
1.2. Finalidades e Competências Institucionais.....	8
1.3. Organograma Funcional	9
2. Planejamento e Resultados Alcançados.....	14
2.1 Planejamento da Unidade.....	14
2.1.1 Contexto.....	14
2.1.2 Planejamento Estratégico.....	16
2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados.....	17
2.2.1 Programa Temático.....	17
2.2.2 Objetivo	18
2.2.3. Ações – OFSS	20
2.3.Informações Sobre Outros Resultados de Gestão.....	22
3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão.....	23
4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira.....	25
4.1 Execução de Despesas.....	25
4.1.1 Programação	25
4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa.....	26
4.1.3 Realização da Despesa.....	26
4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	30
4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	30
5. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	31
5.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno.....	31
5.1.1 Determinações e Recomendações do TCU.....	31
5.1.2 Determinações e Recomendações da CGU.....	31
5.1.3 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	32
5.2 Tratamento de Recomendações do OCI.....	34
5.2.1 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	34
6. Informações Contábeis.....	34
7. Outras Informações sobre a Gestão	34
7.1 Exposição do FGE.....	34
7.2 Prêmio	35
7.3 Sinistros	36
7.4 Recuperação de Crédito Antes da Indenização	36
7.5 Indenizações	36
7.6 Sinistralidade	37
7.7 Taxa de Sucesso	38
7.8 Indicadores de Solvência.....	38
7.9 Resultados e Conclusões	39
8. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	39

Lista de Figuras, Tabelas, Quadros e Gráficos

Figuras:

Figura 1 – Organograma Funcional do FGE.....	9
--	---

Tabelas:

Tabela 1 – Pedidos de Garantia de Cobertura submetidos em 2013.....	22
Tabela 2 – Recomendações da CGU	31
Tabela 3 – Riscos Identificados	32
Tabela 4 - Constatações	33
Tabela 5 – Exposição do FGE	35
Tabela 6 – Prêmios Arrecadados	35
Tabela 7 – Prêmios Ganhos	35
Tabela 8 – Sinistralidade – Regime de Caixa	37
Tabela 9 – Sinistralidade – Regime de Competência	37
Tabela 10 – Taxa de Sucesso	38
Tabela 11 – Indicadores de Solvência do FGE.....	39

Quadros:

Quadro I – Objetivo do Programa Temático de responsabilidade da UJ.....	18
Quadro II - Ações - OFSS.....	20
Quadro III – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	23
Quadro IV – Programação de Despesas.....	25
Quadro V – Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa.....	26
Quadro VI – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total	26
Quadro VII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total	27
Quadro VIII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ.....	28
Quadro IX – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação.....	28
Quadro X – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação	29
Quadro XI – Restos a pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	30
Quadro XII – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	33

Gráficos:

Gráfico 1 – Exposição do FGE por País em 31.12.2013	34
Gráfico 2 - Sinistros Acumulados.....	36

Lista de Abreviações e Siglas

ALADI – Associação Latino-Americana de Integração
ASU – Entendimento do Setor Aeronáutico sobre Créditos à Exportação para Aeronaves Civis (*Aircraft Sector Understanding on Export Credits for Civil Aircraft*)
AI – Auditoria Interna
BACEN – Banco Central do Brasil
BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAMEX – Câmara de Comércio Exterior
CCEX – Comitê de Crédito às Exportações
CCR – Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos
CFGE – Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação
CFT – Certificados Financeiros do Tesouro Nacional
CGU – Controladoria-Geral da União
CJU – Coordenação-Geral Jurídica
CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
COAFI – Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros
COFACE – Companhia Francesa de Seguro para o Comércio Exterior (*Compagnie Française d'Assurance pour le Commerce Extérieur*)
COFIG – Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações
COJLC – Coordenação Jurídica de Licitações e Contratos
CONCLA – Comissão Nacional de Classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
COSEC – Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação
DN – Decisão Normativa
ECA – Agência de Crédito à Exportação (*Export Credit Agency*)
Ekn – Conselho Nacional de Garantia e Crédito à Exportação (*Exportkreditnämnden*)
FAD – Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal
FFEX – Fundo de Financiamento à Exportação
FGE – Fundo de Garantia à Exportação
GAT – Grupo de Assessoramento Técnico
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBNR – Incorrido Mas não Relatado (*Incurred But not Reported*)
IN – Instrução Normativa
IPCA – Índices de Preços ao Consumidor Amplo
IRB – IRB-Brasil Resseguros S.A.
LOA – Lei Orçamentária Anual
MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MF – Ministério da Fazenda
MIGA – Agência Multilateral de Garantia de Investimentos
MPME – Micro, Pequenas e Médias Empresas
NTN-F – Notas do Tesouro Nacional, Série F
PGFN – Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
PIP – Provisão de Insuficiência de Prêmios
PLA – Patrimônio Líquido Ajustado
PLE – Patrimônio Líquido Exigido
PPA – Plano Plurianual
PPNGA – Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Aprovadas
PPNGC – Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas/Notificadas
PROEX – Programa de Financiamento às Exportações
PSL – Provisão de Sinistros a Liquidar
RP – Restos a Pagar

SACE – Serviço Assegurador do Comércio Exterior (*Servizi Assicurativi del Commercio Estero*)
SAIN – Secretaria de Assuntos Internacionais
SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.
SCE – Seguro de Crédito à Exportação
SELIC – Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIORG – Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal
SOF – Secretaria de Orçamento Federal
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TCU – Tribunal de Contas da União
TI – Tecnologia da Informação
UJ – Unidade Jurisdicionada

1. Identificação e Atributos da Unidade

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 1929
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Secretaria de Assuntos Internacionais			
Denominação Abreviada: SAIN			
Código SIORG: 003433	Código na LOA: não se aplica		Código SIAFI: 170191
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		CNPJ: 00.394.460/0043-09	
Principal Atividade: Gestão do Comércio Exterior			Código CNAE: 8421-3
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-2227	(061) 3412-2290	(061) 3412-1722
Endereço Eletrônico: sainmf@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.sain.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios - Bloco P - 2º Andar - CEP 70048-900 - Brasília-DF			
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregada			
Número de Ordem: 1			
Denominação Completa: Fundo de Garantia à Exportação			
Denominação Abreviada: FGE			
Código SIORG: não se aplica	Código na LOA: 25914		Código SIAFI: 170356
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Outros fundos		CNPJ: 03.115.105/0001-84	
Principal Atividade: Comércio e Serviços			Código CNAE:
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3412-4014	(061) 3412-4016	(061) 3412-4057
E-mail: sainmf@fazenda.gov.br			
Página na Internet: http://www.sain.fazenda.gov.br			
Endereço Postal: SAS – Quadra 3 – Bloco “O” – 10º. Andar – Edifício Órgãos Regionais – Brasília (DF) – CEP 70070-100			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 94.320, de 11.05.1987; Lei nº 9.818, de 23.08.1999; Lei nº 10.856, de 05.04.2004.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 8.490, de 19.11.1992; Decreto nº 7.482, de 16.05.2011; Portaria MF nº 499, de 01.10.2013; Decreto nº 3.937, de 25.09.2001; Decreto nº 4.929, de 23.12.2003; Decreto nº 4.993, de 18.02.2004; Lei nº 11.281, de 20.02.2006; Decreto nº 8.029, de 20.06.2013; Portaria MF nº 490, de 17.09.2013.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Não disponível.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregada			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170006	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas		
170009	Escola de Administração Fazendária		
170114	Superintendência de Administração do MF – Rio de Janeiro		
170531	Superintendência de Administração do MF – Distrito Federal		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170006	Tesouro Nacional		
170009	Tesouro Nacional		
170114	Tesouro Nacional		
170531	Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170006		0001	
170009		0001	
170114		0001	
170531		0001	

1.2. Finalidades e Competências Institucionais

O Fundo de Garantia à Exportação - FGE é um fundo público da União, vinculado ao Ministério da Fazenda, sem personalidade jurídica, meramente contábil, com natureza jurídica de órgão público do Poder Executivo Federal, conforme classificação da Comissão Nacional de Classificação CONCLA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Criado pela Medida Provisória nº 1.583-1, de 25.09.1997, que, após consecutivas reedições, foi convertida na Lei nº 9.818, de 23.08.1999, e posteriormente alterada pelas Leis nº 10.856, de 05.04.2004, e 11.786, de 25.09.2008, o FGE tem por objetivo prover recursos para cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação contra riscos políticos e extraordinários, pelo prazo total da operação, e contra riscos comerciais, desde que o prazo total da operação seja superior a dois anos, com exceção das operações de exportação das Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), que admitem prazo inferior a dois anos.

Os recursos do FGE poderão ser utilizados, ainda, para a cobertura de garantias prestadas pela União contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos.

O BNDES é o gestor do FGE, conforme o art. 1º do Decreto no 4.929, de 23.12.2003, e tem suas competências definidas no art. 8º da Lei no 9.818, de 23.08.1999. Constituem recursos do FGE, de acordo com o art. 3º da supracitada Lei:

- a) o produto da alienação das ações;
- b) a reversão de saldos não aplicados;
- c) os dividendos e a remuneração de capital das ações;
- d) o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- e) as comissões decorrentes da prestação de garantia; e
- f) os recursos provenientes de dotação orçamentária do Orçamento Geral da União.

Com a publicação da Medida Provisória no 267, de 28.11.2005 (convertida na Lei no 11.281, de 20.02.2006), que altera dispositivos da Lei no 6.704, de 26.10.1979, e com a publicação da Portaria no 416, de 16.12.2005 (atual Portaria no 490, de 17.09.2013), do Ministro de Estado da Fazenda, as atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, do Ministério da Fazenda.

Dessa maneira, compete à SAIN autorizar a garantia de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, e contratar instituição habilitada a operar a execução de serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, com vistas ao desenvolvimento do comércio exterior e aumento das exportações brasileiras.

Nesse sentido, conforme será demonstrado a seguir, o FGE tem desempenhado importante função no apoio aos exportadores brasileiros, conferindo transparência às operações de exportação e oferecendo cobertura, mediante precificação adequada, aos riscos comerciais, políticos e extraordinários, por meio de uma efetiva gestão de risco proporcionada pelos agentes incumbidos de operar o SCE, com garantias públicas.

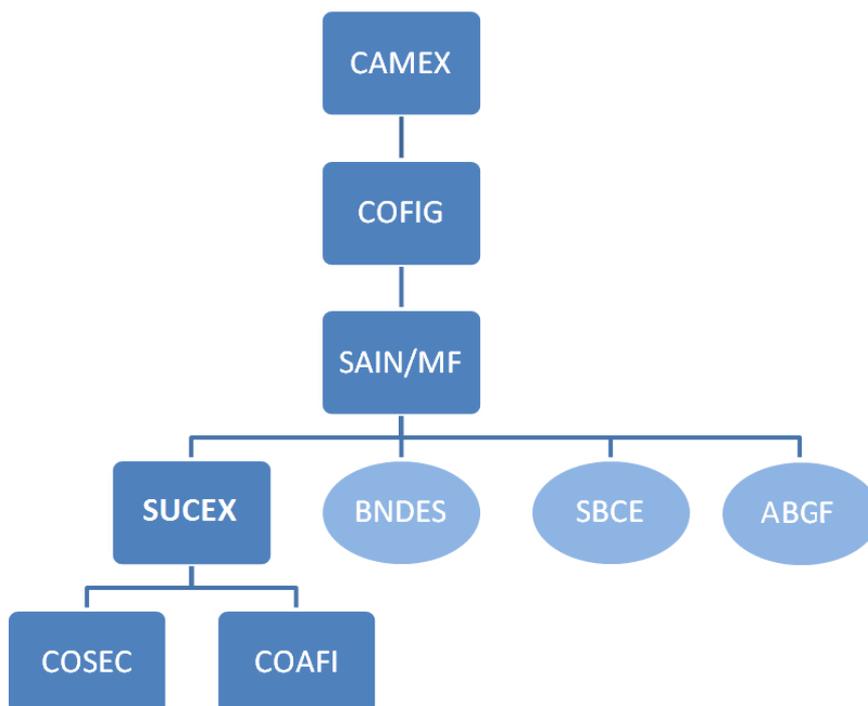
A propósito da gestão de risco, cumpre destacar que, por intermédio de concorrência pública, esta Secretaria de Assuntos Internacionais, por delegação conferida pelo Ministro de Estado da Fazenda,

contratou a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.- SBCE para a prestação de serviços relacionados ao SCE.

A efetividade da prestação dos serviços contratados junto à Seguradora pode ser comprovada pelo índice de sinistralidade apurado pelo FGE, muito mais favorável do que os admitidos pelo mercado, e que confirmam a solvência e a autossustentabilidade do Fundo, uma vez que as indenizações pagas, deduzidas as recuperações, encontram-se em patamares aproximadamente 20 vezes inferiores aos prêmios arrecadados.

1.3. Organograma Funcional

Figura 1 - Organograma Funcional FGE



CAMEX – Câmara de Comércio Exterior, do Conselho de Governo: criada com o objetivo de formular, adotar, implementar e coordenar as políticas e atividades relativas ao comércio exterior de bens e serviços, incluindo o turismo. Para o cumprimento de seus objetivos, compete à CAMEX estabelecer diretrizes para a política de financiamento das exportações de bens e de serviços brasileiros, bem como para a cobertura dos riscos de operações a prazo, inclusive as relativas ao seguro de crédito às exportações.

COFIG – Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações: colegiado integrante da CAMEX, com as atribuições de enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações – PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação – FGE; estabelecer os parâmetros e as condições para concessão, pela União, de assistência financeira às exportações brasileiras e de garantia às operações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação; e orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação – FFEX.

SAIN/MF – Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda: exerce as atribuições de Secretaria-Executiva do COFIG e as atividades relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação – SCE, ao amparo do FGE. Para o cumprimento de suas atribuições, compete à SAIN:

- participar, no âmbito do COFIG, das decisões relativas à concessão de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX, e de prestação de garantia da União, amparada pelo FGE;
- assessorar a Presidência e exercer a Secretaria-Executiva do COFIG, substituindo o Presidente em suas ausências;
- autorizar a garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos pela União, em virtude do SCE, nos termos da legislação em vigor;
- adotar, dentro de sua competência, medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE, incluindo a contratação de instituição habilitada para a execução de serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;
- adotar, dentro de sua competência, todas as medidas administrativas necessárias à execução das atividades relacionadas ao SCE; e
- adotar, na condição de mandatária da União, providências para cobrança judicial e extrajudicial, no exterior, dos créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, incluindo a contratação de instituição habilitada ou advogado de comprovada conduta ilibada, no País ou no exterior.

SUCEX/SAIN: Subsecretaria de Crédito e Garantias às Exportações, área da SAIN responsável pelas atribuições relativas à Secretaria-Executiva do COFIG, seguro de crédito à exportação e recuperação de créditos soberanos.

COAFI/SAIN – Coordenação-Geral de Assuntos Financeiros: cabe à COAFI exercer as atribuições relativas ao apoio técnico e operacional necessário ao funcionamento do COFIG, cuja Secretaria-Executiva é exercida pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda. Para cumprimento dessas atribuições, dentre outras, compete à COAFI:

- a) planejar, coordenar e supervisionar as reuniões do Grupo de Assessoramento Técnico - GAT, realizadas previamente a cada reunião ordinária do COFIG, com vistas à análise e discussão dos assuntos e operações a serem submetidos à apreciação e deliberação do Comitê;
- b) planejar e coordenar as atividades relacionadas à elaboração da Proposta Orçamentária do PROEX e do FGE;
- c) coordenar as atividades dos Grupos de Trabalho, criados no âmbito do COFIG, sob a responsabilidade da Secretaria-Executiva do Comitê; e
- d) assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais no exercício da função de Secretário-Executivo ou de Presidente do COFIG, bem como na tomada de decisões relativas à concessão, pela União, de assistência financeira às exportações, com recursos do PROEX;

COSEC/SAIN – Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação: compete à COSEC exercer as atribuições relacionadas à concessão de garantia de cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do SCE. Para cumprimento dessas atribuições, dentre outras, compete à COSEC:

- a) assessorar o Secretário de Assuntos Internacionais na tomada de decisões, no âmbito do COFIG, relativas à concessão de garantia da União às exportações brasileiras, ao amparo do FGE;
- b) analisar pleitos e elaborar notas técnicas visando subsidiar o Secretário de Assuntos Internacionais para assinatura de promessa de garantia de cobertura, certificado de garantia de cobertura e pedidos de indenização referentes ao seguro de crédito à exportação; e

- c) contratar instituição habilitada a operar o SCE, para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, bem como firmar os instrumentos referentes àquela contratação.

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social: de acordo com o Decreto nº 4.929, de 23.12.2003, o BNDES é o gestor do FGE e responsável pelo controle contábil e financeiro do Fundo, com as seguintes atribuições e observadas as determinações da CAMEX e do COFIG:

- a) efetuar, com recursos do FGE, os pagamentos relativos às coberturas de garantias, bem como os pagamentos da seguradora contratada;
- b) aplicar as disponibilidades financeiras do FGE, garantindo a mesma taxa de remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional;
- c) solicitar à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda o resgate antecipado de títulos públicos federais para honrar garantias prestadas; e
- d) proceder à alienação de ações que constituem patrimônio do FGE, desde que expressamente autorizada pela CAMEX, observado o regulamento a ser editado pelo Poder Executivo.

SBCE – Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A.: empresa contratada pela União, por intermédio da SAIN/MF, para a execução de serviços relacionados ao SCE, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados.

ABGF – Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A.: empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto nº 7.976, de 01.04.2013, e em fase de estruturação. Tem entre suas competências administrar o Fundo Garantidor de Operações de Comércio Exterior (FGCE), que tenderá a substituir as garantias prestadas pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE.

Introdução

O presente Relatório de Gestão do FGE, referente ao exercício de 2013, está estruturado de acordo com o disposto na Instrução Normativa TCU nº 63, de 1.09.2010, nas DN TCU nº 127/2013 e nº 132/2013, da Portaria TCU nº 175/2013, da Portaria CGU nº 133/2013 e da Norma de Execução nº1/2013, e está dividido em duas partes:

- i) informações sobre o Fundo e sobre o seu desempenho; e
- ii) anexos referentes ao Rol de Responsáveis (Anexo I), Declaração do Contador (Anexo II) e Relatório de Auditoria Interna do BNDES (Anexo III) .

Cabe registrar que o presente relatório contempla somente as operações com garantia do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, cujas atividades foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a SAIN/MF, após a publicação da Lei nº 11.281, de 20.02.2006.

Em 2011, mediante a publicação da Portaria MF nº 536, de 28.11.2011, o Ministro de Estado da Fazenda autorizou a transferência das operações de Seguro de Crédito à Exportação ao amparo da Lei nº 4.678/65 e do Decreto nº 57.286/65, do IRB para a Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Estas atividades não incluem a aprovação de novas operações, apenas a gestão da carteira de empréstimos autorizados pelo IRB.

Ao longo da existência do Fundo de Garantia à Exportação, várias medidas vêm sendo adotadas no sentido de aprimorar o Seguro de Crédito à Exportação - SCE para atender ao mercado exportador e contribuir para a manutenção da competitividade das exportações brasileiras.

Nesse sentido, em 2013 foram implementadas as ações a seguir discriminadas, que tinham por objetivo, também, aumentar a atratividade do produto e possibilitar aos agentes financeiros que reduzissem o *spread* da taxa de juros praticado nas operações de crédito à exportação. Essa redução seria a consequência lógica da eliminação de condições para a concessão de garantia de cobertura pela União, uma vez que permitiria aos agentes financeiros, beneficiários do seguro, eliminar custos decorrentes de obrigações a serem cumpridas para que se pudesse receber a garantia de cobertura da União. Dentre essas medidas, podemos destacar:

- a) adoção, após consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, de diversas modificações ao modelo de Certificado de Garantia aprovado por aquele órgão jurídico, com o objetivo de atender às demandas do agente financeiro beneficiário do SCE, bem como viabilizar as exportações brasileiras;
- b) envio para apreciação da PGFN, após exame e sugestões da Febraban a pedido da SAIN/MF, de minuta do modelo de certificado de garantia de crédito à exportação para MPME. Após análise, a Procuradoria apontou algumas inadequações no modelo proposto, o que levou à divisão desse modelo de certificado em dois, um para a fase pré-embarque e outro para a fase pós-embarque. A minuta do modelo de certificado de pós-embarque foi apresentada à PGFN, tendo sido aprovada por essa Procuradoria ainda em 2013. A minuta do modelo de certificado para operações pré-embarque ainda se encontra sob análise da PGFN;
- c) desenvolvimento do Sistema de Garantias Públicas – SGP para as operações de MPME, com previsão de entrada em funcionamento para 2014;

- d) elaboração de novo modelo de Certificado de Garantia de Cobertura para o setor aeronáutico que prevê operações estruturadas, modelo este que está sendo analisado pela PGFN e debatido junto aos agentes desse mercado;
- e) delegação da competência de conceder o SCE/FGE para indústrias do setor de defesa ao Secretário de Assuntos Internacionais, por meio da Portaria MF nº 490, de 17.08.2013. Antes, a competência era do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, sendo que cabia à SAIN prestar-lhe apoio técnico-administrativo. O objetivo da delegação foi conceder maior agilidade ao processo, sempre ressalvada a competência da PGFN de se manifestar sobre os aspectos jurídicos;
- f) assinatura do Termo Aditivo nº 01/2013 ao Contrato de Prestação e Serviços celebrado, em 16.02.2012, entre a União, por intermédio da Secretaria de Assuntos Internacionais – SAIN, do Ministério da Fazenda, e a Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, prorrogando a vigência do contrato até 15.02.2014 e reajustando a remuneração da Contratada pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M;
- g) empenho na criação da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S/A – ABGF, empresa pública que será responsável pela centralização dos instrumentos de garantias do Governo Federal e pelo desenvolvimento da política de garantia de crédito às exportações; e
- h) esforço de negociação de um acordo entre SAIN, STN e BNDES para assegurar às operações de crédito oficial às exportações de aeronaves brasileiras para os Estados Unidos condições e taxas mais competitivas no âmbito do Acordo Setorial Aeronáutico (ASU), do qual o Brasil é participante. Esse acordo enseja a possibilidade de exportação de mais de US\$ 4,5 bilhões em aeronaves para os Estados Unidos, dos quais US\$ 1,7 bilhão já foi aprovado pelo COFIG.

As principais dificuldades enfrentadas em 2013 continuam relacionadas à estrutura de pessoal disponibilizada para conduzir as atividades do Seguro de Crédito à Exportação. A situação foi ainda agravada em razão do grau de exigência do novo contrato de Prestação de Serviços, que demandou intensa participação da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação, responsável por verificar o atendimento pela empresa contratada do cumprimento do disposto no contrato, em especial ao que tange os Acordos de Nível de Serviço.

As novas estruturas de financiamento propostas para as exportações do setor aeronáutico, em razão do aumento da competição entre os fabricantes do setor e o menor papel desempenhado pelo setor privado a partir da crise de 2008, continuaram contribuindo para o aumento das dificuldades na condução dos serviços relacionados à concessão de garantia da União para operações de crédito à exportação.

Nesse contexto, vale registrar que, com vistas a tornar possíveis operações estruturadas no setor aeronáutico, a SAIN trabalhou para que fosse publicada a Lei nº 12.837, de 09.07.2013, que alterou o art. 1º da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, de forma a permitir que o SCE garanta os riscos comerciais, políticos e extraordinários cuja análise recaia sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação destinada a esse setor. Essa alteração permite a cobertura de garantias em operações do setor aeronáutico que são usualmente estruturadas via operação de arrendamento mercantil. O objetivo da alteração era permitir que problemas na companhia aérea, que é objeto de risco, mas não é o devedor da operação, pudessem ensejar ações da União de forma a preservar o valor do ativo oferecido em contragarantia.

Não obstante as dificuldades enfrentadas, os resultados apresentados no presente Relatório de Gestão demonstram que a concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação, tem sido um importante instrumento para a conquista e/ou manutenção de mercados pelo setor exportador brasileiro.

2. Planejamento e Resultados Alcançados

2.1 Planejamento da Unidade

2.1.1 Contexto

O Fundo de Garantia à Exportação - FGE, criado pela Lei nº 9.818, de 23.08.1999, é um fundo de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, que tem como finalidade dar cobertura às garantias prestadas pela União nas operações de Seguro de Crédito à Exportação.

O Seguro de Crédito à Exportação pode ser concedido para operações de curto prazo, restritas àquelas que envolvem as MPME (conforme definição da CAMEX), ou operações de médio e longo prazo, classificadas da seguinte maneira:

- a) Operações de Curto Prazo: são operações com pagamento em até dois anos, divididas em vendas externas com pagamentos em até 180 dias ou vendas externas com pagamento entre 180 dias e dois anos; e
- b) Operações de Médio e Longo Prazo: são caracterizadas por exportações financiadas com prazos de pagamentos superiores a 2 anos e, em geral, estão relacionadas a projetos envolvendo bens de capital, serviços, contratos e estudos com características especiais.

Para regular as atividades de prestação de garantias por parte da União, foi criado, por intermédio da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, o Conselho Diretor do Fundo de Garantia à Exportação - CFGE, extinto a partir de 01.01.2004 pela Medida Provisória nº 143, de 11.12.2003, convertida na Lei nº 10.856, de 05.04.2004.

Em 18.12.2004, por intermédio do Decreto nº 4.993, de 18.02.2004, foi criado o Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações - COFIG, colegiado integrante da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, em substituição ao CFGE e ao Comitê de Crédito às Exportações - CCEX, com as atribuições de enquadrar e acompanhar as operações do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX e do Fundo de Garantia à Exportação - FGE; estabelecer os parâmetros e as condições para a concessão, pela União, da assistência financeira às exportações brasileiras e de garantia às operações no âmbito do seguro de crédito à exportação; e orientar a atuação da União no Fundo de Financiamento à Exportação - FFEX.

O COFIG reúne-se mensalmente ou sempre que convocado por seu Presidente e as decisões e deliberações do Comitê são tomadas por consenso.

De acordo com o art. 2º do supramencionado decreto, o COFIG tem a seguinte composição:

- a) Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, que exerce a função de Presidência do Comitê;
- b) Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria de Assuntos Internacionais, que exerce a função de Secretaria-Executiva do Comitê;
- c) Ministério das Relações Exteriores;
- d) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- e) Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- f) Casa Civil da Presidência da República; e

g) Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda.

Os membros (titulares e suplentes) do Comitê são indicados nominalmente pelos titulares dos respectivos órgãos ao Conselho de Ministros da CAMEX.

Embora ainda constante do Decreto nº 4.993/2004, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA teve o seu pedido de exclusão do COFIG aprovado pelo Conselho de Ministros da CAMEX em sua LXII reunião, realizada em 05.02.2009. A minuta de Decreto, com essa e outras alterações, que já havia sido aprovada no âmbito do COFIG e da CAMEX, ouvidas as respectivas áreas jurídicas, e que se encontrava em processo de publicação, precisou ser novamente alterada para incluir as competências do Comitê relacionadas ao Fundo de Financiamento às Exportações - FFEX, criado pela Medida Provisória nº 541, de 15.12.2011, convertida na Lei nº 12.545, de 14.12.2011. A referida minuta de decreto foi aprovada no âmbito dos ministérios que compõem o Comitê e foi enviada à PGFN. Em dezembro de 2013, a minuta ainda estava em análise naquela Procuradoria.

Conforme o § 3º do art. 2º do Decreto nº 4.993/2004, participam do COFIG, sem direito a voto, um representante titular e respectivo suplente, indicados nominalmente pelos seguintes órgãos:

- a) Banco do Brasil S.A.;
- b) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e
- c) Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. - SBCE.

Em função da publicação da Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005, convertida na Lei nº 11.281, de 20.02.2006, e da Portaria nº 416, de 16.12.2005 (atual Portaria nº 490, de 17.09.2013), as atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação - SCE, ao amparo do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para a Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda.

Assim sendo, a Secretaria de Assuntos Internacionais - SAIN assumiu as seguintes atribuições:

- a) autorizar a concessão de garantia da cobertura dos riscos comerciais e dos riscos políticos e extraordinários assumidos em virtude do Seguro de Crédito à Exportação - SCE, nos termos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e da regulamentação em vigor;
- b) autorizar, com fundamento no art. 5º da Lei nº 9.818, de 23.08.1999, e no inciso III do art. 4º do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001, a utilização dos recursos do Fundo de Garantia à Exportação - FGE em operações com SCE para a cobertura de garantias prestadas por instituição financeira federal, contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, para operações de bens de capital ou de serviços e, no caso das indústrias do setor de defesa, para operações de bens de consumo e de serviços com prazo de até 4 (quatro) anos;
- c) firmar os instrumentos para a concessão da garantia supramencionada;
- d) cobrar judicial e extrajudicialmente, no exterior, na condição de mandatária da União, os créditos da União decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE;
- e) contratar instituição habilitada a operar o SCE para a execução de todos os serviços a ele relacionados, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados;

- f) contratar a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de crédito à exportação, inclusive análise, acompanhamento, gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados; e
- g) contratar advogado de comprovada conduta ilibada, no País ou no exterior.

Cumprе ressaltar que as referidas atribuições se revestem de grande importância pelas razões abaixo elencadas, entre outras:

- a) o SCE/FGE é um produto importante para o segmento exportador, uma vez que contribui para viabilizar as exportações brasileiras que dependem de financiamento. Em operações de grande prazo de maturação, a taxa do financiamento e a garantia são fundamentais para viabilizar as exportações brasileiras;
- b) a transferência dos serviços relacionados ao SCE do IRB para o Ministério da Fazenda constou da pauta de diversas reuniões da Câmara de Comércio Exterior - CAMEX, colegiado de ministros responsável pela definição das estratégias e diretrizes concernentes ao comércio exterior brasileiro, em função da importância do tema; e
- c) a Medida Provisória nº 267, de 28.11.2005, convertida na Lei nº 11.281, de 20.02.2006, confirmando a relevância do assunto indicado na alínea anterior, foi assinada pelos seguintes ministros que compõem a CAMEX: Ministro da Fazenda; Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; Ministro das Relações Exteriores; Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão e Ministra-Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

Todavia, não obstante a assunção dessas atribuições, a SAIN permanece sem ser devidamente contemplada com uma estrutura que permita o pleno cumprimento das atividades relacionadas ao SCE/FGE, sob sua responsabilidade desde 16.12.2005.

2.1.2 Planejamento Estratégico

Em sua 102ª Reunião Ordinária, realizada em em 27.02.2013, o COFIG instituiu um Grupo de Trabalho com o propósito de elaborar o planejamento estratégico do SCE/FGE com objetivos estratégicos em compatibilidade com a política pública de comércio exterior, focada na promoção da exportação traçada para o País, com indicadores e metas, ações necessárias, bem como premissas acerca de fatores não controláveis pela gestão do SCE e FGE.

O plano estratégico elaborado pelo GT foi apresentado ao Comitê em sua 105ª Reunião Ordinária, ocorrida em 29.05.2013, que recomendou o seu encaminhamento ao Conselho de Ministros da CAMEX, tendo aquela Câmara aprovado o referido documento em sua 96ª Reunião, realizada em 16.07.2013.

Dessa forma, o ano de 2013 marcou a aprovação, pelo COFIG e pela CAMEX, do planejamento estratégico do Seguro de Crédito à Exportação lastreado no Fundo de Garantia à Exportação (SCE/FGE). O plano definiu a Missão e a Visão Estratégica do SCE/FGE como sendo:

Missão: *“Fomentar a inserção competitiva de bens e serviços brasileiros no mercado internacional e promover uma maior presença brasileira no cenário mundial, assegurada a solvência do FGE”.*

Visão: “Em 5 anos, o apoio oficial às exportações brasileiras, através do SCE/FGE, terá avançado e adquirido uma dimensão compatível com a assistência oferecida pelas maiores Agências de Crédito à Exportação do mundo”.

Definidas Missão e Visão, o plano estratégico parte de um diagnóstico geral, elaborado com base no cenário da economia mundial e no cenário de atuação das agências de crédito à exportação de outros países para listar 23 diretrizes estratégicas que orientarão os 6 objetivos estratégicos e as 8 metas ligadas a esses objetivos, mirando um horizonte de 5 anos.

Os objetivos estabelecidos foram:

- a) Ampliar a concessão de garantias às exportações para a África, América do Sul, América Central (incluindo México) e Caribe;
- b) Desconcentrar a exposição do FGE por país;
- c) Fomentar as exportações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME);
- d) Fomentar o financiamento privado à exportação com apoio oficial;
- e) Ampliar o número de exportadores em operações superiores a 2 anos; e
- f) Preservar o equilíbrio financeiro do FGE.

Cada objetivo dispõe de pelo menos 1 meta. Foram, então, elencadas 19 iniciativas ou ações, orientadas pelas diretrizes estratégicas, que levarão à consecução dos objetivos e ao atingimento das metas.

Os objetivos estratégicos do SCE/FGE foram escolhidos em consonância com metas e iniciativas do Objetivo 0896 do Programa 2039 do PPA 2012-2015 sob responsabilidade da SAIN, quais sejam:

- a) Meta: Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado;
- b) Meta: Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenização pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE;
- c) Iniciativa 03OQ: Elaboração de novos produtos relacionados ao seguro de crédito à exportação;
- d) Iniciativa 03OR: Aperfeiçoamento do processo de concessão do seguro de crédito à exportação e de recuperação de créditos indenizados pelo FGE;
- e) Iniciativa 049G: Garantia de cobertura para financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas para Exportação.

2.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

2.2.1 Programa Temático

Não se aplica ao presente caso.

2.2.2 Objetivo

O **Objetivo 0896** – “Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações”, faz parte do **Programa 2039** – *Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional*, integrante do Plano Plurianual 2012-2015.

Este objetivo, bem como suas iniciativas, são de responsabilidade do FGE. Entretanto, de acordo com consultas realizadas no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, não possuem financiamento extra-orçamentário ou medida institucional. Dessa forma, as informações relativas à execução orçamentária e financeira, bem como as metas do exercício, se apresentam em branco, haja vista não haver informação sobre estes assuntos.

Vinculado ao Programa 2039, existe o indicador **Quantidade de Certificados de Garantia Emitidos**, que no ano de 2013 teve apurado o número de 44 Certificados. Destaca-se que este número é formado por 33 Certificados de Garantia mais a elaboração de 11 aditamentos aos Certificados de Garantia, totalizando 44 emissões de Certificados de Garantia e Aditamentos.

Quadro I – Objetivo do Programa Temático de Responsabilidade da UJ

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Propiciar garantia de cobertura por parte da União para segmentos em que o setor privado não está presente ou atua com restrições, de forma a viabilizar a contratação de financiamentos e estabelecer um instrumento para a gestão desta garantia. Assegurar a sustentabilidade do Fundo de Garantia à Exportação - FGE, promover o desenvolvimento de novas coberturas e viabilizar a recuperação de créditos da União em razão de indenizações pagas pelo FGE ou relativas ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações.		
Código	0896	Órgão	Ministério da Fazenda
Programa	Gestão de Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro	Código	2039

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)

METAS QUANTITATIVAS REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
	Regionalização da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)

METAS QUALITATIVAS	
Sequencial	Descrição da Meta
1	Disponibilizar ao mercado a garantia de cobertura pela União para operações financeiras que não são plenamente atendidas pelo setor privado.
2	Estabelecer um procedimento de recuperação de crédito em razão do pagamento de indenizações pelo Fundo de Garantia às Exportações – FGE.
3	Renegociar todos os créditos oficiais soberanos brasileiros em atraso, relativos ao extinto Fundo de Financiamento às Exportações (ex-FINEX), com vistas à melhor recuperação possível.

2.2.2.1. Análise Situacional

2.2.2.1.1 Análise Situacional do Objetivo

A concessão de garantia de cobertura pela União, por intermédio do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), ao amparo do FGE, para viabilizar operações de crédito à exportação de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME) sempre foi um objetivo a ser alcançado com o intuito de diversificar a pauta de exportação e aumentar o número de exportadores beneficiados por esse instrumento de apoio oficial.

Entretanto, as MPMEs não vinham sendo atendidas pelo SCE/FGE em razão dos prazos de financiamento praticados pelo segmento (até 2 anos), quando a legislação vigente somente permitia o apoio do Fundo nas operações acima de 2 anos.

Essa dificuldade começou a ser enfrentada em 2008 quando foram promovidas alterações normativas que passaram a permitir que a União, por intermédio do SCE, concedesse garantia de cobertura para a produção exportável e, também, para operações de crédito à exportação com prazo inferior a 2 (dois) anos.

Em 2013 foi concluído e aprovado pela PGFN o modelo de Certificado de Garantia de Cobertura para Micro, Pequenas e Médias Empresas na modalidade pós-embarque. O modelo de certificado para a modalidade pré-embarque ainda está sob análise pela PGFN.

O desenvolvimento de um sistema pela instituição habilitada a operar o SCE para receber as demandas dos exportadores do segmento de MPME permitiu, inicialmente, que fosse estabelecido um procedimento de como essas operações de crédito à exportação seriam analisadas e precificadas em relação aos riscos a serem assumidos pela União. Ademais, o referido sistema promoverá maior celeridade na deliberação dos pleitos apresentados.

2.2.2.1.2 Análise Situacional das Metas

Meta 1: Esta meta representa o principal objetivo de funcionamento do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, que atua nas lacunas de atuação do setor privado no seguro de crédito à exportação. Atualmente, essa meta é atendida pela introdução do produto de cobertura de crédito à exportação com prazo inferior a dois anos a Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPMEs). Sobre a confecção deste novo certificado, registra-se que houve novos entendimentos com a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), que sugeriu aprimoramentos ao produto. Algumas das sugestões da Federação foram incorporados à minuta do certificado. Houve óbice jurídico em relação ao modelo sugerido para a fase pré-embarque. Assim, o processo foi separado, tendo a PGFN aprovado, inicialmente, apenas o modelo para a fase pós-embarque.

Meta 2: O procedimento de recuperação existe e está em contínuo processo de aprimoramento. Os créditos privados são renegociados por advogados contradados pela prestadora de serviços, com aval do Ministério da Fazenda. Os créditos públicos são renegociados pelo Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE. Encontra-se em discussão com a PGFN a edição de uma portaria para agilizar a tomada de decisões nos casos de inadimplementos no setor aeronáutico. Houve, ainda, a interação com escritórios de advocacia para melhor mapeamento deste processo.

Meta 3: Os créditos oficiais brasileiros inadimplidos no exterior (devidos por terceiros países) são renegociados no Comitê de Avaliação de Créditos ao Exterior – COMACE, cuja Secretaria-Executiva está a cargo do MF - SAIN. Quando alcançado o acordo bilateral entre o país devedor e o Brasil, a documentação pertinente à renegociação é encaminhada à PGFN, que completa o processo com o seu parecer jurídico, para posterior encaminhamento à Presidência da República, que, por sua vez, submete as condições da renegociação da dívida à apreciação e aprovação do Senado Federal. Em sendo aceitas as condições do

acordo bilateral pelo Senado, a PGFN, como representante do Governo brasileiro no âmbito do pacto, firma com as autoridades do país devedor o acordo de renegociação.

Em 2013 foram assinados 3 contratos de reestruturação de dívida oficial com a República do Gabão, República do Senegal e a República do Sudão, iniciativas que já estão resultando no retorno de parte dos créditos oficiais ao exterior inadimplidos e envolvem a recuperação de US\$ 32.041.627,40.

Além disso, foram encaminhados, em 2013, pelo Poder Executivo para autorização do Senado Federal os resultados das negociações bilaterais de reestruturação de dívidas oficiais da República da Costa do Marfim, República Democrática do Congo, República Democrática de São Tomé e Príncipe, República do Congo, República Unida da Tanzânia e da República da Zâmbia com o Brasil, também realizadas pela SAIN-MF/COMACE, que envolvem recuperação de créditos da ordem de US\$ 137.842.466,41.

2.2.3. Ações – OFSS

Quadro II – Ações – OFSS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Ação						
Código	008G			Tipo: Atividade		
Título	Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação					
Objetivo	Código:					
Programa	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais			Código: 0909	Tipo: Operações Especiais	
Unidade Orçamentária	25914					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
23.195.676	23.195.676	0	0	0	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
0	0	0				

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Ação		
Código	0027	
Título	Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999)	
Iniciativa	039Z - Operações de seguro de crédito à exportação	
Objetivo	Aprimorar a política creditícia voltada ao comércio exterior a fim de incrementar a utilização dos instrumentos de financiamento e garantia oficiais e não-oficiais à exportação, visando ao aumento da competitividade internacional das empresas brasileiras. □	Código: 0807
Programa	Comércio Exterior	Código: 2024 Tipo:
Unidade Orçamentária	25914	
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria	

Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
243.124.324,00	243.124.324,00	2.000.000,00	50.973,29	50.973,29	0	0
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada

Identificação da Ação						
Código	00M4		Tipo: Atividade			
Título	Remuneração de Agentes Financeiros					
Objetivo	Código:					
Programa	Operações Especiais – Remuneração de Agentes Financeiros Código: 0911 Tipo: Operações Especiais					
Unidade Orçamentária	71104					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
17.022.100,00	17.022.100,00	16.264.568,00	13.448.707,91	13.448.707,91	0	2.797.690,79
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Comissão paga		unidade	14,0			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
1.860.218,80	1.429.213,72	1.155,10				

2.2.3.5 Análise Situacional

2.2.3.5.1 Ação 008G

A devolução de prêmio acontece quando um devedor de uma operação do SCE resolve liquidar antecipadamente o financiamento concedido. Nesses casos, o devedor tem o direito de receber, proporcionalmente, o valor do prêmio referente à antecipação. Tal procedimento é observado, principalmente, nas operações do setor aeronáutico.

Em 2013, foram destinados R\$ 23,2 milhões para a Ação 008G, referente à devolução de prêmios, calculados com base na expectativa de liquidação de financiamentos de operações da Embraer S.A. para a empresa JetBlue Airways Corporation e para a Globalia Corporación Empresarial, porém não foi concretizada nenhuma liquidação antecipada de financiamento.

2.2.3.5.2 Ação 0027

O pagamento de sinistros (ou indenizações) ocorre quando o devedor de uma operação de exportação com cobertura do SCE, ao amparo do FGE, não honra os pagamentos previstos, e o exportador/beneficiário tenha cumprido com todas as obrigações constantes do Certificado de Garantia.

Uma vez a operação considerada sinistrada, e efetuado o pedido de indenização pelo segurado, a SAIN autoriza o BNDES, como gestor do FGE, a efetuar o pagamento da indenização.

Em 2013, foram destinados R\$ 243,1 milhões para cobertura das garantias prestadas pelo FGE, com base em cálculos atuariais. Do referido valor foram empenhados somente R\$ 2,0 milhões, e utilizados apenas R\$ 50,9 mil com indenização de operações sinistradas.

A baixa utilização dos recursos destinados ao pagamento de indenizações é positivo para o FGE, uma vez que o Fundo não precisou fazer nenhum desembolso, o que indica uma gestão prudente dos recursos públicos.

2.2.3.5.3 Ação 00M4

Inicialmente, cabe observar que os valores referentes à ação 00M4 se referem ao PO 0005 – Remuneração de Agentes pela Recuperação de Haveres e Operacionalização do Seguro de Crédito à Exportação. Nessa rubrica são incluídos os pagamentos efetuados à Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, referentes ao Contrato de Prestação de Serviços relacionados ao Seguro de Crédito à Exportação, bem como o pagamento ao Banco do Brasil S.A. pelos serviços de custódia de títulos do FGE no Selic.

Em 2013, foram destinados R\$ 17,0 milhões para remuneração de agentes, com base no contrato firmado com a SBCE e na projeção de despesas com custódia de títulos no Selic, tendo sido empenhados R\$ 16,2 milhões, pagos/liquidados R\$ 13,4 milhões, e inscrito em restos a pagar o valor de R\$ 2,8 milhões.

2.3 Informações Sobre Outros Resultados de Gestão

Em 2013, conforme encaminhados pela empresa contratada para operar o SCE, foram submetidos à aprovação do Secretário de Assuntos Internacionais, ou da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, 113 pedidos de concessão de cobertura de garantia de operações de crédito efetuados por exportadores, distribuídos da seguinte forma:

Tabela 1 – Pedidos de Garantia de Cobertura Submetidos em 2013

Natureza da Operação	Quantidade	Países/Destinos	Valor Exportações (US\$)	Prêmios Previstos (US\$)
Promessa de Garantia	67*	16	9.060.987.992***	576.365.714***
Certificado de Garantia	44**	13	5.713.261.119	407.971.421
Indeferimento	2	2	3.811.713	-

Fonte: SAIN

(*) Foram encaminhadas Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), com a elaboração de pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a apresentações, reapresentações e renovações das PGs, totalizando 67 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Promessas de Garantia.

(**) Foram encaminhados 33 Certificados de Garantia, com a elaboração de 11 pareceres adicionais da COSEC/SAIN referentes a acréscimos e aditamentos, totalizando 44 manifestações técnicas da COSEC/SAIN referentes a Certificados de Garantia.

(***) O valor se refere apenas às 32 Promessas de Garantia referentes a novas operações (apresentações), conforme quadro de operações aprovadas em 2013.

As solicitações de concessão de garantia de cobertura pela União foram distribuídas conforme o encaminhamento/características de cada uma delas. Assim, as operações foram divididas em: Promessas de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (67); Certificados de Garantia de Cobertura de Seguro de Crédito à Exportação (44), na forma de Condições Particulares e, eventualmente, também como Condições Especiais, bem como em operações que não tiveram a concessão da garantia de cobertura aprovada e, por isso, foram objeto de indeferimentos (2).

Durante o exercício de 2013 houve pagamento de uma indenização no âmbito do FGE, no valor de US\$ 14.619,32, referentes a sinistro ocorrido em 2012.

Em 2013 houve declaração de sinistro e declaração de aviso de sinistro envolvendo operações de exportação para as empresas Tolmos Espinoza Garcia SRL. (Peru) e National Air Services Ltd. (Arábia Saudita), respectivamente. Em ambos os casos conseguiu-se evitar o pagamento de indenização graças à atuação tempestiva da SAIN.

Os valores dos créditos recuperados no exercício, mediante ações de cobrança judicial e extrajudicial, atingiram o montante de US\$ 2.302.929,97.

O ano de 2013 foi marcado pelo desenvolvimento de um novo modelo de Certificado de Garantia de Cobertura voltado para operações de exportação do setor aeronáutico. Esse modelo permitirá que operações estruturadas, nas quais a análise do risco recai sobre pessoa jurídica diversa do devedor da operação de crédito à exportação, possam contar com a garantia do Seguro de Crédito à Exportação – SCE amparado pelo Fundo de Garantia à Exportação – FGE. Para tornar possível esse novo modelo, foram necessárias alterações nos textos da Lei nº 6.704, de 26.10.1979, e do Decreto nº 3.937, de 25.09.2001. Esse novo modelo encontra-se em fase final de elaboração junto com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN.

Outro modelo desenvolvido refere-se ao Certificado de Garantia de Cobertura para operações de exportação para Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME). Esse certificado de garantia compreende duas fases: pré-embarque e pós-embarque. O modelo de certificado para a fase de pós-embarque já se encontra pronto e aprovado pela PGFN. Já o modelo para a fase pré-embarque fechou o exercício de 2013 em fase de construção.

3. Estruturas de Governança e de Autocontrole da Gestão

Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos Quadro III – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			

8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.		X			
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica:					
Ao item 4 se aplicam a Lei nº 8.112, de 11.12.1991, e o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994.					

Escala de valores da Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **não observado** no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua minoria**.
- (3) **Neutra:** Significa que **não há como avaliar** se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o conteúdo da afirmativa é **parcialmente observado** no contexto da UJ, porém, **em sua maioria**.
- (5) **Totalmente válida.** Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente **observado** no contexto da UJ.

4. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira**4.1 Execução de Despesas****4.1.1 Programação****Quadro IV – Programação de Despesas**

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo de Garantia à Exportação – FGE		Código UO: 25914		UGO: 170356	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL					266.320.000,00
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					38.530.249,00
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					227.789.751,00
Dotação final 2012(B)					13.320.000,00
Variação (A/B-1)*100					1.610,13%
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL					2.171.700.944
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
Créditos Cancelados					
Outras Operações					
Dotação final 2013 (A)					2.171.700.944
Dotação final 2012(B)					2.162.614.883
Variação (A/B-1)*100					0,42%

4.1.1.1 Análise Crítica

Os créditos do Grupo “Outras Despesas Correntes” correspondem aos créditos das ações 008G – Devolução de Prêmio de Seguro de Crédito à Exportação e 0027 – Cobertura das Garantias Prestadas pela União nas Operações de Seguro de Crédito à Exportação (Lei nº 9.818, de 1999).

O crédito cancelado de R\$ 38,5 milhões corresponde a créditos transferidos para a Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA/MF.

A reserva de contingência corresponde a receitas contingenciadas do Fundo de Garantia à Exportação.

4.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro V - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	170013	170356	7110428846091100M4	0	0	16.264.568,00
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

4.1.3 Realização da Despesa

4.1.3.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro VI – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Valores em R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Fundo de Garantia à Exportação – FGE		Código UO: 25914		UGO: 170356	
Modalidade de Contratação		Despesa Liquidada		Despesa paga	
		2013	2012	2013	2012
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)		13.303.993,68	13.332.598,96	13.303.993,68	13.332.598,96
a) Convite					
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência		13.303.993,68	13.332.598,96	13.303.993,68	13.332.598,96
d) Pregão					
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)					
h) Dispensa					
i) Inexigibilidade					
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos					

4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	144.714,23	125.612,71	144.714,23	125.612,71
6. Total (1+2+3+4+5)	13.448.707,91	13.458.211,67	13.448.707,91	13.458.211,67

4.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Quadro VII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total

Unidade Orçamentária: Fundo de Garantia à Exportação – FGE				Código UO: 25914		UGO: 170356		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.264.568,00	15.103.021,78	13.448.707,91	13.458.211,67	2.797.690,79	1.644.810,11	13.448.707,91	13.458.211,67
Indenizações e Restituições	2.000.000,00	0	50.973,29	0	0	0	50.973,29	0
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Quadro VIII – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ

Unidade Orçamentária: Fundo de Garantia à Exportação – FGE				Código UO: 25914		UGO: 170356		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Indenizações e Restituições	2.000.000,00	0	50.973,29	0	0	0	50.973,29	0
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.5 Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro IX – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	13.303.993,68	13.332.598,96	13.303.993,68	13.332.598,96
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência	13.303.993,68	13.332.598,96	13.303.993,68	13.332.598,96
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas				

2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa				
i) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha				
l) Diárias				
5. Outros	144.714,23	125.612,71	144.714,23	125.612,71
6. Total (1+2+3+4+5)	13.448.707,91	13.458.211,67	13.448.707,91	13.458.211,67

4.1.3.6 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro X – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESpesas CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.264.568,00	15.103.021,78	13.448.707,91	13.458.211,67	2.797.690,79	1.644.810,11	13.448.707,91	13.458.211,67
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESpesas DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.1.3.7 Análise Crítica da Realização da Despesa

A movimentação orçamentária interna foi referente à transferência de créditos da SPOA do Ministério da Fazenda para o FGE para pagamento de remuneração à Seguradora Brasileira de Crédito à Exportação S.A. – SBCE, instituição habilitada a operar o Seguro de Crédito à Exportação, contratada por meio da Concorrência nº 01/2011/SAIN/MF (Aviso de Licitação publicado no D.O.U de 26.12.2011, seção 3, p. 107).

O grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” do Quadro A.4.1.3.3 é composto pelos elementos de despesa “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica”, que se refere à remuneração da instituição contratada para operar o SCE, e “Indenização e Restituições”, que se refere ao pagamento de indenizações de sinistros.

O grupo de despesa “Outras Despesas Correntes” do Quadro A.4.1.3.4 é composto pelos elementos de despesa “Indenização e Restituições”, que se refere ao pagamento de indenizações de sinistros.

O campo “Outros” dos Quadros A.4.1.3.1 e A.4.1.3.5 se refere à despesa incorrida com pagamento ao Banco do Brasil pela custódia de títulos do Tesouro Nacional.

4.2 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Não se aplica ao presente caso.

4.3 Movimentação e os Saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro XI – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	1.644.810,11	1.429.213,72	1.155,1	214.441,29
2011	3.051.792,41	0	2.836.383,72	215.408,69
2010	24.835,30	24.835,30	0	0
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012				
2011				
...				

5. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

5.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno

5.1.1 Determinações e Recomendações do TCU

Não houve acórdão do TCU em relação ao FGE em 2013.

5.1.2 Determinações e Recomendações da CGU

A tabela abaixo resume a situação das recomendações exaradas pela Controladoria-Geral da União – CGU e a análise do Plano de Providências Permanente do FGE encaminhada pela CGU, por intermédio do Ofício nº 959/DEFAZ/DE/SFC/CGU-PR, de 14.01.2014.

Tabela 2 – Recomendações da CGU

Relatório de Auditoria	Nº da Constatação	Recomendação da CGU	Análise da CGU
201203004	1	“Restitua ao Erário os valores relativos ao reequilíbrio econômico-financeiro pagos à contratada no período de 2008 a 2012”.	Em atendimento
		“Apure as responsabilidades pela aprovação dos seguintes fatos: a) reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fundamentado no aumento do quadro de funcionários da empresa contratada; e b) retroação dos pagamentos, sem estudo técnico que demonstrasse os valores devidos”.	Em atendimento
201203282	1	“recomendamos que a SAIN inste a CAMEX, no âmbito de competência dos órgãos que a integram, a elaborar o planejamento do SCE e do FGE, contendo objetivos estratégicos em compatibilidade com a política pública de comércio exterior focada na promoção da exportação traçadas para o País, indicadores e metas a ele associados, ações necessárias para alcançá-los, bem como premissas acerca dos fatores não controláveis pela gestão do Seguro e do Fundo”.	Atendida
	2	“Aprimorar os controles sobre: i) as solicitações de concessão de seguro e garantia feitas pelo exportador ou beneficiário à SBCE”.	Atendida
		“Aprimorar os controles sobre: ii) as análises de risco e os cálculos de prêmio realizados pela SBCE”.	Atendida
		“Aprimorar os controles sobre: iii) a entrada no caixa do FGE dos recursos decorrentes de prêmios cobrados pela SBCE”.	Atendida
		“Aprimorar os controles sobre: iv) a efetiva ocorrência de sinistros declarados pelo exportador ou beneficiário à SBCE”.	Atendida
		“Aprimorar os controles sobre: v) a saída do caixa do FGE dos recursos oriundos dos pagamentos de indenizações solicitados pela SBCE ao BNDES”.	Em atendimento
		“Aprimorar os controles sobre: vi) as cobranças extrajudiciais e judiciais, no exterior, executadas pela SBCE”.	Em atendimento
		“Aprimorar os controles sobre: vii) a entrada em caixa dos recursos derivados dos créditos devidos decorrentes de indenizações pagas”.	Em atendimento
		“Aprimorar os controles sobre: viii) outros pontos críticos a serem identificados pela SAIN com base no mapeamento de toda a operacionalização do SCE e do FGE, na qualidade de agente responsável pela concentração dos controles do Seguro e do Fundo”.	Em atendimento
		“Elaborar manual acerca dos controles da operacionalização do SCE e do FGE, dispondo sobre os princípios, as regras e as rotinas por alçada adotados pela Unidade para controlar o fluxo operacional do Seguro e do Fundo”.	Em atendimento

		“Providenciar a adequação do quadro de pessoal da Coordenação-Geral de Seguro de Crédito à Exportação – COSEC da SAIN, envolvendo quantidade e qualidade suficientes, bem como capacitar o referido quadro com o objetivo de especializá-lo em operações de seguros e garantias à exportação, visando a tornar efetivo o controle meritório a ser exercido sobre a execução dos serviços prestados pela SBCE”,	Em atendimento
201217184	1	“rotina de acompanhamento das solicitações de seguro com status ‘em espera’, ‘em análise’, ‘em cadastramento’ e ‘desistência’ que viabilize a verificação pela SAIN acerca da adequação das etapas do processo de seguro, o conhecimento sobre os motivos que justificaram as desistências e a atuação proativa no sentido de estímulo às exportações, sempre observando os indicadores financeiros do FGE para não destoarem de patamares razoáveis”.	Em atendimento
	2	“rotina de acompanhamento do cálculo da taxa de prêmio, especificamente em relação aos coeficientes de risco-país, que realize uma conferência do cálculo aplicado na determinação da taxa de prêmio, inclusive dos valores atribuídos aos coeficientes da fórmula, antes de sua aprovação pela própria SAIN ou pelo COFIG”.	Atendida
	3	“verificação sobre a completude das informações prestadas no relatório de análise de risco da SBCE, inclusive no que se refere à conclusividade do <i>credit score</i> e à recomendação acerca do deferimento/indeferimento da operação”.	Atendida
	4	“rotina de acompanhamento da atualização do valor do prêmio decorrente da atualização da tabela de precificação para o setor de aviação e, adicionalmente, verificação no SIAFI dos valores de prêmios pagos pelo segurado”.	Em atendimento
	5	“obtenção da documentação necessária para o processo de recuperação já na fase de caracterização do sinistro; o mapeamento e sistematização do processo de recuperação; e o acompanhamento tempestivo da recuperação dos créditos indenizados a fim de garantir a adoção de medidas consideradas necessárias no menor tempo possível e a efetividade do processo de recuperação”.	Em atendimento
“adoção, em momento oportuno, de medidas acerca da continuidade das 45 operações que carecem de manifestação formal ou gerencial do COFIG e/ou da SAIN”.		Em atendimento	

5.1.3 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Em 2013, a Auditoria Interna do BNDES realizou auditoria sobre os controles do FGE, tendo como foco os recebimentos de prêmios de seguro, pagamentos de indenizações de sinistros, e recuperação de créditos sinistrados. Ao final da auditoria foi emitido o Relatório AT-007/2014, de 28.01.2014 (anexo), no qual aquele órgão declara que os controles operacionais estão adequados com exceção dos riscos e das constatações abaixo relacionadas:

Tabela 3 - Riscos Identificados

Nº da Constatação	Descrição	Categoria de Risco
1	Possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento do artigo 7º da Ordem de Serviço BNDS PRESI nº 12/2011, que estabelece os procedimentos para a gestão operacional do Fundo de Garantia à Exportação – FGE.	Normativos Internos
	Possibilidade de perdas decorrentes da inadequação das garantias oferecidas pelo beneficiário da indenização do sinistro.	
2	Possibilidade de perdas decorrentes da não atualização da Portaria BNDES nº 02/2010 e da Ordem de Serviço BNDES PRESI nº 12/2011.	Garantias

3	Possibilidade de perdas decorrentes da ausência de verificação das informações enviadas pela SBCE, referentes às receitas de prêmios de seguro.	Controle
4	Comprometimento da qualidade das informações contabilizadas	Qualidade da Informação

Fonte: BNDES

Tabela 4 - Constatações

Nº da Constatação	Descrição
1	Os títulos de crédito nos valores de US\$ 24,500.00 (principal) e US\$ 281.51 (juros) referentes à apólice 606/2011 (3ª parcela), estão com 61 dias de atraso da data limite para entrega dos títulos de crédito devidamente endossados à União.
2	Necessidade de atualização da Portaria BNDES nº 02/2010 e da Ordem de Serviço PRESI nº 12/2011 que trata dos procedimentos operacionais do FGE.
3	Divergências na “data de pagamento” e no “número de referência” das parcelas de prêmio de seguro recebidos contabilizadas no SIAFI em relação àqueles informados no “Demonstrativo de Recebimento de Guias de Recolhimento da União – GRU”.
4	Ausência de informação no campo “Exibir Nota” referente às receitas de recuperação de sinistros indenizados nos lançamentos contábeis efetuados no Sistema SAP (conta # 4390010017).

Fonte: BNDES

Quadro XII - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo de Garantia à Exportação – FGE			Não se aplica
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório AT-007/2014	Constatação 1	Relatório AT-007/2014
2	Relatório AT-007/2014	Constatação 2	Relatório AT-007/2014
3	Relatório AT-007/2014	Constatação 3	Relatório AT-007/2014
4	Relatório AT-007/2014	Constatação 4	Relatório AT-007/2014
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES			2
Descrição da Recomendação			
Constatação 1: A AF/DEREI irá coordenar discussão a respeito do endosso das cambiais com os envolvidos no processo de indenização de sinistros do FGE (SBCE, SAIN, Área de Exportação – AEX, Departamento de Administração Financeira – AF/DEFIN) – Prazo para implementação: 31.05.2014			
Constatação 2: AF/DFIN – Atualizar os normativos internos referentes ao FGE – Prazo para implementação: 28/02/2014.			
Constatação 3: AF/DEFIN – Conferência dos valores de prêmios indicados na planilha encaminhada pela SBCE com os valores ingressados no SIAFI e dos demais dados pertinentes (data de pagamento, nº da liberação etc). – Prazo para implementação: Imediato			
Constatação 4: AF/DEFIN – Informar no lançamento contábil, mais especificamente no campo “Texto Descritivo”, o número do certificado correspondente à receita de recuperação. Prazo para implementação: Imediato			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES			2
Síntese da Providência Adotada			
Não foram adotadas providências durante o exercício de 2013 haja vista o relatório AT-007/2014 ter sido expedido em 28.01.2014.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

5.2 Tratamento de Recomendações do OCI

5.2.1 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Haja vista que as recomendações feitas pela Auditoria Interna do BNDES foram comunicadas em janeiro de 2014, não há recomendações pendentes de atendimento ao final do exercício de 2013.

6. Informações Contábeis

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

Embora exigido de outros fundos, não se aplica ao FGE, pois sua contabilidade é executada no SIAFI.

Relatório de Auditoria Independente

Embora exigido de outros fundos, não se aplica ao FGE pois sua legislação não prevê a contratação de auditoria independente para verificação das demonstrações contábeis.

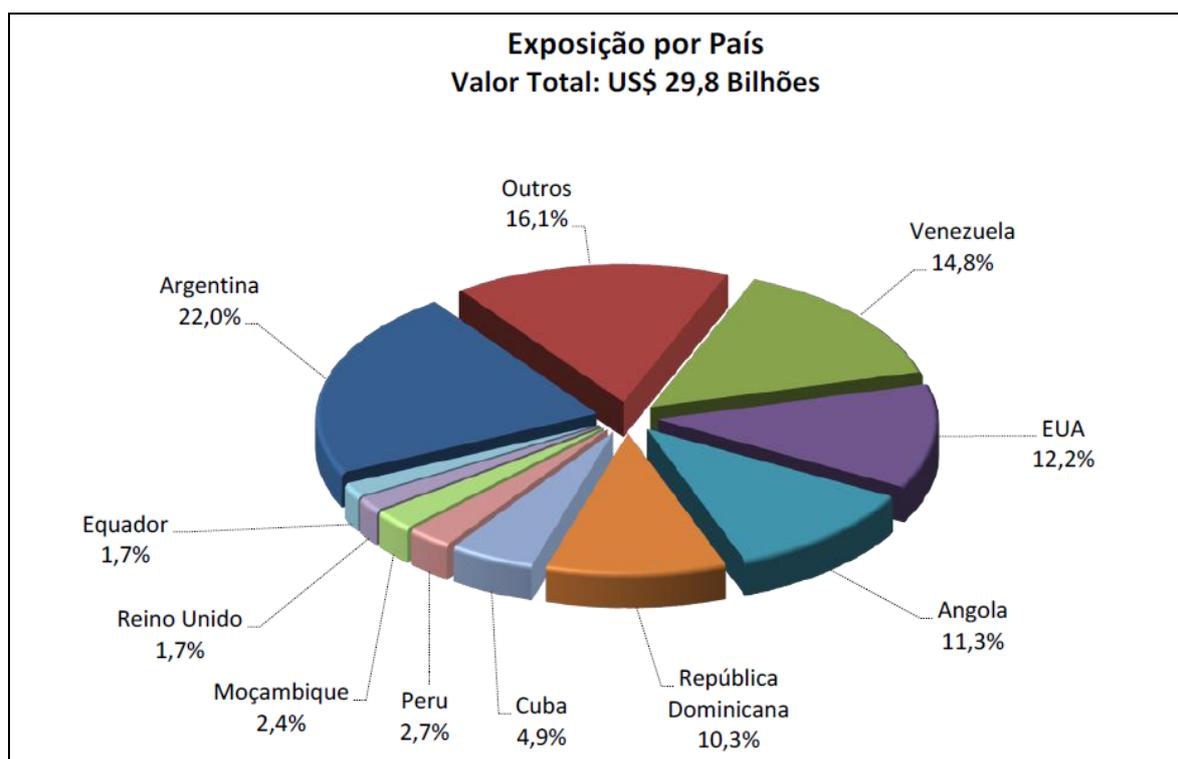
7. Outras Informações sobre a Gestão

7.1 Exposição do FGE

A exposição do FGE em 31.12.2013 alcançou o montante de US\$ 29,8 bilhões (incluindo operações aprovadas e notificadas, ambos os tipos ainda não concretizadas), apresentando um aumento de 16,1% em relação ao ano anterior.

O gráfico e a tabela a seguir mostram o valor da exposição do Fundo detalhada por país e por evento.

Gráfico 1 - Exposição do FGE por País em 31.12.2013



Fonte: SBCE

Tabela 5 – Exposição do FGE

Valores em US\$ 1,00

Operações de Seguro de crédito à Exportação – Parte Coberta		
Rubricas	Dezembro 2012	Dezembro 2013
Sinistros a Liquidar	9.046.454	7.779.224
Prestações vencidas no mês	162.155.383	186.601.732
Prestações a vencer	5.667.342.709	7.431.227.484
Saldo a desembolsar	11.194.076.477	12.316.703.828
Valores aprovados	8.555.824.493	9.734.768.881
Exposição a outros riscos	23.135.652	53.929.169
Indenizações Líquidas de Recuperações ¹	24.917.130	23.091.114
TOTAL	25.636.498.300	29.754.101.433

Fonte: SBCE

7.2 Prêmio

A taxa de prêmio é a porcentagem que servirá para cobrir o risco médio esperado para a operação, que multiplicado pelo valor financiado resulta no preço de cobertura monetário.

Os prêmios podem ser classificados como: i) prêmio arrecadado, que é o valor recebido pelo FGE devido à contratação da cobertura da operação; e ii) prêmio ganho, que representa a parcela do prêmio arrecadado cujo risco já foi liquidado (incorrido).

O valor total acumulado dos prêmios até dezembro de 2013 pelo conceito de competência foi de US\$ 1,6 bilhão, dos quais US\$ 897,9 milhões já foram efetivamente arrecadados pelo FGE. O exercício de 2013 contribuiu com US\$ 185,27 milhões de prêmios arrecadados e US\$ 71,5 milhões de prêmios ganhos.

Do valor total de prêmios emitidos (US\$ 1,6 bilhão), 19,6% já se encontram vencidos, o que resulta em US\$ 320,6 milhões de prêmios ganhos. O valor restante (US\$ 1.318,8 milhões), que já foi emitido, fica reservado como Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas/Notificadas (PPNGC), a qual é liberada à medida que parte do risco é extinta.

A seguir são mostrados os valores de prêmios arrecadados e prêmios ganhos.

Tabela 6 – Prêmios Arrecadados

Valores em US\$ 1.000.000

Prêmios Arrecadados (acumulados)	Dezembro de 2012	Dezembro de 2013
Prêmios Totais de Apólices Emitidas	1.188,8	1.639,4
Prêmios Arrecadados	591,5	897,9
Prêmios a Receber de Apólices Emitidas	430,4	741,5

Fonte: SBCE

Tabela 7 – Prêmios Ganhos

Valores em US\$ 1.000.000

Prêmios Arrecadados (acumulados)	Dezembro de 2012	Dezembro de 2013
Prêmios Totais de Apólices Emitidas	1.188,8	1.639,4
Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas (PPNGC)	946,0	1.318,8
Prêmios Ganhos	242,9	320,6

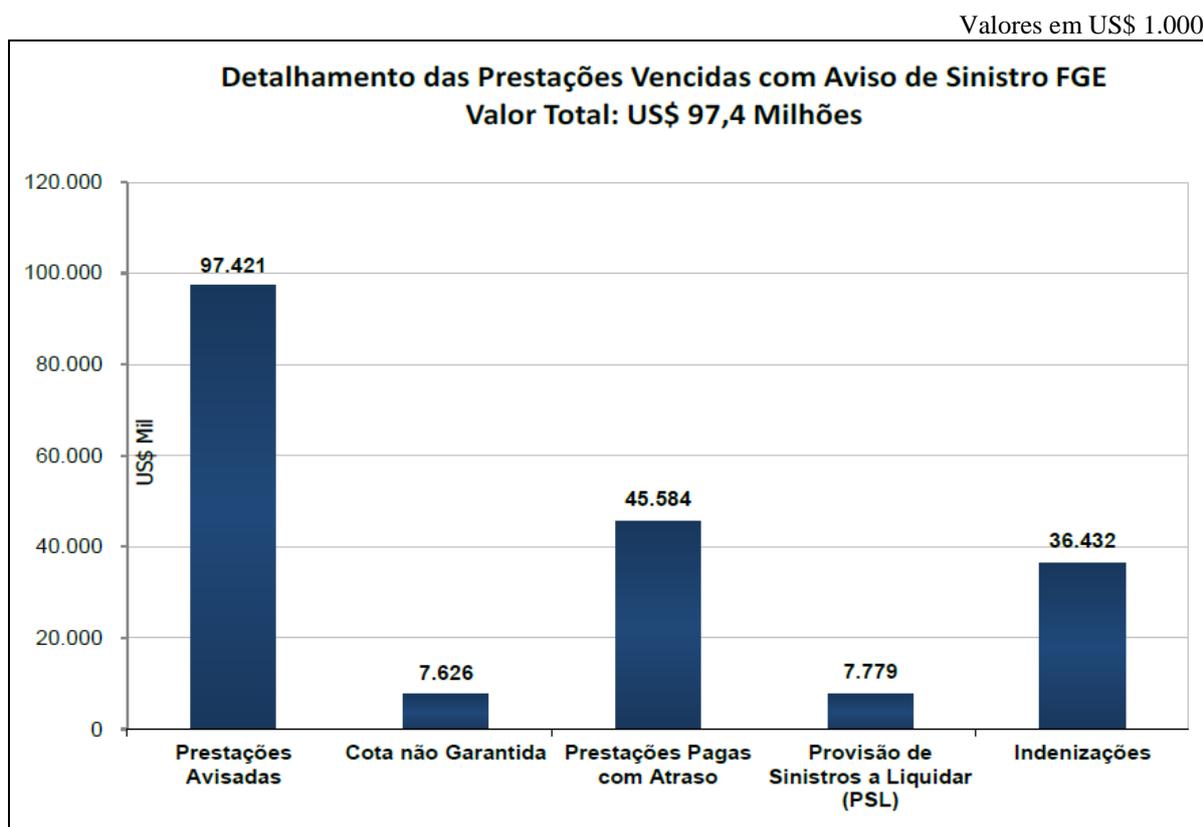
Fonte: SBCE

¹ Conforme alinhamento técnico da SBCE com o gestor contábil do FGE, a partir de maio de 2012, as Indenizações Líquidas de Recuperações estarão sendo acrescida na Exposição Total do Fundo.

7.3 Sinistros

O total de sinistros com garantia do FGE desde o início das operações é de US\$ 97,4 milhões, dos quais 46,8% foram recuperados antes da indenização, 37,4% produziram indenizações, 8% ainda não foram liquidados (podendo ocorrer novas recuperações) e 7,8% são relativos à cota não garantida. O gráfico a seguir detalha melhor os sinistros acumulados até dezembro de 2013.

Gráfico 2 – Sinistros Acumulados



7.4 Recuperação de Crédito Antes da Indenização

A recuperação de créditos antes da indenização resulta das ações desenvolvidas pela SBCE e pela SAIN/MF, no sentido de negociar o recebimento dos créditos vencidos e não pagos pelo importador antes do pagamento da indenização ao beneficiário do seguro de crédito à exportação. O valor total de recuperação de créditos antes da indenização, desde o início do FGE, é de US\$ 45,6 milhões. No fechamento de 2012, este valor foi de US\$ 41,5 milhões.

7.5 Indenizações

O valor total indenizado pelo FGE, desde o início de sua operação até dezembro de 2013, foi de US\$ 36,4 milhões, tendo sido de US\$ 14,6 mil o valor pago no exercício de 2013.

Cabe ressaltar que os valores indenizados não constituem perda definitiva para o Fundo, uma vez que estes estão sujeitos a ações de cobrança e de recuperação de créditos, conforme determina a Lei nº 11.281, de 20.02.2006.

O setor de Transporte Automotivo de Passageiros continua sendo responsável pelo maior valor indenizado: US\$ 24,6 milhões, representando 67,5% do total. Entre os países, 45,9% se referem a devedores localizados na Argentina e 33,7% do total se referem a devedores localizados no Uruguai.

A Argentina continua apresentando o maior valor de sinistros indenizados, que atingiu US\$ 16,7 milhões, seguida pelo Uruguai com US\$ 12,3 milhões e pela Venezuela, com US\$ 1,8 milhão.

7.6 Sinistralidade

O Índice de Sinistralidade acumulado do Fundo (*loss ratio*), conforme o regime de caixa, que reflete a razão entre os sinistros totais (soma dos valores indenizados líquidos de ressarcimentos, a Provisão de Sinistros a Liquidar - PSL e a IBNR - *Incurring But not Reported*), no valor de US\$ 30,9 milhões, e os prêmios arrecadados (US\$ 897,9 milhões), situou-se em 3,4%.

A Provisão de Sinistros a Liquidar é a parte coberta dos valores das parcelas cujo sinistro foi avisado, mas que ainda estão no período de espera por uma possível recuperação ou para serem indenizados. Já a IBNR (*Incurring But Not Reported*) consiste em uma reserva de sinistro cujo objetivo é determinar o valor financeiro da diferença (relativa ao atraso) entre sinistros incorridos e sinistros informados.

O Índice de Sinistralidade acumulado do Fundo (*loss ratio*), conforme o regime de competência, que reflete a razão de sinistros incorridos (pagos ou não), no valor de US\$ 30,9 milhões, e prêmios ganhos (US\$ 320,6 milhões) situou-se em 9,6%.

Adiante, seguem os demonstrativos dos Índices de Sinistralidade pelos regimes de caixa e de competência:

Tabela 8 – Sinistralidade – Regime de Caixa

Valores em US\$ 1,00

Resultado Bruto Acumulado FGE	
Prêmios arrecadados	897.891.992
Valores indenizados líquidos de recuperações	(23.091.114)
PSL	(7.779.224)
IBNR	(50.475)
Resultado bruto	866.971.179
Margem bruta	96,6%
Índice de sinistralidade (<i>loss ratio</i>)	3,4%

Fonte: SBCE

Tabela 9 – Sinistralidade – Regime de Competência

Valores em US\$ 1,00

Resultado Bruto Acumulado FGE	
Prêmios ganhos	320.643.681
Valores indenizados líquidos de recuperações	(23.091.114)
PSL	(7.779.224)
Resultado bruto	289.773.342
Margem bruta	90,4%
Índice de sinistralidade (<i>loss ratio</i>)	9,6%

Fonte: SBCE

7.7 Taxa de Sucesso

A Taxa de Sucesso (método caixa) é a relação entre as operações concretizadas² e aprovadas³ no ano, por valor e quantidade. As notificadas⁴ não são consideradas no cálculo da Taxa de Sucesso. A tabela a seguir mostra os resultados desde 2003.

Tabela 10 – Taxa de Sucesso

Ano	Aprovadas		Concretizadas		Notificadas		Taxa de Sucesso	
	Qtde	Valor Total (US\$)	Qtde	Valor Total (US\$)	Qtde	Valor Total (US\$)	Por Qtde *	Por Valor **
2003	84	1.482.400.084	25	351.662.540	-	-	29,8%	23,7%
2004	75	1.377.128.553	40	576.787.791	-	-	53,3%	41,9%
2005	34	1.329.438.399	23	646.627.589	-	-	67,6%	48,6%
2006	49	5.094.929.968	15	1.069.700.731	-	-	30,6%	21,0%
2007	59	2.514.618.887	38	1.512.879.970	-	-	64,4%	60,2%
2008	65	2.426.265.237	33	1.173.453.382	-	-	50,8%	48,4%
2009	78	8.966.803.228	32	2.376.754.011	-	-	41,0%	26,5%
2010	81	6.346.666.429	35	2.720.986.266	4	3.974.452	43,2%	42,9%
2011	50	8.334.974.618	36	4.005.802.603	28	2.541.632.223	72,0%	48,1%
2012	43	8.985.825.160	36	2.774.531.937	30	2.784.829.693	83,7%	30,9%
dez/13	38	9.060.987.992	33	5.713.261.119	22	1.823.559.457	86,8%	63,1%
Total	656	55.920.038.556	346	22.922.447.940	84	7.153.995.825	52,7%	41,0%

* Qtde de operações Concretizadas / Qtde de operações Aprovadas

** Valor Total das operações Concretizadas / Valor Total das operações Aprovadas

Não consideramos as Notificadas no cálculo da Taxa de Sucesso.

Fonte: SBCE

7.8 Indicadores de Solvência

A Margem de Solvência (Patrimônio Líquido Exigido - PLE - para o risco assumido) apurada em dezembro de 2013 aumentou 29,9% em relação a dezembro de 2012. O objetivo do PLE é cobrir oscilações de risco não previstas que excederem às provisões técnicas, sendo, portanto, uma provisão para cobrir eventos extremos, inesperados (de baixa probabilidade, porém de alta severidade).

Comparando o patrimônio líquido do FGE de dezembro de 2013 com o fechamento de dezembro de 2012, constata-se um aumento de 12,1% em Reais e uma diminuição de 2,7% em Dólares. A seguir são apresentados os principais indicadores de solvência do FGE.

² Operações Concretizadas são aquelas para as quais, após aprovação e notificação, foi emitido o Certificado de Garantia de Cobertura.

³ Operações Aprovadas se referem a novas operações, cuja apresentação foi submetida e aprovada pelo COFIG ou pela SAIN, impactando a exposição do FGE.

⁴ Operações Notificadas são operações aprovadas para as quais houve a Notificação, pelo beneficiário do SCE, de Assinatura de Contrato Comercial/Contrato de Financiamento, por meio de formulário específico, restando pendente a emissão do Certificado de Garantia de Cobertura.

Tabela 11 – Indicadores de Solvência do FGE

Indicadores de Solvência do FGE¹	dez/13	dez/12	Δ %
<i>Patrimônio Líquido do FGE (Contábil) (R\$)</i>	18.388.091.550,28	16.410.022.375,14	12,1%
<i>Taxa de câmbio (R\$ / US\$) ²</i>	R\$2,3621	R\$2,0516	15,1%
<i>Patrimônio Líquido do FGE (Contábil) (US\$)</i>	(1) 7.784.637.209	7.998.646.118	-2,7%
<i>PPNGC (Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Concretizadas) (US\$)</i>	(2) 1.318.795.151	945.928.771	39,4%
<i>PPNGA (Provisão de Prêmios Não Ganhos para Operações Aprovadas) (US\$)</i>	(3) 550.380.186	665.976.173	-17,4%
<i>PIP (Provisão de Insuficiência de Prêmios) (US\$)</i>	(4) -	-	-
<i>PLA (Patrimônio Líquido Ajustado)³ (US\$)</i>	(5)=(1)-(3)-(4) 7.234.257.023	7.332.669.945	-1,3%
<i>RWA (Risk-Weight Asset = Ativos Ponderados pelo Risco) (US\$) ⁴</i>	(6) 17.718.697.886	13.638.171.197	29,9%
<i>Alavancagem Máxima</i>	(7) 5	5	0,0%
<i>Margem de Solvência (Patrimônio Líquido Exigido - PLE) (US\$) ⁴</i>	(8)=(6)/(7) 3.543.739.577	2.727.634.239	29,9%
<i>Exposição vigente Total (Cobertura Total Atual) (US\$)</i>	(9) 29.754.101.433	25.636.498.300	16,1%
<i>Risk-Weight médio FGE (Ponderação Média de Risco do FGE) ⁵</i>	(10) 100,00%	100,00%	0,0%
<i>Exposição Vigente Total Ponderada pelo Risco (US\$)</i>	(11)=(9)*(10) 29.754.101.433	25.636.498.300	16,1%
<i>Limite para Exposições Adicionais (US\$)</i>	(12)=[(5)-(8)]/(10)*(7) 18.452.587.229	23.025.178.528	-19,9%
<i>Exposição Máxima Total (US\$)</i>	(13)=(12)+(9) 48.206.688.662,3	48.661.676.828,0	-0,9%
<i>Alavancagem Vigente ⁶</i>	(14)=(9)/(1) 3,8	3,2	19,3%
<i>Alavancagem Vigente Ponderada pelo Risco ⁶</i>	(15)=(11)/(5) 4,1129	3,4962	17,6%

1 - De acordo com a NTA de Limites de Exposição aprovada pela CAMEX em outubro de 2009 e refletindo as alterações aprovadas pela deliberação da CAMEX em junho de 2010.

2 - Cotação Ptax do último dia útil do mês para venda. Ptax = Taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

3 - A partir de Abr/12, a PPNGC deixou de ser subtraída do PL Contábil para a obtenção do PLA, pois tal métrica já estava sendo contabilizada quando do cálculo do PL do FGE desde dezembro de 2010.

4 - A partir de jun/12, o cálculo do RWA e da Margem de Solvência estará considerando o Risco Corporativo de acordo com sua própria classificação de risco, e não mais levando-se em consideração apenas o risco soberano referente ao país de domicílio do importador.

5 - De acordo com as alterações da NTA de outubro de 2009, aprovadas pela deliberação da CAMEX em junho de 2010, que, dentre outras, define que o RW-médio mínimo é igual a 1.

6 - A Alavancagem Vigente (Exposição Vigente Total / PL do FGE) não é diretamente comparável com a Alavancagem Máxima pois esta última é resultante da fórmula: (Exposição Total Ponderada pelo Risco / PLA do FGE). Portanto, para fins de comparação com a Alavancagem Máxima, a Alavancagem Vigente também deve ser ponderada pelo risco, conforme ilustrado por esta métrica.

Fonte: SBCE

7.9 Resultados e Conclusões

Os resultados constantes do presente relatório permitem afirmar que o Fundo de Garantia à Exportação - FGE cumpriu seus objetivos em 2013.

As operações de exportação aprovadas com cobertura do Seguro de Crédito à Exportação, ao amparo do FGE, em 2013, no valor de US\$ 9,1 bilhões, representaram crescimento de 0,8% em relação a 2012.

Em 2013, a exposição máxima do FGE atingiu o montante de US\$ 29,8 bilhões, representando crescimento de 16 % em relação ao exercício de 2012, distribuída em 320 apólices/certificados de garantia vigentes de médio de longo prazo, para 154 devedores, para a cobertura de riscos comerciais, políticos e extraordinários em 32 países.

Além de alavancar as exportações, cumpre ressaltar que não houve indenizações no período, indicando uma prudente gestão de recursos do FGE, aliando o zelo fiscal ao objetivo de ajudar o setor exportador brasileiro.

8. Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Dentre as demandas da CGU exaradas no Plano de Providências Permanentes para o FGE atendidas pela SAIN ao longo de 2013, podem-se destacar:

Planejamento Estratégico. A SAIN coordenou no primeiro semestre de 2013 a realização do Planejamento Estratégico do SCE/FGE, que foi aprovado pela CAMEX. O Plano que resultou desse trabalho contém um

acurado diagnóstico da realidade competitiva internacional na qual se inserem as exportações brasileiras apoiadas pelo SCE, define os fundamentos e as diretrizes que orientará a concessão das garantias e o aperfeiçoamento dessa política pública nos próximos cinco anos e estabelece objetivos e metas claras para a expansão do apoio do SCE às exportações brasileiras, bem como para a manutenção da solvência do FGE. O plano contempla meta específica para o apoio às exportações de MPMEs.

Mapeamento de Processos. Deu-se início ao mapeamento dos processos de emissão de garantia e de recuperação de créditos, em conjunto com empresa de consultoria.

Conferência de Prêmios. A SAIN estabeleceu rotina de conferência dos prêmios de Seguro de Crédito à Exportação, calculados pela seguradora habilitada a operar o SCE. Essa rotina é provisória e pode ser alterada ao longo de 2014.

Conferência de Entrada de Recursos. A SAIN estabeleceu rotina de conferência da entrada de recursos na Conta Única do Tesouro por meio de pagamentos de GRU. Essa rotina é provisória e pode ser alterada ao longo de 2014.

Elaboração de Minutas. A SAIN passou a ter participação mais ativa na elaboração de minutas de Promessas de Garantia e de Certificados de Garantia de Cobertura pelo SCE.

Monitoramento do Mercado. Estabelecimento de rotina de monitoramento do mercado internacional, possibilitado pela contratação da base de dados *Bloomberg*.

Cobrança da SBCE. Cabe ainda destacar o Relatório de Auditoria nº 201203004, referente ao contrato firmado entre a SAIN e a SBCE em 16.02.2007. O enfoque da CGU foi o termo aditivo nº 07/2010, por meio do qual se concedeu o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato retroativo a 2008. Nesse sentido, ao analisar os documentos referentes à recomposição contratual, as principais conclusões da CGU foram: (i) “a remuneração da contratada com base em custos ao invés dos serviços prestados”; (ii) “falta de estudo técnico que comprovasse a razoabilidade do reequilíbrio econômico-financeiro”, concedido retroativamente por meio do Termo Aditivo nº 07/2010; e (iii) “aprovação de reajuste retroativo sem a correspondente reversão de resultados em favor da União, com fundamento somente no aumento do número de funcionários da empresa”. Portanto, dentre outras recomendações, o órgão de controle indicou a restituição ao erário dos valores pagos à contratada no período de 2008 a 2012.

A SAIN tentou reaver amigavelmente os valores pagos à SBCE. No entanto, a empresa questionou a legalidade da cobrança e asseverou que o reequilíbrio econômico-financeiro fora concedido de forma regular. Dessa forma, a SAIN iniciou o processo administrativo nº 12120.000154/2013-47, a fim de realizar a cobrança dos valores considerados indevidamente pagos e permitir que a SBCE, no exercício do seu direito de ampla defesa, apresentasse suas razões para a não restituição dos pagamentos.

As três instâncias administrativas que analisaram o processo entenderam por manter a cobrança da SBCE.



DECLARAÇÃO

Unidade Jurisdicionada: Fundo de Garantia à Exportação - FGE

Código da UG: 170356

Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativas ao exercício de 2013 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "C. Rangel de Carvalho Silva", is positioned above the printed name.

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA
Contador — CRC-RJ 087.956/O-9